



CONTRATO PROGRAMA

I. Enquadramento e fundamentação legal: -----

1. A Oficina – Centro de Artes e Mesteres Tradicionais de Guimarães, CIPRL (doravante, **OFICINA**), é uma Cooperativa de Interesse Público, constituída no dia 14 de março de 1989, por iniciativa do Município de Guimarães (doravante, **MUNICÍPIO**), por aprovação da Assembleia Municipal em sessão de 19 de outubro de 1985, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 31/84, de 21 de janeiro, adiante designado por **DECRETO**; -----
2. O **MUNICÍPIO** é seu cooperante, exercendo sobre ela uma influência dominante por ser detentora da maioria dos seus títulos do seu capital. -----
3. Com a constituição da **OFICINA**, de acordo com o seu objeto social, o **MUNICÍPIO** transferiu a sua responsabilidade sobre a gestão de equipamentos e prestação de serviços na área da cultura, atividade que é tipificada de interesse geral pela alínea a) do n.º 1 do art.º 45.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto (doravante **LAEL**). -----
4. A **OFICINA**, nos termos do n.º 1 do artigo 2.º do **DECRETO**, rege-se por este e, supletivamente, pelo disposto no Código Cooperativo e legislação complementar. ----
5. Sem prejuízo, a Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, que procedeu à segunda alteração da **LAEL**, introduzindo o n.º 3 no seu artigo 58.º, que plasma que o disposto nos capítulos III e VI se aplica, com as devidas adaptações, às régies cooperativas, ou cooperativas de interesse público, em que as entidades públicas participantes possam exercer, de forma direta ou indireta, uma influência dominante em razão da verificação dos requisitos constantes do n.º 1 do artigo 19.º, ainda daquele diploma. -----
6. Nos termos do artigo 47.º da **LAEL**, a prestação de serviços de interesse geral pelas empresas locais e os correspondentes subsídios à exploração dependem da prévia celebração de contratos-programa com as entidades participantes. -----

7. Toda a atividade desenvolvida através dos serviços prestados pela **OFICINA**, aos utilizadores e público em geral, é de interesse geral, nos termos da alínea a) do artigo 45.º da **LAEL**, e integra o âmbito das atribuições do **MUNICÍPIO**, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, obedece ao princípio da continuidade do serviço público.-----

8. Assim, o contrato ora submetido a aprovação assenta no pressuposto da continuidade dos serviços de interesse público que têm vindo a ser investidos à responsabilidade da **OFICINA**, e na permanência da abertura dos equipamentos entregues à sua gestão. -----

9. Assim, e considerando a responsabilidade pela execução das atribuições a que se refere a alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, e que constituem o objeto social da **OFICINA**, foi transferida com a deliberação da sua criação, isto é, por efeito translativo, inerente ao momento da sua constituição. -----

10. Torna-se indispensável a celebração de um contrato programa que ora se submete a aprovação e que cumpre o escopo legal da função de regulação sobre a atuação da **OFICINA**. -----

II. Verificação dos requisitos legais: -----

11. A **OFICINA** cumpre todos os requisitos necessários ao cumprimento da **LAEL**, designadamente os que decorrem do vertido no seu artigo 47.º.-----

12. O **MUNICÍPIO** e a **OFICINA** regulam, através do **CONTRATO**, as transferências financeiras necessárias ao financiamento anual da atividade de interesse geral na área da cultura, tal como dispõe o artigo 47.º, n.º 4 da **LAEL**. -----

13. A **OFICINA** está obrigada a cumprir todas as demais exigências legais, mormente as que constam do artigo 47.º da **LAEL**, obrigando-se a manter um sistema de contabilidade analítica face aos apoios públicos ora concedidos pelo



1. ds

desenvolvimento das políticas de preços sociais sobre a atividade que integra o seu objeto social (cfr. n.º 3 do referido artigo 47.º). -----

Assim, e considerando: -----

14. A responsabilidade da **OFICINA** pela manutenção da gestão dos serviços de interesse geral na área da cultura; -----

15. Os resultados de eficácia e eficiência conforme definidos pelo **MUNICÍPIO** e a continuidade pretendida, através das orientações que se definem no presente contrato; --

16. O aproveitamento do *know-how*, da capacidade técnica e dos recursos humanos detidos pela **OFICINA**, indispensáveis ao desenvolvimento e concretização dos objetivos da sua missão de acordo com a sua finalidade; -----

E mais considerando que: -----

17. Os objetivos definidos pelo **MUNICÍPIO** devem ser concretizados através da celebração de contratos interadministrativos, aos quais são aplicáveis o disposto no Código dos Contratos Públicos (CCP), a jurisprudência do Tribunal de Justiça das Comunidades Europeias e os princípios que enformam as regras de contratação pública, em especial os da concorrência, princípios da justiça comutativa e boa-fé. -----

18. O **CONTRATO** deve definir, detalhadamente, o fundamento da necessidade do estabelecimento da relação contratual, a finalidade desta, os montantes dos subsídios à exploração, assim como a eficácia e a eficiência que se pretende atingir com a mesma, concretizando um conjunto de indicadores ou referenciais que permitam medir a realização dos objetivos setoriais. -----

19. A celebração daquele **CONTRATO** é condição legal indispensável ao desenvolvimento da atividade da prestação de serviços de interesse geral, nos termos do artigo 47.º da LAEL. -----

III. Em conformidade com as deliberações da Direção da **OFICINA**, de 27 de dezembro de 2024, da Câmara Municipal de Guimarães, de 16 de dezembro de 2024, da

Assembleia Municipal de Guimarães de 27 de dezembro de 2024 e com a autorização de despesa que está cabimentada pela proposta de cabimento nº 7061, de 13 de dezembro de 2024, correspondendo-lhe o compromisso nº 7542, de 13 de dezembro de 2024. -----

ENTRE: -----

MUNICÍPIO DE GUIMARÃES, pessoa coletiva de direito público nº 505 948 605, com sede no Edifício dos Paços do Concelho, sito no Largo Cónego José Maria Gomes, concelho de Guimarães, neste ato representado pelo Presidente da Câmara, **DOMINGOS BRAGANÇA SALGADO**, com poderes para o ato (doravante **MUNICÍPIO**), e -----

OFICINA – CENTRO DE ARTES E MESTERES TRADICIONAIS DE GUIMARÃES, CIPRL, com o NIPC 503 190 985, com sede na Avenida D. Afonso Henriques, 701, 4810 431 Guimarães, neste ato representada pelo Presidente da Direção, **PAULO RUI LOPES PEREIRA DA SILVA**, com poderes para o ato, de acordo com o respetivo Estatuto e Certidão de Registo Comercial (doravante **OFICINA**); -----

É celebrado o presente contrato programa (doravante **CONTRATO**), no qual se projetam as orientações estratégicas da responsabilidade do **MUNICÍPIO**, que se rege pelas seguintes cláusulas: -----

CLÁUSULA 1.ª

OBJETO

1. O estabelecimento da presente relação contratual tem como fundamento o disposto no artigo 47.º da **LAEL**, de acordo com os motivos vertidos e expostos nos considerandos prévios ao **CONTRATO**, que fazem parte integrante do mesmo. -----
2. O presente **CONTRATO** regula a relação entre o **MUNICÍPIO** e a **OFICINA**, define os objetivos e as metas a atingir no desenvolvimento da sua atividade no domínio



1
of

da promoção e gestão de equipamentos coletivos e prestação de serviços na área da cultura e conexos, e habilita esta última, por autorização do **MUNICÍPIO**, a explorar o seu objeto social, definido no art.º 3.º dos Estatutos da **OFICINA**, que aqui se dão como reproduzidos. -----

3. No sentido de densificar e concretizar o seu objeto, o presente instrumento jurídico define detalhadamente, ao longo do seu clausulado e anexos, a finalidade da relação contratual, bem como a eficácia e eficiência que se pretende atingir com a mesma. -----

4. Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO** cede à **OFICINA** a utilização dos espaços identificados no **ANEXO II**, pelo prazo aí constante, prescindindo, para si, de qualquer espaço ou de qualquer direito à sua utilização em condições diferenciadas das aplicáveis aos restantes utilizadores. -----

5. Por sua vez, a **OFICINA** assume a gestão direta daqueles equipamentos e infraestruturas, afetando-os às atividades aqui previstas e obrigando-se a suportar todos os encargos com obra de conservação e manutenção necessárias à sua boa utilização.

6. Pelo presente **CONTRATO**, o **MUNICÍPIO** confere à companhia Teatro Oficina o estatuto de Companhia de Teatro residente a acolher nas instalações da **OFICINA**. -----

7. Por sua vez, a **OFICINA** compromete-se a afetar a Loja Oficina à finalidade de promover e divulgar as artes tradicionais de Guimarães, realizando as atividades também melhor descritas no **ANEXO II** como workshops de olaria, bordado ou teatro.-

8. A **OFICINA** assume a responsabilidade pela gestão dos serviços técnicos necessários à ocupação cultural dos espaços do Teatro Jordão, mais assumindo assegurar todos os meios humanos, materiais e técnicos, de *backline*, som e luz necessários às atividades que vierem a ser realizadas no auditório, sem prejuízo dos

meios existentes e associados ao referido espaço sob a responsabilidade do **MUNICÍPIO**. -----

9. A **OFICINA** obriga-se, igualmente, a assegurar a gestão dos espaços comuns do Teatro Jordão, notificando o **MUNICÍPIO** de qualquer evento que necessite da sua intervenção, mais assumindo, em relação ao auditório daquela instalação quaisquer despesas de manutenção nele incorridas até ao limite das receitas que dele possam advir.

10. Por via do presente **CONTRATO**, a **OFICINA** assume, ainda, a gestão do Centro de Artes e Ofícios dos Fornos da Cruz de Pedra, nos termos e condições melhor identificados no **ANEXO II**, e em condições que permitam o acesso à cultura do público em geral, de forma a provocar um efetivo envolvimento dos habitantes da cidade Guimarães nesta área de atuação tão relevante para o artesanato tradicional, promovendo a divulgação de artes e mesteres tradicionais desta cidade berço.-----

11. O presente **CONTRATO** disciplina, ainda, os pressupostos e termos da cooperação financeira entre o **MUNICÍPIO** e a **OFICINA**, através de subsídios de exploração devidos a esta, pelo desenvolvimento de políticas de preços das quais decorrem receitas operacionais anuais inferiores aos custos anuais, definidas e aprovadas pelo **MUNICÍPIO**, pela utilização e/ou acesso do público em geral aos eventos e/ou outras atividades que decorram naqueles espaços ou espaços públicos, sempre considerando o interesse público de captar público e promover a sua educação. –

12. O **MUNICÍPIO** habilita a **OFICINA** a promover outros eventos/ou outras atividades autossuficientes, e a preços de mercado, desde que tais iniciativas não prejudiquem a finalidade do presente contrato, mandatando-a para a concessão de apoios financeiros a associações sem fins lucrativos, que se vierem a revelar essenciais à execução do seu plano de atividades, com a finalidade de comparticipar nos custos de recreações artísticas. -----



1. 06

13. A economia do presente contrato assenta no pressuposto da abertura permanente dos equipamentos referidos no **ANEXO II** aos utilizadores, durante a sua execução, e no pressuposto das previsões económicas disponíveis e possíveis, à data, para o ano de 2025. -----

CLÁUSULA 2.^a

FINALIDADE

1. No domínio da promoção e gestão de equipamentos coletivos afetos a atividades socioculturais e no âmbito dos serviços de planificação temporal, programação artística regular e organização de eventos âncora, que integram a sua atividade, a **OFICINA** deverá: -----

a) Gerir e promover os equipamentos coletivos afetos às atividades culturais de forma integrada e coordenada com o **MUNICÍPIO** de forma a assegurar as orientações culturais definidas pelo **ANEXO I**; -----

b) Desenvolver todo o conjunto de atividades necessárias para promover o fomento da cultura e a generalização de práticas de produção e consumo culturais, para todos os escalões etários, marcados pela regularidade, diversidade, qualidade de oferta e formação; -----

c) Privilegiar parcerias com entidades culturais locais, fomentando a participação das instituições e dos cidadãos; -----

d) Promover a cultura para todos, a produção de investigação e conhecimento, a qualificação dos agentes culturais locais e o reforço do prestígio nacional e internacional de Guimarães; -----

e) Assegurar uma programação cultural que vise o reforço do bem-estar, das qualificações e competências dos cidadãos, contribuindo para a regeneração sociocultural, a coesão e o sentimento de pertença. -----

f) Promover ações na área do Artesanato que tenham como premissas essenciais a formação, o estudo, a valorização e a promoção das Artes Tradicionais de Guimarães, designadamente, no Centro de Artes e Ofícios dos Fornos da Cruz de Pedra.-----

g) Concretizar ações estratégicas para a divulgação de Guimarães nos roteiros internacionais culturais. -----

h) Garantir que a equipa de assistência técnica afeta ao Teatro Jordão e necessária aos ensaios e às atuações que venham a decorrer no seu auditório, compreenda, pelo menos, as funções de produtor, técnico de som, técnico de luz, assistente de produção, designando um responsável pela emissão de um relatório mensal com informação detalhada sobre os serviços e a gestão dos espaços. -----

2. A **OFICINA** deverá, no quadro da economia do presente contrato, garantir a universalidade e a continuidade de serviços na área da cultura utilizando e gerindo a ocupação dos imóveis e equipamentos municipais afetos àquela atividade. -----

3. Pelo presente instrumento contratual, a **OFICINA** obriga-se a executar os serviços de acordo com a programação artística regular melhor definida no **ANEXO I** deste contrato, bem como a promover, dinamizar e executar a organização de eventos âncora. -----

4. Para a concretização dos objetivos programáticos, a **OFICINA** aplicará o seu conhecimento e a experiência acumulada de forma a identificar as soluções e utilizar os métodos e procedimentos que se mostrem mais adequados à prossecução das políticas definidas pelo **MUNICÍPIO** em articulação com uma gestão de carácter empresarial, devendo prosseguir uma estratégia assente nos seguintes princípios:-----

a) Atuação orientada para a satisfação de um público heterogéneo;-----

b) Implementação de políticas de melhoria contínua, de forma a garantir níveis de serviço e de qualidade crescentes, colocando em prática medidas e soluções destinadas a



1.. 95

identificar constrangimentos e a corrigir situações suscetíveis de comprometer a qualidade do serviço; -----

c) Assegurar uma eficaz implementação de processos de controlo da qualidade do serviço que presta, reportando toda a informação ao gestor de contrato designado pelo **MUNICÍPIO**. -----

5. Para assegurar o cumprimento do vertido nos pontos anteriores, a **OFICINA** deverá regular as condições de utilização e funcionamento dos equipamentos e infraestruturas em conformidade. -----

6. Excetua-se do número anterior, a definição dos preços a praticar que são os definidos pelo **MUNICÍPIO** pelo presente contrato, sem prejuízo de futuras alterações propostas pela **OFICINA** e que, devidamente fundamentadas, sejam por aquele aceites.-----

CLÁUSULA 3.ª

OBRIGAÇÕES DA OFICINA

1. A **OFICINA** obriga-se a executar o **CONTRATO** de acordo com o previsto no seu clausulado e anexos, assim como a cumprir os deveres legais impostos pela **LAEL**, designadamente, o disposto no n.º 3 do seu artigo 47.º, bem como os demais deveres de informação a que se refere aquele diploma legal. -----

2. A **OFICINA** obriga-se ainda, nos termos do presente contrato, a: -----

a) Assumir todos os custos e encargos relacionados com a conservação, manutenção e uso dos equipamentos e infraestruturas necessários à prossecução da sua atividade e confiados pelo **MUNICÍPIO** à sua gestão, excetuando-se aquelas que estejam abrangidas por períodos legais de garantia, ou outras intervenções estruturais relacionadas com defeitos de obra. -----

b) Praticar os preços aqui definidos e aprovados pelo **MUNICÍPIO** para os equipamentos e infraestruturas afetos à sua atividade, e de acordo com as condições

definidas no Regulamento Municipal de Taxas e outras Receitas Municipais e Tabela de Taxas anexa, do Município de Guimarães, que estiver em vigor para o ano de 2025. -----

c) Praticar os preços que aqui são determinados e melhor se discriminam no **ANEXO II** do presente **CONTRATO**. -----

d) Desenvolver, promover e executar todas as atividades de acordo com o definido pelos **ANEXOS I e II** deste **CONTRATO**; -----

e) Desenvolver uma programação externa através do aluguer de salas e auditórios, de acordo com os preços a que se refere a alínea b); -----

f) Promover a divulgação externa das suas atividades; -----

g) Assegurar a programação cultural regular no equipamento de cafetaria de apoio existente na infraestrutura, discriminado no **ANEXO II**, devendo refletir as receitas obtidas no âmbito daquela programação nos proveitos deste equipamento; -----

h) Manter os equipamentos e infraestruturas identificados no **ANEXO II** em bom estado de conservação e funcionamento necessários à sua utilização pelo público em geral e conforme a sua finalidade, devendo refletir todas as receitas nos proveitos desses mesmos equipamentos; -----

i) Afetar a Loja Oficina à finalidade de promover e divulgar as artes tradicionais de Guimarães, realizando atividades no domínio cultural, como workshops de olaria, bordado ou teatro; -----

j) Apoiar a atividade da Companhia Teatro Oficina enquanto estrutura de criação artística, garantindo-lhe, designadamente, o espaço físico indispensável ao normal funcionamento daquela Companhia residente. -----

k) Apoiar a atividade da Associação Artística da Marcha Gualteriana no âmbito das Festas Gualterianas, celebradas em honra de São Gualter;-----

l) Emitir relatórios mensais relativos à gestão da ocupação dos espaços afetos ao Teatro Jordão. -----



- m) Cumprir com os deveres de informação, constantes do **ANEXO IV**; -----
- n) Aplicar a metodologia de consolidação de contas do Município, cumprindo com a calendarização das ações referidas no Manual de Consolidação de Contas; -----
- o) Adotar instrumentos de controlo interno que visem a prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas, adequados à sua dimensão e natureza, incluindo os que promovam a transparência administrativa, a prevenção de conflitos de interesses e de inexistência de duplo financiamento das atividades desenvolvidas.-----
3. Durante a execução do contrato a **OFICINA**, com exceção dos equipamentos Teatro Jordão e Fornos da Cruz de Pedra, será ainda responsável pela contratação de todas as despesas de uso corrente dos equipamentos e infraestruturas cuja gestão é, pelo presente, confiada à sua responsabilidade, como água, eletricidade, segurança, comunicações, limpeza, higiene e salubridade.-----
4. No âmbito da sua atividade, a **OFICINA** deve manter em vigor todos os seguros legalmente obrigatórios, designadamente os de responsabilidade civil e de exploração da sua atividade. -----
5. A **OFICINA** fica, ainda, obrigada à substituição de equipamento considerado obsoleto por descontinuado e, ou, que obste à garantia da qualidade dos serviços a que se encontra obrigada para atingir os índices de eficiência e eficácia melhor descritos na cláusula 6ª deste **CONTRATO**. -----
6. É, ainda, da responsabilidade da **OFICINA** assegurar que todos os recursos humanos necessários à prossecução do seu objeto social e afetos ao cumprimento das obrigações ora assumidas, da sua responsabilidade, sejam dotados das habilitações necessárias ao cumprimento das mesmas. -----

CLÁUSULA 4.ª

OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

1. São obrigações do **MUNICÍPIO**: -----

a) Acompanhar e monitorizar execução física e financeira do presente **CONTRATO**, nos termos do disposto na **LAEL**. -----

b) Verificar todos os documentos de prestação de informação e de contas relativos ao objeto do **CONTRATO**. -----

2. Durante o prazo de vigência contratual definido no artigo seguinte, como contrapartida pela prática dos preços sociais que a **OFICINA** se encontra obrigada na execução do presente **CONTRATO** e demais obrigações previstas no artigo anterior, o **MUNICÍPIO** obriga-se a conceder, no decurso da execução do contrato, a título de subsídio de exploração da atividade, o montante de **€4.521.132,94 (quatro milhões, quinhentos e vinte um mil e cento e trinta e dois euros e noventa e quatro cêntimos)**, conforme melhor justificado no **ANEXO III** do **CONTRATO**, a transferir em doze tranches iguais e mensais, no último dia útil do mês a que diz respeito, sem prejuízo deste plano poder ser alterado, mediante pedido devidamente fundamentado e autorizado pelo Presidente da Câmara.-----

3. O pagamento das *tranches* fica condicionado ao cumprimento dos deveres de informação constantes do **ANEXO III**, referidos na alínea l), n. º2 da Cláusula 3ª. -----

4. O subsídio de exploração funda-se no propósito de cobrir a diferença entre os custos e as receitas operacionais anuais, decorrente da prática de preços sociais pelos serviços que a **OFICINA** se obriga a executar de acordo com a justificação que se compõe o **ANEXO III**, suportada pelo sistema de contabilidade analítica da **OFICINA** e é concedido de forma adequada a assegurar as finalidades do contrato, e no respeito pela economia do mesmo. -----

CLÁUSULA 5.ª

PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

1. A execução do presente **CONTRATO** inicia-se no dia 1 de janeiro de 2025 e tem o seu término a 31 de dezembro de 2025. -----



2. O **CONTRATO** foi submetido a parecer do Revisor Oficial de Contas da **OFICINA**, que consta do **ANEXO V**, parte integrante do presente instrumento, que deve ser comunicado à Inspeção-Geral de Finanças, nos termos do n.º 7 do artigo 47.º da **LAEL**. -----

3. A **OFICINA** obriga-se a executar o presente **CONTRATO** de acordo com o seu clausulado, integrando-o no seu plano de atividades para o ano 2025. -----

CLÁUSULA 6.ª

INDICADORES DE EFICIÊNCIA E EFICÁCIA

1. A **OFICINA** obriga-se, perante o **MUNICÍPIO**, no quadro da economia do contrato, a respeitar, no final do ano corrente, os seguintes indicadores de eficácia:-----

INDICADORES		Sinalizador	
Descrição	Utência	2025	
Nº de eventos apoiados	258	>258	Muito Eficaz
		]254-258[	Eficaz
		<254	Pouco Eficaz
Público nos eventos apoiados	50000	>55001	Muito eficaz
		]49250-50001[	Eficaz
		<49250	Pouco Eficaz
Público e visitantes nos eventos de rua - Gualterianas	250000	>250001	Muito Eficaz
		]235000-250001[	Eficaz
		<235000	Pouco Eficaz
Nº de visitantes à CDMG	5000	>5001	Muito Eficaz
		]4500-5001[	Eficaz
		<4500	Pouco Eficaz
Nº de eventos organizados em parceria com Instituições culturais locais	13	>13	Muito Eficaz
		]10-13[	Eficaz
		<10	Pouco Eficaz
Nº de entidades culturais e de formação locais/regionais envolvidos nos eventos apoiados	24	>24	Muito Eficaz
		]20-24[	Eficaz
		<20	Pouco Eficaz
Nº de Agrupamento de escolas com parcerias para visitas e participação nos espetáculos dos alunos do 1º ciclo	14	>14	Muito Eficaz
		]10-14[	Eficaz
		<10	Pouco Eficaz
Nº de escolas com parcerias para visitas e participação nos espetáculos dos alunos do 1º ciclo	57	>57	Muito Eficaz
		]50-57[	Eficaz
		<50	Pouco Eficaz
Nº de alunos do pré-escolar que participem em espetáculos de artes performativas	1300	>1300	Muito Eficaz
		]1200-1300[	Eficaz
		<1200	Pouco Eficaz
Nº de alunos do 1º ciclo em visitas organizadas e participação nos espetáculos de artes performativas	4000	>4000	Muito Eficaz
		]3800-4000[	Eficaz
		<3800	Pouco Eficaz
Nº de parcerias com outras Instituições de formação e educação	10	>10	Muito Eficaz
		]8-10[	Eficaz
		<8	Pouco Eficaz
Nº de ações de formação do público (Serviço Educativo e Público Geral)	50	>50	Muito Eficaz
		]45-50[	Eficaz
		<45	Pouco Eficaz
Nº de Oficinas sobre artes e ofícios ancestrais	50	>50	Muito Eficaz
		]45-50[	Eficaz
		<45	Pouco Eficaz
Nº de participantes nas oficinas	1300	>1300	Muito Eficaz
		]1200-1300[	Eficaz
		<1200	Pouco Eficaz
Descrição	Horas	2025	
Gestão de Ocupação de espaços e Serviços de Assistência Técnica de Produção	8032	>8032	Muito Eficaz
		]8000-8032[	Eficaz
		<8000	Pouco Eficaz
Gestão de atividades culturais do Centro de Artes e Ofícios dos Fornos da Cruz de Pedra	2016	>2016	Muito Eficaz
		]1980-2016[	Eficaz
		<1980	Pouco Eficaz

2. A **OFICINA** obriga-se, perante o **MUNICÍPIO**, no quadro da economia do contrato, a respeitar os seguintes indicadores de eficiência para os serviços objeto do

CONTRATO:-----

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	INDICADORES Descrição	Sinalizador	
		2025	
EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS		CUSTO DE INSTALAÇÃO	
CCVF Programação Regular / Eventos Âncora	2 326 414,57 €	≥ 2 372 942,87 €	Pouco Eficiente
		> 2 326 414,57 € < 2 372 942,87 €	Eficiente
		≤ 2 326 414,57 €	Muito Eficiente
Eventos de Rua-Gualterianas (agosto)	378 732,13 €	≥ 386 306,78 €	Pouco Eficiente
		> 378 732,13 € < 386 306,78 €	Eficiente
		≤ 378 732,13 €	Muito Eficiente
CIAJG Exposições	1 287 973,10 €	≥ 1 313 732,56 €	Pouco Eficiente
		> 1 287 973,10 € < 1 313 732,56 €	Eficiente
		≤ 1 287 973,10 €	Muito Eficiente
MAIS 3	562 382,93 €	≥ 573 630,59 €	Pouco Eficiente
		> 562 382,93 € < 573 630,59 €	Eficiente
		≤ 562 382,93 €	Muito Eficiente
EO	65 064,57 €	≥ 66 365,86 €	Pouco Eficiente
		> 65 064,57 € < 66 365,86 €	Eficiente
		≤ 65 064,57 €	Muito Eficiente
CCC	66 013,57 €	≥ 67 333,84 €	Pouco Eficiente
		> 66 013,57 € < 67 333,84 €	Eficiente
		≤ 66 013,57 €	Muito Eficiente
Artesanato	197 458,67 €	≥ 201 407,85 €	Pouco Eficiente
		> 197 458,67 € < 201 407,85 €	Eficiente
		≤ 197 458,67 €	Muito Eficiente
CDMG	274 971,31 €	≥ 280 470,74 €	Pouco Eficiente
		> 274 971,31 € < 280 470,74 €	Eficiente
		≤ 274 971,31 €	Muito Eficiente
Gestão de Ocupação e serviços no Teatro Jordão	100 000,00 €	≥ 110 000,00 €	Pouco Eficiente
		> 100 000,00 € < 110 000,00 €	Eficiente
		≤ 100 000,00 €	Muito Eficiente
Gestão do Centro de Artes e Ofícios dos Fornos da Cruz de Pedra	60 000,00 €	≥ 66 000,00 €	Pouco Eficiente
		> 60 000,00 € < 66 000,00 €	Eficiente
		≤ 60 000,00 €	Muito Eficiente

3. Os indicadores de eficiência e eficácia refletem, dentro do quadro da economia do contrato, as orientações estratégicas para o total da execução do ano 2025. -----

4. Da avaliação global do cumprimento dos objetivos e indicadores, após execução integral do contrato, deverão as partes acordar a necessidade de acertos, sem colocar em causa o equilíbrio económico-financeiro da **OFICINA**. -----

5. Quando os indicadores não sejam atingidos por causa imputável à **OFICINA**, poderá o Presidente da Câmara Municipal determinar uma auditoria à atividade, por



1 90

forma a aferir da eventual aplicação de sanções, inclusivamente as previstas no artigo 24º e 25º do Estatuto do Gestor Público.-----

6. Sem prejuízo do disposto no número anterior, as partes reconhecem que o vínculo contratual ora estabelecido assenta nos princípios da justiça comutativa e boa-fé, não podendo ser imputável à **OFICINA** quaisquer perdas pela exploração dos serviços objeto deste contrato, que sobrevenham de circunstâncias nele não previstas. ---

CLÁUSULA 7.ª

COMUNICAÇÕES E DEVER DE COÓPERAÇÃO

1. Todas as comunicações e/ou notificações entre o **MUNICÍPIO** e a **OFICINA** serão efetuadas para as respetivas moradas, devendo qualquer alteração ser comunicada no prazo máximo de 10 dias úteis. -----

2. As partes obrigam-se a cooperar entre si no sentido de garantir uma maior eficiência na realização deste contrato, podendo constituir os grupos de trabalho que entendam vir a ser necessários. -----

CLÁUSULA 8.ª

RESOLUÇÃO DO CONTRATO

1. O presente contrato-programa cessará: -----

a) Pela ocorrência do termo do seu período de vigência; -----

b) Por acordo entre as partes; -----

c) Por resolução, nos termos definidos nos números seguintes. -----

2. Se a **OFICINA** não cumprir de forma exata e pontual as obrigações contratuais, ou parte delas, por facto que lhe seja imputável, o **MUNICÍPIO** notificará-la-á, com interpelação admonitória, para cumprir dentro de um prazo razoável. -----

3. Mantendo-se a situação de incumprimento após o decurso do prazo referido no número anterior, o **MUNICÍPIO** pode resolver o contrato com fundamento em incumprimento definitivo-----

4. Não é havida como incumprimento a não realização pontual das prestações contratuais a cargo da **OFICINA** que resulte de caso de força maior, entendendo-se como tal as circunstâncias que impossibilitem a respetiva realização, alheias à vontade da parte afetada, que ela não pudesse conhecer ou prever à data da celebração do **CONTRATO** e cujos efeitos não lhe fosse razoavelmente exigível contornar ou evitar.

5. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, o **MUNICÍPIO** pode resolver o contrato por razões de interesse público, devidamente fundamentado, ou com fundamento na alteração anormal e imprevisível das circunstâncias. -----

CLÁUSULA 9.ª

REVISÃO DE CONTRATO

No que se torne absolutamente necessário para a boa execução do presente contrato, e sem prejuízo de se observarem as devidas formalidades legais, pode o mesmo ser alterado por vontade e acordo das partes. -----

CLÁUSULA 10.ª

GESTOR DO CONTRATO

1. Nos termos do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, o **MUNICÍPIO** designa como gestor de contrato Dr. Domingo José Ferreira Nobre, Diretor do Departamento de Cultura e Turismo da Câmara Municipal de Guimarães. ----

2. Para os efeitos pretendidos pelo n.º 2 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, o gestor de contrato deve observar os indicadores vertidos na cláusula 6.ª. -----

CLÁUSULA 11.ª

CONFIDENCIALIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

1. A **OFICINA** obriga-se a garantir que, enquanto responsável pelo tratamento de dados pessoais, designadamente, dados sensíveis, as empresas por si subcontratadas cumprirão o disposto na Lei da Proteção de Dados Pessoais, em particular o Regulamento (EU) 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de



2016, devendo tal obrigação constar dos contratos escritos que esta celebre com entidades subcontratadas. -----

2. A **OFICINA** obriga-se, em matéria de tratamento de dados pessoais, nomeadamente: -----

a) Utilizar os dados pessoais a que tenha acesso ou que lhe sejam transmitidos pelo **MUNICÍPIO** única e exclusivamente para efeitos da realização das prestações compreendidas no objeto do presente contrato; -----

b) Observar os termos e condições constantes dos instrumentos de legalização respeitantes aos dados tratados; -----

c) Manter os dados pessoais estritamente confidenciais, cumprindo e garantindo o cumprimento do dever de sigilo profissional relativamente aos mesmos dados pessoais; -

d) Cumprir quaisquer regras relacionadas com o tratamento de dados pessoais a que o **MUNICÍPIO** esteja vinculado, desde que tais regras lhe sejam previamente comunicadas. -----

3. A **OFICINA** aceita expressamente a possibilidade de ser auditada, no sentido de se aferir o cumprimento do disposto neste artigo. -----

CLÁUSULA 12.^a

DISPOSIÇÕES FINAIS

Em tudo quanto não esteja especialmente regulado no presente **CONTRATO** aplica-se o **DECRETO**, o **COOP**, a **LAEL** e a parte III do Código dos Contratos Públicos. ----

ANEXOS

Fazem parte integrante do presente **CONTRATO** os seguintes anexos: -----

ANEXO I: PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO 2025; -----

ANEXO II: ESPAÇOS CEDIDOS E PREÇOS A PRATICAR; -----

ANEXO III: JUSTIFICAÇÃO DO SUBSÍDIO À EXPLORAÇÃO; -----

ANEXO IV: MAPA DEVERES DE INFORMAÇÃO; -----

ANEXO V: PARECER DO ROC DA OFICINA; -----

ANEXO VI: EXTRATO DA DELIBERAÇÃO DA DIREÇÃO DA OFICINA; -----

ANEXO VII: EXTRATO DAS DELIBERAÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO;-----

ANEXO VII: IINFORMAÇÕES DE CABIMENTO E COMPROMISSO. -----

ANEXO IX: Uma certidão comprovativa em como a sua representada tem a situação regularizada relativamente a impostos devidos ao Estado, emitida em 27 de dezembro de 2024, pelo 2º Serviço de Finanças de Guimarães e uma declaração comprovativa em como a sua representada tem a situação contributiva regularizada para com a Segurança Social, emitida pelo Serviço de Segurança Direta a 6 de novembro de 2024. -----

Outorgado em duplicado, ficando um exemplar para cada uma das partes. -----

Município de Guimarães, 9 de janeiro de 2025.

O primeiro outorgante: domingos rocha !

O segundo outorgante: Guilherme

oficina



ÍNDICE

MISSÃO

4

ARTES PERFORMATIVAS

Teatro Oficina	7
Centro Cultural Vila Flor	9
Programação Regular	9
Festivais	
Guidance	11
Westway LAB	12
Festivais Gil Vicente	13
Manta	14
Guimarães Jazz	15
Criação	16

ARTES VISUAIS

Centro Internacional das	
Artes José de Guimarães	23
Palácio Vila Flor	29

ARTES TRADICIONAIS

Casa da Memória	
de Guimarães	34
Património e Artesanato	39

ÁREAS TRANSVERSAIS

Educação e	
Mediação Cultural	43
Eventos de Rua	50
Redes e Parcerias	51
Colaborações e Apoios	54

COMUNICAÇÃO

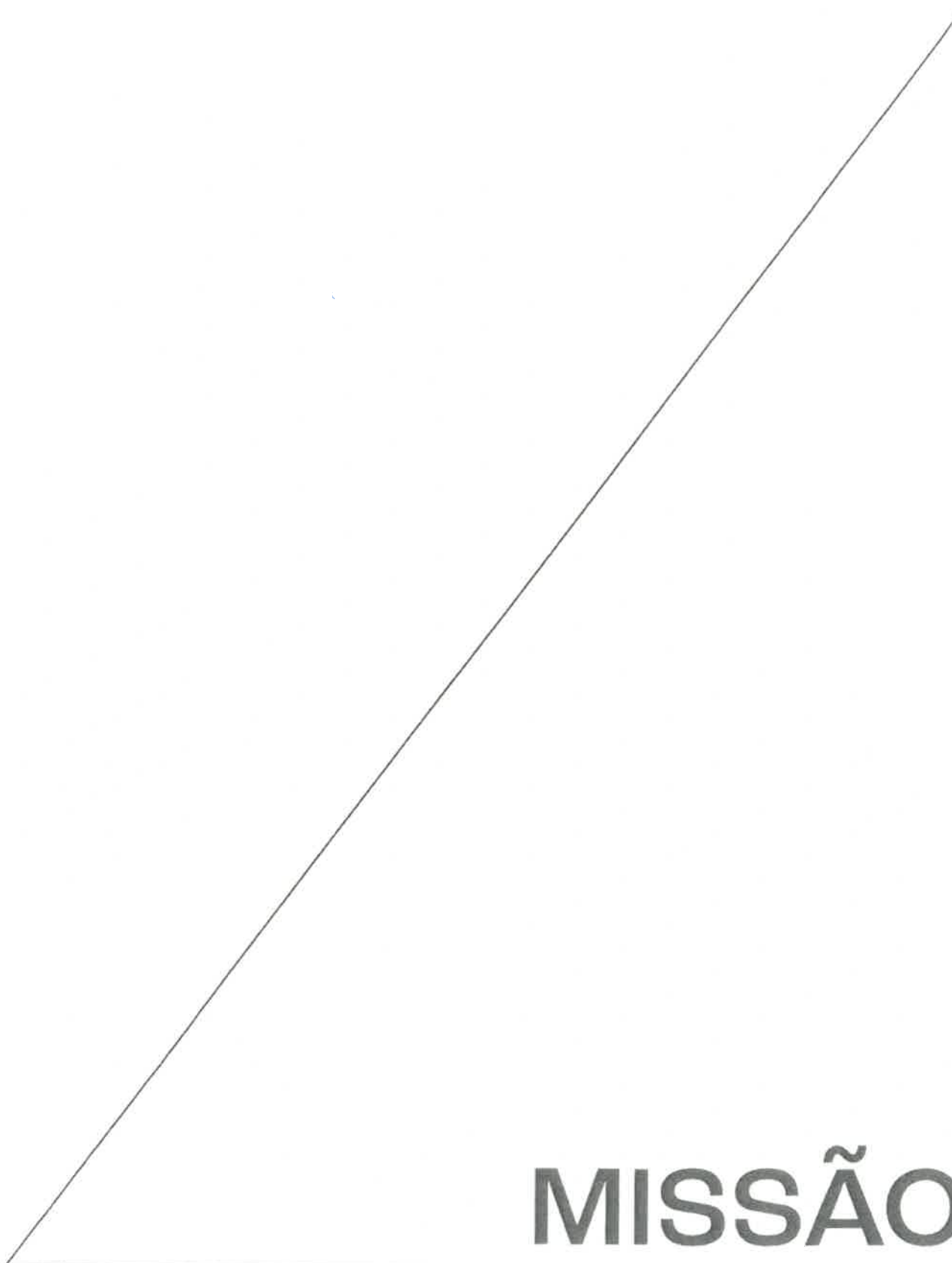
56

RELAÇÕES PÚBLICAS E MECENATO

60

ORÇAMENTO

Orçamento 2025	62
Despesa Total	62
Receita Total	63
Quadro Orçamental	50
Plano Plurianual	
de Investimentos	67



MISSÃO

MISSÃO

2025 será um ano de enorme exigência para A Oficina. Desde logo, com algumas mudanças estruturais, novos ciclos se avizinham, e com eles novas oportunidades. Continuaremos resilientes, mas conscientes dos desafios que temos pela frente. Com a saída da diretora artística Marta Mestre, da liderança do CIAJG, a partir de janeiro, fecha-se um ciclo de excelência, mas estamos convictos de que iremos encontrar um profissional que dê continuidade à qualidade do trabalho que tem sido feito, mas com um olhar necessariamente diferente. Manteremos por isso o mesmo nível de investimento nas artes visuais, para não comprometermos uma estratégia que tem gerado bons resultados. No Teatro Oficina, com a saída do diretor artístico Mickaël de Oliveira fica igualmente um legado forte para quem o substituir. É altura de repensarmos a estratégia que queremos para a companhia, bem como a sua relação com a comunidade, sempre numa perspetiva alinhada com a estratégia definida pela direção d'A Oficina. Nas artes tradicionais, depois de um ano em que conseguimos recuperar alguma vitalidade na arte da olaria e depois de um investimento na área do bordado – na sua componente de pensamento, com a coprodução de um livro sobre esta temática – e com a recuperação dos fornos da olaria da Cruz de Pedra, surge-nos a oportunidade de investirmos mais nestas artes tão importantes e singulares da região. Apostaremos claramente na divulgação, na aprendizagem, na internacionalização destas artes, abrindo-se aqui um novo ciclo que queremos de afirmação.

A Oficina tem uma longa tradição de apoiar a criação artística, oferecendo recursos, espaço e apoio logístico para artistas e companhias desenvolverem os seus projetos. Ao atuar como coprodutora, A Oficina permite que projetos artísticos ganhem vida, desde a fase inicial de conceção até à sua apresentação ao público. Isto é especialmente importante para artistas emergentes e projetos que, de outra forma, teriam dificuldade em se concretizar devido a limitações financeiras ou logísticas. Como coprodutora, A Oficina incentiva a inovação e a experimentação nas artes e oferece um ambiente seguro para que artistas possam explorar novas formas de expressão e linguagens artísticas. Esta abertura à experimentação resulta em produções que frequentemente desafiam as convenções e enriquecem o panorama cultural, nacional e internacionalmente. 2025 será um ano de manutenção da aposta em coproduções e parcerias em bolsas, mantendo-se inalterável o investimento do ano anterior.

Na mediação cultural continuaremos a percorrer o caminho de verdadeiro catalisador entre a comunidade e toda a atividade cultural que programamos nos diferentes equipamentos e nas diferentes áreas de atuação. O projeto Mais Três continuará a permitir o contacto com a arte e a cultura a 7000 crianças do concelho, num esforço logístico e financeiro enorme, mas que consideramos vital para uma sociedade que se quer melhor e mais instruída. Também a Casa da Memória de Guimarães continuará a ter um papel fundamental de contacto com os valores e tradições da região, e a sua programação refletirá esse compromisso. Os 20 anos do Centro Cultural Vila Flor não podem deixar de ser um dos grandes marcos de 2025.

1.1.  

Teremos assim uma programação de excelência nas artes performativas, fazendo jus aos 20 anos de sucesso do CCVF. Mas não só. Contaremos a sua história e enalteceremos os grandes momentos vividos. Iremos também reforçar o investimento nos festivais, como o GUIDance e o Westway LAB, bem como na programação regular.

O ano de 2024 trouxe-nos uma forma diferente de comunicar, com resultados de excelência ao nível das redes sociais. A afluência de públicos, ao longo do ano, também se deve a esta nova dinâmica adotada. Novas estratégias de comunicação estão a ser equacionadas, como a criação de novas plataformas digitais em 2025. Do ponto de vista institucional, continuaremos à procura de novas formas de financiamento, bem como na diária batalha de eficiência nos custos, de forma a reduzirmos cada vez mais os custos fixos, maximizando recursos para a programação. Este rigor, que nos tem norteado ao longo do último ano, manter-se-á inabalável. Manteremos também a aposta na sustentabilidade das nossas atividades e espetáculos, bem como na sua acessibilidade a todos os públicos.

Hugo Tavares de Freitas

dr. P
dr. P



ARTES PERFORMATIVAS

MISSÃO

A mais histórica Companhia de Teatro profissional de Guimarães – 30 anos celebrados em 2024 – mantém viva a renovação das práticas teatrais no território a partir da sua base física – o Espaço Oficina – e da sua missão, onde se inscrevem a criação, formação, fruição e ligação ao ensino académico via Curso Superior de Teatro da Universidade do Minho. A circulação das obras e relação com o teatro amador complementa a intenção de abertura da companhia a uma geografia maior e a um crescimento no espectro de públicos.

PROGRAMA

O Teatro Oficina, orientado pelo modelo de direção artística convidada, lançou dinâmicas fortes em várias frentes, cuja notoriedade e impacto crescentes da companhia, especialmente neste último biénio, justifica a aposta e continuidade da estratégia em 2025/26.

A ação central da Companhia profissional de Guimarães é a criação, e para 2025 está planeada uma nova obra com estreia apontada ao último quadrimestre do ano, investindo-se assim na constituição de novo repertório e possível circulação das peças recentes como o “Ensaio Técnico” e o “Crocodile Club”.

Mas a criação será apenas um dos eixos da importante intervenção da Companhia no seu território de influência, à qual se somarão outras vias de transferência de conhecimento e desenvolvimento de práticas como a formação, pensamento crítico e acolhimento de processos de criação.

Será inevitável referir neste plano que a ligação do Teatro Oficina aos programas de artes performativas do Centro Cultural Vila Flor, através da programação regular e Festivais Gil Vicente, possibilitará a incrementação da circulação de públicos ao nível das práticas e da fruição da arte teatral no concelho de Guimarães.

Também via ensino, perspetiva-se que o Teatro Oficina possa ter a sua relação reforçada com o Curso Superior de Teatro da Universidade do Minho sediado no Teatro Jordão, a partir de ações colaborativas concretas dirigidas aos alunos, seja no modelo de formação intensiva ou no possível apolo a processos de criação de novos objetos artísticos gerados por quem integra o Curso.

Ainda no domínio da relação territorial, o Teatro Oficina vai relançar o diálogo com os núcleos de amadores de teatro do concelho, para desenhar um novo modelo que possa impulsionar a atividade à luz da realidade contemporânea, que é como sabemos, dominada por uma vertiginosa agenda de acontecimentos.

O Teatro Oficina reforçará em 2025 esse lugar privilegiado para a criação, formação e experimentação artística, assente na continuidade das linhas programáticas de formação (OTO) e na criação própria (dirigida pela direção artística ou por artistas convidados). O projeto procurará desenvolver eixos programáticos de formação, de criação existentes, acrescentando ainda um novo eixo dedicado ao pensamento.

O atual projeto do Teatro Oficina edifica-se assim numa arquitetura a que os Centros de Criação europeus nos habituaram, sendo possível declarar 4 linhas orientadoras que estruturam o seu programa, assumindo-se como verbos, a saber: 1) “pensar”, 2) “formar” 3) “criar” e 4) circular

Formação: Oficinas do Teatro Oficina e Práticas Artísticas em Contextos Profissionais nas Artes Performativas
[janeiro-dezembro]

Criação Crítica: programa de residências artísticas
[janeiro-dezembro]

Pensamento: palestra, conversa, conferência, painel
[março, Festival END, e junho, Festivais Gil Vicente]

Ensaaios e apresentações da Nova Criação
[no último quadrimestre de 2025]

Circulação Nacional
Apresentações "Crocodile Club":
5 abril 2025 | Teatro Aveirense
8, 9, 10 e 11 abril 2025 | Teatro Nacional São João
28 junho 2025 | Teatro Académico Gil Vicente
27 novembro 2025 | Teatro das Figuras

MISSÃO

O projeto artístico do Centro Cultural Vila Flor é orientado pela sua missão, que ao longo dos anos se tem renovado e tornado cada vez mais completa. No centro da elaboração está a cocriação, fruição, formação e a não menos importante relação com a educação, assistida por uma diversidade estética, poética, social e cultural do território, país e mundo. A essência da missão é complementada por questões de acessibilidade, ecologia, produção de conhecimento científico e criação de novas comunidades.

PROGRAMAÇÃO REGULAR

No ano em que o projeto artes performativas do Centro Cultural Vila Flor completa 20 anos de existência, celebramos o crescendo do seu caminho e afirmamos a potência de novos futuros artísticos, sociais e comunitários através das artes e suas ramificações de cumplicidade com outras áreas (ciência, tecnologia, ecologia).

Seremos conduzidos pelo lema: permanecer para criar vínculos.

Insistiremos no fortalecimento e desenvolvimento das relações territoriais, nas suas mais distintas manifestações criativas (Cineclube, Academia de Bailado, ASMAV, Revolve) e lançaremos uma cooperação regional mais abrangente no campo da criação (ex: Zona Franca em parceria com o Theatro Circo).

A diversidade pesquisada à nova realidade em constante transformação marcará a programação regular de teatro, dança e música, promovendo inúmeras possibilidades de relação com os contextos da criação contemporânea a partir de obras de figuras estabelecidas, nacionais (Dino D'Santiago, Tiago Rodrigues, Clara Andermatt) e internacionais (Magnetic Fields, Israel Galván), bem como a defesa do aparecimento de novas vozes pela atribuição de bolsas de criação em parceria com outras instituições relevantes (Bolsa Amélia Rey Colaço e Projeto CASA), que se estendem também à esfera internacional pela presença em redes de grande importância (AEROWAVES, ESNS Exchange).

A dimensão comunitária e educacional continuará a expandir-se (Educação e Mediação Cultural) bem como a acessibilidade (RTPA).

ph
R
A
S

18 janeiro | 21h30 | música
Grande Auditório Francisca Abreu
Dino d'Santiago

26 fevereiro | 21h30 | música
Teatro Jordão
Liana Flores

1 março | 21h30 | música
Grande Auditório Francisca Abreu
Mão Morta
Viva La Muerte
[coprodução]

15 março | 21h30 | teatro
Grande Auditório Francisca Abreu
Quis saber quem sou
Pedro Penim
[parceria com TNDM II]

22 março | 21h30 | música
Grande Auditório Francisca Abreu
Sara Correia

26 abril | 21h30 | música
Grande Auditório Francisca Abreu
A Garota Não
Canções de Amor
e Protesto

30 abril | 21h30 | dança
Grande Auditório Francisca Abreu
Semana da Dança
espetáculo a definir
[parceria com Academia
de Bailado de Guimarães]

24 maio | 21h30 | dança
Pequeno Auditório
Piny + Xullaji
[Zona Franca, parceria
com Teatro Circo]

21 junho | 21h30 | ópera
Grande Auditório Francisca Abreu
Leonor e Benjamim
coprodução com ASMAV]

20 setembro | 21h30 | teatro
Grande Auditório Francisca Abreu
The Distance
Tiago Rodrigues

3 outubro | 21h30 | dança
Pequeno Auditório
a definir
Why Dance
[Rede Aerowaves]

4 outubro | 21h30 | teatro
Pequeno Auditório
Bright Horses
Carmina & Maria Soares
[Projeto Casa]

18 outubro | 21h30 | teatro
Grande Auditório Francisca Abreu
a definir
Teatro Oficina

30, 31 outubro, 1 novembro | música
Grande Auditório Francisca Abreu
Mucho Flow
[parceria com Revolve]

22 novembro | 21h30 | ópera
Grande Auditório Francisca Abreu
Agostina
[coprodução com ASMAV]

FESTIVAIS

[GUIDance, Westway LAB, Festivais Gil Vicente, Manta, Guimarães Jazz]

Os festivais são já um importante marco identificativo da pujança artística e cultural de Guimarães no campo das artes performativas, tendo desenvolvido a sua notoriedade e influência ao ponto de conquistar reconhecimento nacional e internacional. Os vários festivais afirmam a pluralidade de olhares e a capacidade de construir comunidades de diversas origens, gerando uma riqueza simbólica, económica e cultural vital para o desenvolvimento do território.

GUIDANCE - FESTIVAL INTERNACIONAL DE DANÇA CONTEMPORÂNEA

1 a 15 de fevereiro

O GUIDance tem vindo a construir uma reputação de grande impacto, a partir do seu programa e das relações que foi produzindo ao longo das últimas 13 edições, alcançando resultados notáveis em termos de afluência de públicos e no modo como tem projetado Guimarães enquanto centro nevrálgico de inverno no que concerne às matérias artísticas relacionadas com o corpo e movimento.

Em 2025, abraçaremos novo desafio de superação ao desenhar um programa inclusivo, diverso e focado na vizinha Espanha. O festival vai apresentar propostas de grandes criadores contemporâneos como Israel Galván ou Rocío Molina, mas também de novos protagonistas que emergem na cena internacional marcando o panorama da dança como La Chachi ou Habib Ben Tanfous.

O programa terá a colaboração e participação da unidade de Educação e Mediação Cultural d'A Oficina, que trabalhará a articulação de algumas ações com as escolas e núcleos de comunidades do território, congregando todos os tipos de públicos para a relação com as práticas artísticas.

Será uma 14ª edição implicada pelas temáticas atuais e preocupada com a ideia de tentar representar as transformações artísticas e sociais em curso.

6 fevereiro | 21h30 | CCVF
Grande Auditório Francisca Abreu
Rocío Molina
Volta a uno

7 fev | 21h30 | Teatro Jordão
La Chachi
Taranto aleatorio

8 fevereiro | 18h30 | CIAJG
Black Box
Vera Mantero +
Susana Santos Silva
Espetáculo a definir
[coprodução]

8 fevereiro | 21h30 | CCVF
Grande Auditório Francisca Abreu
Silvia Gribaudi
Graces

13 fevereiro | 21h30 | CCVF
Grande Auditório Francisca Abreu
Clara Andermatt
Sensorianas
[coprodução]

14 fevereiro | 21h30 | Teatro Jordão
Habib Ben Tanfous
Here I bequeath what
does not belong to me

15 fevereiro | 18h30 | CIAJG
Romeu Runa + Bendik Giske
As ascensões e quedas
infinitamente repetíveis
do desejo

15 fevereiro | 21h30 | CCVF
Grande Auditório Francisca Abreu
Israel Galván
Consagración de
la Primavera

9b
R
R
R

WESTWAY LAB

9 a 12 de abril

O Westway LAB tem vindo a dar um importante contributo para a afirmação de Guimarães enquanto cidade da música em abril, ao unir num só evento as dimensões da criação (residências artísticas), conhecimento (PRO) e fruição (festival).

As possibilidades de ampliação de negócio na indústria da música e a internacionalização de projetos nacionais, para além da capacitação do setor, são já valores garantidos por quem frequentou o evento nas últimas 11 edições.

O trabalho em rede é uma das mais importantes linhas de ação do Westway LAB através de relação com entidades tão importantes quanto a AMAEI, Fundação GDA, WHY Portugal, Antena 3 e ESNS Exchange.

Em 2025, reforçaremos a aliança ibérica e a cumplicidade entre a música e o cinema, numa sociedade cada vez mais assente no som e imagem.

1 a 8 abril
Centro de Criação
de Candoso
Residências Artísticas

9 e 11 abril
CCVF - Palácio
Conferências
Westway PRO

9 e 10 abril
CCVF - Café Concerto
Showcases das Residências
Artísticas

12 e 13 abril
CCVF e Cidade
Festival

FESTIVAIS GIL VICENTE

[em parceria com o CAR – Círculo de Arte e
Recreio e a Câmara Municipal de Guimarães]
5 a 14 de junho

Guimarães é um território de forte tradição teatral nos seus mais diversos domínios (profissional, amador e via ensino. Talvez por isso este novo ciclo dos Festivais Gil Vicente, que aposta claramente na emergência das novas linguagens e formatos, se esteja a revelar entusiasmante para artistas e públicos.

Seguiremos a trajetória da deteção e afirmação do novo talento geracional, comandado por motivações éticas, estéticas, poéticas, políticas e sociais, abrindo espaço a estreias e acolhimentos que resultam, em alguns casos, da atribuição bolsas de criação (Amélia Rey Colaço e Projeto CASA) trabalhadas em parceria com outras entidades nacionais (ex: TNDMII).

Na edição de 2025 estão asseguradas duas estreias absolutas (Se não For Tu; Corre, Bebé!) e obras relevantes que abrem novas perspetivas de relação com arte teatral (Ricardo III) e sua intervenção social.

O programa manterá a cumplicidade com a direção artística no Teatro Oficina que colaborará na elaboração das várias ações de formação e pensamento, que serão realizadas em relação direta com as obras a apresentar.

5 junho | 21h30 | CCVF
Palco do Grande Auditório Francisca Abreu
Era Rolim
Se Não For Tu
[Projeto CASA]

6 junho | 21h30 | CCVF
Pequeno Auditório
Ary Zara e Gaya de Medeiros
Corre, Bebé!
[Bolsa Amélia Rey Colaço]

12 junho | 21h30 | CCVF
Grande Auditório Francisca Abreu
Marco Paiva
Ricardo III

13 junho | 21h30 | CCVF
Grande Auditório Francisca Abreu
Espetáculo a definir

14 junho | 21h30 | CCVF
Grande Auditório Francisco Abreu
Rita Moraes e Joana Cotrim
Viagem a Lisboa

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including "L. I." and several stylized signatures.



MANTA

12 e 13 de setembro

Um dos eventos que mais produz memória e lastro futuro na ligação entre públicos, arte, natureza e arquitetura é o Manta. Quer pela sua longevidade, quer pela produção de um imaginário intimista e comunitário gerado pela sua configuração natural e de acesso livre.

O seu carácter distintivo pode ser encontrado na sua programação e na forma como tem revelado artistas que atingem reconhecimento planetário, juntamente com a valorização do tecido artístico nacional. Mas também na forma como convoca todos os tipos de públicos num só lugar no mesmo momento, desencadeando um encontro entre visitantes e residentes que produz um efeito comunitário poderoso.

Após a enorme afluência e energia de relação com os artistas sentida na última edição, a programação vai manter a linha editorial e apostar em ações para famílias cuja resposta superou em muito as expectativas.

12 setembro

21h30
Jardins do Palácio Vila Flor
Concerto de abertura

22h30
Jardins do Palácio Vila Flor
Concerto principal

13 setembro

15h00
Jardins do Palácio Vila Flor
Proposta para Famílias

21h30
Jardins do Palácio Vila Flor
Concerto de abertura

22h30
Jardins do Palácio Vila Flor
Concerto principal

GUIMARÃES JAZZ

[em parceria com o Convívio Associação Cultural
e a Câmara Municipal de Guimarães]
6 a 15 novembro

O Guimarães Jazz é um exemplo de sucesso e longevidade na forma como é capaz de se reinventar e se manter relevante ao fim de mais de 3 décadas.

A estrutura do seu programa, testada e comprovada, vai-se ajustando com mestria e rigor ao desenvolvimento da linguagem jazzística no que diz respeito ao seu campo estético, mas também na intenção de criar fortes alianças com outras entidades que aportam ao festival uma energia, conhecimento e construção social sem precedentes.

O seu modelo de criação, fruição, formação e pensamento gera um universo muito próprio capaz de produzir um imaginário de alto valor simbólico e económico, projetando a cidade e a região no contexto nacional e internacional.

Para 2025, as pistas apontam para esse reforço da antecipação do olhar sobre o futuro e o fertilizar de um campo de relações assente na busca de um bem comum onde a diversidade estética, o arrojo e a troca de experiências estará na linha da frente do programa a constituir.

Robert Glasper

Projeto da Universidade de Aveiro

Terence Blanchard Group

Orquestra da ESMAE

James Carter

Orquestra de Guimarães

**Bohuslän Big Band
com Christian McBride**

Projeto Sonoscopia

Projeto Porta Jazz



CRIAÇÃO

COPRODUÇÕES

O incentivo ao aparecimento de novas obras e aos diferentes meios de relação com a arte está inscrita na missão do Centro Cultural Vila Flor, que a partir da sua programação regular e festivais possibilita processos de coprodução a partir de investimento financeiro e também de recursos a meios de produzir novas obras.

Em 2025 mantém-se vivas as bolsas de criação (Amélia Rey Colaço e Projeto CASA) dedicadas à emergência nas áreas da dança, teatro e multidisciplinar (Gaya de Medeiros, Era Rolim, Carminda e Maria Soares) mas também a atribuição direta com enquadramento nas programações (regular e festivais) de novas peças de Clara Andermatt, Vera Mantero, Piny + Xullaji ou Tiago Rodrigues, extensível à unidade de Educação e Mediação Cultural.

Também neste estímulo à comunidade artística procuramos fazer representar a diversidade e pertinência das matérias que podem conduzir a uma nova construção social mais justa e tolerante, através do campo da criação.

Este papel de coprodução é desempenhado positivamente em várias frentes:

- no campo financeiro, ao ajudar a viabilizar projetos necessitados de apoio orçamental para concretizar boas ideias.
- no campo temporal e espacial, ao atribuir recursos físicos para a realização de processos de trabalho que exigem ambas as dimensões
- no campo do trabalho em rede, ao partilhar e articular recursos com outros parceiros.
- no desafio lançado a novos projetos: obras ou processos de investigação

Clara Andermatt
Sensorianas

Vera Mantero
e Susana Santos Silva
Nova obra (estreia)

Rita Morais e Joana Cotrim
Viagem a Lisboa

SillySeason
O direito mais fraco
à liberdade

Era Rolim
Se Não For Tu
[Projeto CASA]

Carminda & Maria Soares
Bright Horses
[Projeto CASA]

Gaya de Medeiros e Ary Zara
Corre, Bebél
[Bolsa Amélia Rey Colaço]

Handwritten notes in blue ink at the top right of the page, including the letters 'L', 'L.', 'qs', 'R', and a stylized signature.

RESIDÊNCIAS

A criação contemporânea é fundamental para a renovação artística, social e identitária da região e do país.

O Centro de Criação de Cadoso tem ocupado um lugar central nessa dedicação e afetação de recursos à realização de residências artísticas, quer sejam processos de pesquisa quer sejam práticas e ensaios performativos com o objetivo de concluir obras.

A planificação do CCC considera vários níveis de maturidade. Numa primeira linha, obras em regime de coprodução a serem apresentadas na programação regular e festivais (Clara Andermatt, Vera Mantero, Piny + Xullaji), depois residências de criação mais experimentais com apresentação de resultados (Westway LAB e Guimarães). E ainda estados mais embrionários como desenvolvimento de projetos para alunos do Curso Superior de Teatro da Universidade do Minho.

De referir também, a atribuição das bolsas (Amélia Rey Colaço e Projeto CASA) com períodos de criação incluídos e residências de núcleos comunitários e territoriais de âmbito artístico com dimensão social (ex: CERCIGUI).

1 a 8 abril
Westway LAB
Residências Artísticas

12 a 23 maio
Piny + Xullaji
Título do espetáculo a definir
[Zona Franca]

26 maio a 1 junho
Gaya de Medeiros e Ary Zara
Corre, Bebé!
[Bolsa Amélia Rey Colaço]

2 a 9 junho
Era Rolim
Título
[Projeto CASA]

3 a 8 novembro
**Projeto a apresentar no âmbito
do Guimarães Jazz**
Associação Porta Jazz



BOLSAS

As Bolsas de Criação são um incentivo estruturado e sistémico ao aparecimento de novas obras no campo das artes performativas, dirigidas à comunidade artística nacional emergente.

Elas permitem a atribuição de recursos e desenho de planos de trabalho que pretendem combater a precariedade e defender uma ética de uma prática digna no setor das artes.

Finalmente, as Bolsas possibilitam a formação de uma importante lógica de trabalho em rede e parceria com artistas e outras entidades nacionais colaborantes com os objetivos acima descritos.

BOLSA AMÉLIA REY COLAÇO [teatro]

[em parceria com o Teatro Nacional D. Maria II,
O Espaço do Tempo e Teatro Viriato]

Prevê um montante para criação bienal: início de criação num ano, estreia e circulação no seguinte.

Várias residências artísticas e apresentações no TNDMII, Centro Cultural Vila Flor e Teatro Viriato, bem como um ensaio aberto n'O Espaço do Tempo antes da estreia. A Bolsa Amélia Rey Colaço foi fundada em março de 2018 e vai cumprir a 6ª edição em 2024, com apresentação prevista da estreia da obra "Corre, Bebé!" de Ary Zara e Gaya de Medeiros nos Festivais Gil Vicente.

PROJETO CASA [teatro, dança e cruzamentos disciplinares]

[em parceria com O Espaço do Tempo
e Cineteatro Louletano]

O projeto CASA foi fundado em 2022 com o objetivo de possibilitar processos de criação de longa duração bem como um novo eixo de colaboração que vai do norte ao sul do país. São atribuídas duas bolsas por ano com apresentação das obras selecionadas nos equipamentos das entidades promotoras.

Em 2025, usufruem da Bolsa, novas criações Era Rolim e Carmina & Maria Soares.

Handwritten notes in blue and purple ink, including the letters 'A', 'B', and 'C'.

ARTES VISUAIS



**CENTRO
INTERNACIONAL
DAS ARTES JOSÉ
DE GUIMARÃES**

PALÁCIO VILA FLOR

MISSÃO GERAL

A Direção Artística em Artes Visuais d'A Oficina opera através dos espaços Centro Internacional das Artes José de Guimarães e Palácio Vila Flor, e tem como principal missão a dinamização do ecossistema artístico, com foco na área de Artes Visuais (arquitetura, artes plásticas, design, fotografia e os novos media), em articulação com as linhas definidas pela direção d'A Oficina, nas demais áreas artísticas.

Fomentar, preservar, difundir e apoiar a criação e a produção de conhecimento em torno da área artística, contribuindo para a diversidade e para a qualidade da oferta artística no território nacional, é o principal objetivo desta área, através de objetivos específicos que elencamos:

- a. promover a diversidade étnica e cultural, a inclusão social, a igualdade de género, a cidadania;
- b. fomentar a sustentabilidade ambiental e a implementação de boas práticas ecológicas nos domínios artísticos;
- c. promover a acessibilidade física, social e intelectual de todos os profissionais envolvidos nos projetos artísticos e dos respetivos públicos;
- d. promover a participação e qualificação das comunidades e dos públicos na cultura em diversos domínios da atividade artística;
- e. valorizar a dimensão educativa e de sensibilização para a cultura através de boas práticas de mediação de públicos;
- f. valorizar a pesquisa e experimentação artísticas como práticas inovadoras de desenvolvimento e de conhecimento.

Handwritten notes in blue ink at the top right of the page, including the number '11.' and several illegible signatures or initials.

O **CIAJG** é um centro cultural vocacionado para as artes visuais em Guimarães. A base do seu projeto cultural é a coleção do artista José de Guimarães, composta por arte africana, arte pré-colombiana, arte antiga chinesa, e um conjunto representativo da sua obra. A partir de formas culturalmente diversas de conhecer o mundo, que convergem e disputam entre si, o CIAJG aspira a transformar-se num museu de várias vozes. Desde que iniciou a sua atividade, em 2012, o CIAJG tem vindo a afirmar-se como um projeto cultural de carácter experimental e discursivo, apresentando reflexões sobre as suas coleções, numa crítica contínua à ideia de museu. A programação regular de exposições, artes performativas e programas públicos soma-se à ação educativa e à atuação como instrumento de desenvolvimento do território. O CIAJG contribui de forma expressiva para o incentivo à criação artística através de bolsas de criação, produção de exposições e incentivo à pesquisa.

A coleção do CIAJG, em comodato, é composta por um conjunto de obras do artista José de Guimarães, assim como por arte africana, arte pré-colombiana e arte antiga chinesa, selecionadas pelo artista. No total, o acervo do CIAJG é composto por 1128 objetos, entre cerâmica, escultura, desenho, instalação, têxtil, pintura, pintura e artes gráficas. Mais que um repositório patrimonial, submisso à imobilidade das catalogações historiográficas, o CIAJG procura estabelecer perspetivas cruzadas e críticas sobre o seu acervo e tornar visíveis as ligações que foram quebradas entre os objetos, narrativas e povos de origem. Uma das suas missões é o estudo do acervo no contexto das suas comunidades e das histórias da coleção, situando-os de forma mais ampla dentro da história da circulação de objetos etnográficos entre a Europa e África em geral, e especialmente nos séculos XX e XXI, cruzando áreas do conhecimento diversas como os estudos pós-coloniais, a antropologia, os saberes tradicionais, tradições orais, história da arte, entre outras.

O **Palácio Vila Flor** é um espaço expositivo dedicado à criação e difusão da arte contemporânea, com especial ênfase para artistas emergentes e linguagens experimentais de âmbito regional e nacional. No seu histórico de exposições constam importantes mostras e documentação sobre práticas artísticas contemporâneas de artistas fundamentais no panorama nacional. O Palácio Vila Flor realiza periodicamente acolhimentos de atividades externas no âmbito das Artes Visuais, contribuindo para a vitalidade artística do território de Guimarães.

A Direção Artística em Artes Visuais d'A Oficina consolida a sua ação ao redor de três áreas estratégicas:

1. Projetos de Proximidade e Parcerias;
2. Programação Regular de Exposições e Programas Públicos;
3. Estudo das Coleções e Documentação sobre as Exposições;

PROJETOS DE PROXIMIDADE E PARCERIAS

TRIANGULAR - programa de parceria entre a EAAD (Escola de Arquitetura, Arte e Design da Universidade do Minho), o CIAJG (Centro Internacional das Artes José de Guimarães/ A Oficina) e o Palácio Vila Flor (A Oficina) e o CAAA (Centro para os Assuntos da Arte e Arquitetura). Esta parceria é vocacionada para o universo de alunos e docentes e ex-alumni da Licenciatura em Artes Visuais e tem como objetivo desenvolver o pensamento crítico dos estudantes e motivá-los na descoberta das artes visuais.

Em 2025, o programa **TRIANGULAR** dará continuidade a uma programação articulada à dinâmica do Bairro C (Município de Guimarães) e será conduzido pela Educação e Mediação Cultural da Oficina.

LABORATÓRIOS DE VERÃO, uma parceria entre CIAJG (Guimarães), o gnraton (Braga) e a Solar (Vila do Conde) é um programa de apoio financeiro à criação de incentivo à criação e experimentação nas áreas artísticas que fazem parte do ADN das duas estruturas culturais: imagem, som, performance, pesquisa, interatividade, música, dança ou no cruzamento entre as áreas anteriormente descritas.

Após uma colaboração em 2022, 2023 e 2024, esta parceria dá continuidade ao acompanhamento e desenvolvimento de projetos de artistas emergentes que vivem e trabalham nos territórios das duas cidades (distrito de Braga). Em 2025, as três estruturas irão apoiar no total 4 projetos artísticos (com a tutoria dos diretores artísticos das duas estruturas e selecionados por via de Open Call), e acolher os artistas em residência artística e na apresentação pública, no gnraton, no CIAJG e no Solar.

Uma das estratégias de consolidação deste projeto foi, em 2024, a candidatura a apoios da Rede Portuguesa de Arte Contemporânea/ RPAC. Um projeto para o biénio 2024-25 foi aprovado. Este projeto conta com uma dimensão curatorial assegurada por David Revés (2024) e Joana Pestana (2025).

Outros projetos em articulação com a Equipa de Educação e Mediação Cultural d' A Oficina;

PROGRAMAÇÃO REGULAR DE EXPOSIÇÕES E PROGRAMAS PÚBLICOS

O CIAJG prevê a realização de três ciclos de exposições com artistas nacionais e internacionais, garantindo uma rotatividade mínima dos conteúdos nas salas de exposição.

2025 PROGRAMAÇÃO CIAJG

CICLOS DE EXPOSIÇÕES CONTINUAM...

EXPOSIÇÃO DA COLEÇÃO JOSÉ DE GUIMARÃES, ARTES AFRICANAS, PRÉ-COLOMBIANAS E ANTIGAS CHINESAS **HETERÓCLITOS: 1128 OBJECTOS**

Salas 1 a 8 - PISO 1

O acervo do CIAJG é composto por 1128 objetos de artes africanas, pré-colombianas, chinesas e obras do artista José de Guimarães. Heteróclitos: 1128 objetos é uma exposição-ensaio que mostra a totalidade deste acervo e que reflete sobre as relações entre linguagem, sujeitos, história e política. A crise dos objetos e das suas representações, que fricciona constantemente com o nosso quotidiano, identidades e heranças, é aqui descrita através de uma coleção que, sob um mesmo gesto aglutinador, reúne acervos ditos "extra-europeus" e arte contemporânea, peças artísticas e religiosas, materiais provenientes de várias geografias e culturas do mundo.

MAURO CERQUEIRA

Até 27 de abril 2025

Curadoria: João Terras

Piso 0

Alicerçada no sentido da viagem, a exposição individual do artista Mauro Cerqueira (Guimarães, 1982), com curadoria de João Terras e desenhada exclusivamente para reverberar com o programa artístico do CIAJG, ensaia um cruzamento entre filme e pintura produzindo um contexto visual para o relacionamento com a sua obra. A viagem nuclear da exposição parte do percurso que Mauro Cerqueira juntamente com o artista e poeta Babi Badalov traçaram entre Paris e Tanger no ano de 2021. Seguindo os passos dos escritores Jean Genet e Mohamed Choukri, e tendo como pronúncio o encontro com a figura de Genet em Larache junto da sua campa, Mauro Cerqueira filma o caminhar de Badalov por entre as ruas de Marrocos enquanto este lê o poema "O Condenando à Morte" de Jean Genet.

OK
P
y
OK

Na coleção com

FLÁVIA VIEIRA

MILAGRO

Até 27 de abril 2025

Curadoria: João Terras

Piso 1 (salas 6 e 8)

Embora em número reduzido, as peças pré-colombianas na coleção do CIAJG (têxteis, cerâmicas e objetos) são uma evidência material da diversidade cultural e tecnológica vivenciada pelos povos indígenas do continente americano antes da invasão europeia. Os 33 objetos são provenientes das culturas Inca, Chimú, Chancay, Moche, Azteca, Nicoya, Misteca, Talamameque, Nayarit (que ocuparam parte do território da América Central e do Sul) e pertencem a um período cronológico entre 500 a.C a 1532 d.C aproximadamente.

É essa mundividência, rica, exuberante, mas irremediavelmente perdida, que a artista Flávia Vieira evoca em Milagro, uma exposição que dialoga com aqueles

CICLO FEVEREIRO - MAIO

MUSEU PERFORMANCE

COLETIVA (Ricardo Basbaum, Fuentesal y Arenillas, etc)

15 fevereiro a 27 abril

Curadoria: Renan Araújo, Julia Coelho e Marta Mestre

Piso -1 e Cafeteria

Esta proposta reúne artistas e trabalhos que ampliam a experiência do corpo em espaços museológicos. Ideias de circulação, relação, fricção, espelhamento são essenciais para reinventar os protocolos de visita das instituições, tensionando a sua vocação tradicional de serem espaços de contemplação. A performance e o movimento orientam esta pesquisa, bem como a ideia de "coreopolítica" (A. Lepecki). O ponto de partida é o chão: o chão como estrutura que nos permite pensar o movimento e a instabilidade em relação aos níveis de altura. O chão como a estrutura instável/estável das experiências estética e relacional.

L1.
 95
 R
 9
 21

CICLO MAIO - SETEMBRO

ALEXANDRE ESTRELA

17 maio a 21 setembro

Curadoria: Marta Mestre

Piso 0 e -1

Na sequência da exposição que realizou no MoMA (Nova Iorque), o artista apresentará obras que aprofundam a sua pesquisa em torno da natureza da experiência perceptiva, desta feita através da aproximação ao universo da animação experimental e recorrendo à programação digital, ao desenho e à pintura.

O interesse de Alexandre Estrela pelo cinema de animação é praticamente um facto biográfico. Nascido em Portugal nos anos 1970, Estrela foi educado pelos programas de televisão pública e, especialmente, por aqueles concebidos por programadores que encaravam este meio como decisivo para a promoção do desenvolvimento cultural. De entre esses programadores, destaque para Vasco Granja, cujos programas acolhiam a convivência eclética de linguagens do cinema de animação comercial (eminentemente americano) e experimental (eminentemente de leste), deixando marcas duradouras no imaginário dos seus telespectadores. Para um artista que se tem dedicado tão afincadamente a explorar a natureza e os limites da experiência perceptiva, a decisão de mergulhar no campo do cinema de animação, com a sua espantosa capacidade de dar vida e ritmo ao desenho, era apenas uma questão de tempo. No momento em que Estrela abre este capítulo na sua produção, o projeto que agora se apresenta quer fazer a crónica dessa incorporação, oferecendo ao público português uma representação alargada da obra recente e inédita de um dos mais relevantes artistas nacionais.

Apoio: RPAC

Parceria: CIAJG (Guimarães), Culturgest (Lisboa), MACE (Eivas)

MIKE KELLEY

Na coleção com

ADRIANA PROGANÓ

17 maio a 21 setembro

Curadoria: João Terras

Piso 1 (Salas 4 e 6)

Na coleção são intervenções expositivas que interseccionam discurso e circulação na observação da coleção produzindo reverberações ou excursos ocupando duas salas intersticiais do primeiro piso do Museu no interior da montagem da coleção permanente.

Adriana Proganó é uma das artistas convidadas.

dp
R
J
L

CICLO OUTUBRO-DEZEMBRO

JOSÉ DE GUIMARÃES ALFA OMEGA - ÚLTIMO ALFABETO - OUTRAS LINGUAGENS A PARTIR DA OBRA DO ARTISTA

11 outubro a 16 fevereiro 2026

Piso 0

A prática artística de José de Guimarães é pautada por uma relação tênue entre o objeto tridimensional e bidimensional. As formas e signos desenvolvidos, transitam do desenho para a pintura que transitam para a escultura que transitam para a luz, reproduzindo transformações constantes entre forma e formato. Essa natureza do artista procurando a criação de signos, vocabulários e linguagens próprias, tem na obra de José de Guimarães e no Alfabeto Africano em particular a sua matriz embrionária. O primeiro alfabeto, de desenho, tinta da china preta sobre papel de fundo branco foi criado ainda no cumprimento do seu serviço militar em Angola entre 1970 e 1974. Este novo alfabeto de que falamos agora, transitório entre o desenho e a escultura, ganhando corpo e cor, é apresentado em simultâneo com o primeiro dentro do mesmo museu, produzindo em última hipótese dois enlaces: o primeiro como fim do princípio e o último como linguagem infinita. Alfa e ômega.

Serão apresentadas obras de outros artistas contemporâneos numa constelação em torno deste princípio de linguagem e alfabeto em relação com a obra de José de Guimarães

A FALSA IMAGEM

11 outubro a 16 fevereiro 2026

Curadoria: David Revés, Catarina Real e João Terras

Piso -1

No piso-1 do Museu, dando continuidade ao trabalho com curadores convidados, estende-se uma nova investigação ao interior dos rumores e histórias do território, produzindo uma coletiva no diálogo com obras de artistas contemporâneos e arquivos históricos.

A Falsa Imagem é uma investigação em curso sobre o rumor da presença de uma figura no passado, nessa região atualmente denominada por Guimarães.

A produção da história a partir da monumentalização das figuras e suas ações é narrada através de uma exposição em torno de obras cinematográficas.

op
L. 1. op
K
y
pa

Na coleção com

LAETITA MORAIS

11 outubro a 16 fevereiro 2026

Piso 1 (Salas 4 e 6)

Na coleção são intervenções expositivas que interseccionam discurso e circulação na observação da coleção produzindo reverberações ou excursos ocupando duas salas intersticiais do primeiro piso do Museu no interior da montagem da coleção permanente.

Laetita Morais é uma das artistas convidadas.

BIG - Bienal de Ilustração de Guimarães

Exposição Prémio Carreira BIG

25 de outubro a 31 dezembro

Piso 1 (Sala 4)

Na coleção são intervenções expositivas que interseccionam discurso e circulação na observação da coleção produzindo reverberações ou excursos ocupando duas salas intersticiais do primeiro piso do Museu no interior da montagem da coleção permanente.



PROGRAMAS PÚBLICOS CIAJG

CINEMA NA BLACK BOX

Temporada de cinema no museu

1ª temporada - 10 e 17 março / 2ª temporada - 20 e 27 outubro

21:30

Blackbox CIAJG

Em duas temporadas síncronas com as estações, primavera e outono, às terças-feiras pelas 21:30 o museu fecha as portas das exposições e abre as portas da sua sala de projeção construindo narrativas e contando histórias no sentido da noite através de imagens em movimento a partir do vídeo e do filme.

PAUSA #1

ARTES VISUAIS NA PRAÇA

Praça Plataforma das Artes + Blackbox

11 de julho

Todo o dia (14:00 - 00:00)

Em dois momentos no ano, síncronos com as estações, verão e inverno, o CIAJG estabelece pausas ao programa com momentos de fecho de ciclo apresentando uma programação de performance de artes visuais durante todo o dia, dentro e fora do museu. Movimento, palavra, corpo, festa, ruído e pausa novamente.

LUME BRANDO

OCUPAÇÃO DO MUSEU ENTRE EXPOSIÇÕES

Salas de exposição + Blackbox

27 de setembro

Todo o dia (14:00 - 00:00)

“Lume Brando” é um novo programa com foco na Arte em movimento que convida artistas plástico cuja sua prática se cruza com as artes performativas e ocupam o museu durante esta fase transitório e de dormência em que o espaço é tomado durante as montagens entre exposições.

PAUSA #2

ARTES VISUAIS NA PRAÇA

5 de dezembro

Todo o dia (14:00 - 00:00)

Blackbox + Reservas CIAJG

Em dois momentos no ano, síncronos com as estações, verão e inverno, o CIAJG estabelece pausas ao programa com momentos de fecho de ciclo apresentando uma programação de performance durante todo o dia, dentro e fora do museu. Movimento, palavra, corpo, festa, ruído e pausa novamente.

ENCONTROS...

Blackbox + sala de conferências

6 de dezembro

Todo o dia (14:00 - 20:00)

Os encontros são um ritual no código genético do pensamento dentro do CIAJG. Partindo das exposições e dos temas em desenvolvimento no tempo presente do museu, o programa dos encontros reúne durante um dia um grupo de oradores numa reflexão e pensamento extensivo.

L I.
 op
 R
 J
 Di

2025 PROGRAMAÇÃO PALÁCIO

PRIMEIRO CICLO

SE EU QUISER FALAR COM DEUS

NATACHA MARTINS, ANTÓNIO GONÇALVES,
JOANA ARAÚJO, SOFIA VERMELHO, DIOGO NOGUEIRA

1 fevereiro a 15 junho

Curadoria: Ivo Martins e Pedro Silva

Coprodução: A Oficina e Guimarães Project Room

O título desta exposição coletiva parte da letra da canção de Gilberto Gil, Luar (A Gente Precisa Ver O Luar). Warner Bros. Records. 1981. Segundo os curadores: "O olhar coloca-se adiante, de trás, de cima, de baixo, de alto, em lateral, de todos os modos da invenção na busca de uma medida, sempre a partir da sensibilidade, de nós próprios, do corpo, da matéria e do éter. Contudo, todas as tentativas de fazer distinções revelam-se difíceis. Podemos afirmar que o rosto, enquanto recurso, comanda a ação e projecta-se como elemento fundamental, no entanto, não resolve o "problema" de estar no mundo, de sabermos quem somos, de onde viemos, para onde iremos. Ao considerar as costas, como o lado inverso à frente, sente-se nesse olhar de retaguarda, encontrar-se alguém que também lá permanece a tenta adivinhar onde podemos estar. (...)"

SEGUNDO CICLO

VICTOR COSTA

Exposição Individual

28 junho a 21 setembro

Curadoria: Ivo Martins

O processo criativo de Victor Costa (Guimarães, 1944) é uma profunda reflexão sobre como o mundo se revela a partir do olhar. Para ele, a pintura é uma constante fusão entre o material e a ilusão da imagem, explorando a tensão entre o real e o que dele permanece. Ao longo da sua carreira, as suas obras evoluíram de paisagens globais para temas mais quotidianos, centrados nas periferias urbanas, instalações portuárias e estaleiros industriais.

A exposição sintetiza a viagem visual e conceptual que atravessa a sua obra, explorando o que está por baixo do visível e do real. A "sub pintura" é, sempre e uma vez mais, pintura.



TERCEIRO CICLO

BIG - Bienal de Ilustração de Guimarães

Exposição Prémio Nacional BIG 2025

25 outubro a 31 dezembro

Em anos ímpares, é habitual o acolhimento da BIG – Bienal de Ilustração de Guimarães que se passa em vários espaços da cidade. A BIG - Bienal de Ilustração de Guimarães é uma organização da Câmara Municipal de Guimarães, com a MOTOR - Produção Cultural, Cooperativa de Responsabilidade Limitada, CRL. Conta com a Direção Artística de Tiago Manuel e Direção Técnica de Rui Bandeira Ramos.

PROGRAMAS PÚBLICOS

Palácio / Centro Cultural Vila Flor

PRAÇA COBERTA

Instalações temporárias no Palácio/ CCVF

3 março

INAUGURAÇÃO 1º PROJETO

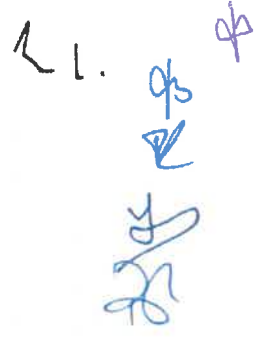
(coincidente com a abertura do WWL)

12 setembro

INAUGURAÇÃO 2º PROJETO

(abertura do Manta/Aniversário)

A programação do Palácio Vila Flor estende-se à Praça em dois momentos sincronizados com as temporadas programáticas do Centro Cultural Vila Flor. A praça torna-se num espaço de acolhimento temporário para intervenções artísticas (escultura, instalação e new media).

L1. 

ESTUDO DAS COLEÇÕES

A exposição HETERÓCLITOS: 1128 OBJETOS, que “esvaziou” as reservas do CIAJG, pondo a escrutínio público todos os itens do acervo, é um caminho que aponta para a possibilidade de “experimental” junto do público as diferentes possibilidades do seu estudo e conservação. Desta forma, no decorrer de 2025, todos os trabalhos relacionados à conservação das peças (higienização, etc) será realizado no espaço público das salas, de forma a dar a conhecer a componente museológica do CIAJG e o seu compromisso no estudo da obra e da coleção de José de Guimarães. A coleção incorporou recentemente novos textos de acompanhamento (a sala das máscaras poderá ser visitada com a informação sobre cada objeto) e este acesso será consolidado em 2025, através do aprofundamento de objetos em particular. Trata-se de jogar luz em objetos particulares, que irão ganhar leituras provenientes das áreas de Antropologia e Saberes Tradicionais, e que serão publicados nos Jornais dos ciclos de exposição.

DOCUMENTAÇÃO SOBRE AS EXPOSIÇÕES

O CIAJG empreendeu desde a sua abertura uma intensa e continuada atividade editorial, produzindo livros de referência para as exposições programadas. Para 2025, o CIAJG prevê igualmente a publicação de catálogos sobre as exposições realizadas:

Artur Barrio
Catálogo de exposição
Ed. A OFICINA / CIAJG
Lançamento a 15 de Fevereiro

Mauro Cerqueira
Catálogo de exposição
Ed. A OFICINA / CIAJG
Lançamento a 27 de abril

Flávia Vieira
Caderno de exposição
Ed. CIAJG
Lançamento a 27 de abril

Museu Performance
Caderno de exposição
Ed. A OFICINA / CIAJG
Lançamento a 27 de abril

Alexandre Estrela
Catálogo de exposição em
parceria com Culturgest
e MACE; Apoio: RPAC
*Lançamento em dezembro
de 2025*

**Se eu quiser falar
com Deus...**
Catálogo de Exposição em
parceria com Guimarães
Project Room
Ed. A OFICINA/CCVF e
Guimarães Project Room
Lançamento a 15 de junho

Victor Costa
Exposição Individual
Catálogo de Exposição
Ed. A OFICINA /CCVF
Lançamento a 21 de setembro



As edições do CIAJG em 2025 têm como objetivos contribuir para o conhecimento de acervos e artistas do panorama artístico em Portugal e para enriquecer o panorama editorial nacional através de edições bilíngues, originais, com autoria gráfica e com material inédito. As edições do CIAJG procuram alcançar o leitor interessado por design gráfico, arte contemporânea e arquitetura, bem como aqueles que pretendem obter materiais de consulta sobre as exposições. Destinam-se muito especialmente a estudantes, não somente especializados em arte, e a professores, de diferentes níveis de ensino. Pela abrangência disciplinar e a carga de documentação que incluem, as edições do CIAJG são particularmente abertas e potencialmente interessantes a vários tipos de leitores.

Para o Palácio Vila Flor igualmente se prevê a realização de material de referência das exposições programadas.

REDES

O CIAJG integra a Rede Portuguesa de Museus/ DGPC e a Rede Portuguesa de Arte Contemporânea/ RPAC. Quanto à integração em redes internacionais, prevê-se a participação do CIAJG no encontro anual (Novembro, 2024) do CIMAM – International Committee for Museums and Collections of Modern Art – affiliated Organization of ICOM (the International Council of Museums). O CIMAM é uma rede global de especialistas em museus de arte moderna e contemporânea na área. Os membros da CIMAM são diretores e curadores que trabalham em museus de arte moderna e contemporânea, coleções e arquivos.

OUTRA PROGRAMAÇÃO/ PARCERIAS

Em anos ímpares, é habitual o acolhimento da BIG – Bienal de Ilustração de Guimarães que decorre em vários espaços da cidade. O CIAJG e o Palácio são dois importantes espaços desta parceria.

BLACK BOX

Com a lógica integrada de programação d'A Oficina os festivais de artes performativas de Guimarães (nomeadamente o GULDance, os Festivais Gil Vicente, Guimarães Jazz) passam pelo CIAJG, diversificando os públicos que entram no museu.

ARTES TRADICIONAIS



MISSÃO

A Casa da Memória de Guimarães (CDMG) é um centro de interpretação e conhecimento que apresenta, interpreta e comunica testemunhos materiais e imateriais, contribuindo para um melhor conhecimento da cultura, do território e da história de Guimarães, das pessoas de diferentes origens e ideias que a construíram e continuam a construir. Trabalha com e para a comunidade, especialistas e agentes locais com o objetivo de promover uma cidadania ativa e participativa. A Casa da Memória é também um espaço de encontro entre a comunidade e o exterior, bem como um local de reflexão da comunidade sobre si própria, oferecendo uma visão múltipla, diversa e não linear do passado, presente e futuro de Guimarães, tanto a nível local como global. A CDMG orienta-se pelos valores da aprendizagem, do conhecimento, do sentido de pertença, da tolerância e da diversidade.

APRENDIZAGEM

A Casa da Memória valoriza a aprendizagem como um processo dinâmico, que parte das experiências e referências dos visitantes para a apreciação e entendimento dos conteúdos apresentados ao longo da visita ou das atividades propostas. O discurso expositivo utiliza ferramentas e instrumentos de mediação e interpretação, que facilitam a interação entre as obras, a coleção e os conceitos, e as diversas audiências.

CONHECIMENTO

A Casa da Memória promove a produção de novo conhecimento – científico, criativo e artístico – tanto a nível individual como junto de escolas, academias e comunidades, através da disponibilização e partilha de documentação, registos e informação. Neste contexto, procura também colaborar com outras instituições (bibliotecas, arquivos, institutos, museus, universidades e associações), disponibilizando informação relevante sobre os seus temas de intervenção.

PERTENÇA

A Casa da Memória fomenta novas leituras e abordagens à construção da memória do território e das suas gentes, envolvendo as comunidades locais em processos de recolha, registo e mediação. Promove também, junto dos visitantes temporários, um sentimento de pertença ao território, através da experiência de visita, e oferece mecanismos pós-visita que prolongam essa relação, reconhecendo-a como essencial para o exercício de uma cidadania ativa e participativa.

TOLERÂNCIA E DIVERSIDADE

Compreendendo a memória como um processo múltiplo e participativo, a Casa da Memória promove uma cultura de diversidade, reconhecendo a sua importância fundamental para a construção de uma cidadania mais justa, solidária e tolerante.

21. *ds*
ds
ds
ds

PREMISSAS

A Casa da Memória de Guimarães continua a explorar a memória da cidade como território e a memória das pessoas que moldam a sua existência, sejam elas residentes permanentes ou de passagem. É desta forma que reconhecemos Guimarães e nos reconhecemos em Guimarães: como um lugar de pertença e, por isso, de individualização; como um lugar de acontecimentos e, por isso, de mitificação; como um lugar de representação e, por isso, de imaginação. Esta é a linha orientadora de uma estrutura que tem como elemento central uma exposição, um centro de interpretação e conhecimento de Guimarães enquanto comunidade e território.

Ao longo do próximo ano, a Casa da Memória continuará, dentro deste espírito, a trabalhar na sua exposição principal, concebida como um espaço onde se descobrem ou redescobrem memórias de Guimarães, mas também a Memória que é apresentada a partir de Guimarães. Aqui, torna-se possível entender o complexo processo de construção da memória, que é seletivo, discursivo e, por isso, inevitavelmente incompleto. Este trabalho é sempre realizado com a consciência de que esta é uma casa em permanente construção, sem a ambição de perfeição ou de encerramento de ciclos. Pelo contrário, trabalha com o seu público para chegar a novas conclusões e aperfeiçoamentos, apoiando-se numa programação e mediação de públicos que acompanham e refletem este esforço.

PROGRAMAÇÃO

DIAS NO PÁTIO

PROGRAMA
MENSAL COMUM

Dias no Pátio é um programa diversificado e plural com um enfoque claro nas atividades culturais das associações do concelho de Guimarães. Desenvolvido com as equipas de Património e Mediação Cultural d'A Oficina, contempla a realização de uma série de eventos mensais na CDMG, inspirados e, sempre que possível, levados a cabo num dos seus espaços mais belos: o Pátio. Com a sua ramada de glicínias, rodeado de videiras de uvas morangueiras, é um lugar propício à reflexão, aprazível e intimista. Nele, ou observando-o através da grande janela do núcleo Outros Futuros, da exposição permanente, conseguimos sentir a mudança das estações. Embalados pelo lento vagar desse tempo, juntar-nos-emos com o espírito de partilha e objetivos comuns de exploração dos sentidos e das memórias.

4/12
3/20

18 janeiro | 11h00-16h00

Pátio das cantigas d'agora

Oficina de canto

Oficina de declamação de poesia

22 fevereiro | 18h00-23h00

Todos os gatos são pardos

Oficina de máscaras.

Oficina de costura criativa

21 março | 18h00-23h00

Tanto durmo quanto faço

Oficina de expressão corporal

(cruzamento tradicional / contemporânea)

Teatro de raiz popular

Bailar na Casa

25, 26 e 27 abril

FIM-DE-SEMANA EM FESTA

25 abril

Dia de celebração do

9.º Aniversário da CDMG

26 abril | 14h00-19h00

Cinema em Casa

27 abril | 11h00-16h00

Receitas de Família: almoço

10 maio | 11h00-18h00

Em maio canta o galo:

os pássaros de Guimarães

Oficina de ornitologia

Oficina de desenho ornitológico

Oficina de cerâmica figurativa aviforme

19 junho | 15h00-23h00

A massa-mãe

Oficina de pão

Receitas de Família: jantar

Música: canções do pão e da mesa

12 julho | 18h00-23h00

O mar visto da Penha

Oficina de miniaturas marítimas

Literatura oral da Póvoa de Varzim

e de Vila do Conde

Oficina de rendas da costa

6 setembro | 15h00-23h00

As colheitas

Oficina de dança tradicional minhota

Receitas de Família

26 outubro | 11h00-18h00

As cores do Pátio

Oficina de pintura

Oficina de escultura com materiais locais

30 novembro | 15h00-19h00

Os dias depois do Pinheiro

Oficina nicolina (toques das festas)

Oficina de fabrico de instrumentos

musicais de percussão

8 dezembro | 11h00-18h00

Passarinhas e Sardões

Oficina de doçaria tradicional

Receitas de Família para o Natal

L1. p 96
R
S

E PORÉM ELAS MOVEM-SE: A ESCULTURA PÚBLICA EM GUIMARÃES

**PROGRAMA
ANUAL DE MEMÓRIA**

As esculturas públicas no concelho de Guimarães são marcos que transcendem o espaço físico e que se ligam diretamente à memória, à história e às figuras que moldaram a cultura local e, nalguns casos, até mesmo nacional. Nestas obras, o corpo ou as formas – tanto na sua forma física como simbólica – emergem como uma representação visual de eventos ou personalidades que deixaram marcas profundas nas pessoas e no território.

A matéria esculpida reflete a materialização da memória, seja a de uma figura histórica, um momento transformador ou uma ideia comum. A escultura pública não tem, contudo, como única função manter vivas estas ligações profundas entre o presente com o passado, pois elas ocupam precisamente o nosso tempo e são também garantia de futuro. Ademais, elas são sobretudo parte dum espaço ocupado e transformador, porque surgem sempre em escala, convocando-nos e exigindo a nossa atenção: «Aqui estamos. Apesar de tudo, movemo-nos.».

Este é o diálogo singular que pretendemos com elas, com o espaço que ocupam e com as pessoas que as observam: tornamo-nos todos e todas testemunhos permanentes de uma história que não é apenas a que é contada nos livros, mas também a que é vivida diariamente e experienciada nos espaços comuns.

Este é um programa que também nos relembra de que uma presença física vai e vem com a mudança dos tempos, como um D. Afonso Henriques esculpido por Soares do Reis que passeou pela cidade inteira: a matéria congrega as ideias, mas os significantes movem-se com o granito e o bronze.

8 março | 16h00
Mesa redonda

4 maio | 16h00
**Performance:
A Menina Maria da Graça
e o Faunito da Alameda**

31 maio | 16h00
Oficina de fotografia

19 julho | 16h00
Caminhos em Volta

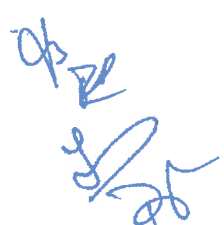
27 setembro | 16h00
Mesa redonda

13 dezembro | 16h00
**Lançamento do
n.º 19 da Veduta**

**Inauguração da exposição de fotografia
na sala do Repositório da CDMG**

26 janeiro e 1 fevereiro
**Acolhimento de projecto artístico
– Casa da Memória de Guimarães e
Centro Internacional das Artes José
de Guimarães**

26 janeiro | 16h00
Conversa: CMDG
1 fevereiro | 18h00
Performance: CIAJG



Operariada

uma criação de Catarina Laranjeiro e Tânia Dinis

Operariada é uma criação que propõe traçar a história de mulheres que trabalharam grande parte da sua vida na indústria têxtil no Vale do Ave. Realizada em estreita colaboração com esta comunidade, esta criação é concebida a partir da recolha das suas memórias mediadas por recursos audiovisuais, materializando-se em sessões públicas em Guimarães/Famalicão. Durante o processo de investigação e criação haverá conversas e oficinas com a comunidade e com o público interessado.

Equipa artística

Criação, texto, pesquisa, imagem, interpretação: Tânia Dinis e Catarina Laranjeiro

Espaço e objetos cénicos: Sofia Pereira

Desenho e objetos de figurinos: Susana Abreu

Espaço sonoro: Rui Souza

Edição de texto: Mafalda Araújo

Produção executiva: Patrícia Gonçalves

Produção Associação Cultural - Tenda de Saías

Design: André Pinto

MISSÃO

A Oficina – Centro de Artes e Ofícios Tradicionais de Guimarães, constituída em 1994 como Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada (C.I.P.R.L.), surgiu com o objetivo de criar uma estrutura dedicada à valorização, promoção e divulgação das artes tradicionais de Guimarães. Em 1999, foi acrescentada a responsabilidade pela inventariação, produção, promoção e comercialização do artesanato tradicional. Ao longo dos anos, as atividades d'A Oficina, no que diz respeito às artes tradicionais vimaranenses, têm-se centrado nestes objetivos, com a missão de estudar o património material e imaterial de Guimarães. Este trabalho abrange o registo, a análise, a produção e a valorização da atividade artesanal do concelho, com destaque para áreas como a olaria e o bordado.

CAO – CENTRO DE ARTES E OFÍCIOS DOS FORNOS DA CRUZ DE PEDRA

A recuperação dos Fornos de olaria da Cruz de Pedra pretende reativar memórias acerca das pequenas e proto-indústrias que, num passado não muito longínquo, formavam a teia do tecido industrial do norte de Portugal. Num território como o de Guimarães estes pequenos polos produtivos, muitas vezes de cariz familiar, formavam uma das bases essenciais da economia local, e, pelo conhecimento adquirido ao longo dos séculos, acabariam por constituir a matriz da industrialização.

Através da arqueologia industrial, podemos perscrutar o passado de várias atividades, os modos de fazer e os instrumentos usados. Num tempo em que eram precisos cântaros para transportar e acondicionar água, bem como outro tipo de vasilhame para armazenar e cozinhar os alimentos, as olarias de Guimarães fabricavam objetos utilitários recorrendo à prática de técnicas ancestrais, cujo saber foi transmitido por incontáveis gerações de oleiros até à atualidade.

A intervenção decorrente do Projeto de Arquitetura procurou respeitar a pré-

-existência como memória histórica, introduzindo um novo volume com uma linguagem arquitetónica contemporânea, onde, no interior, procurou-se desenhar um espaço adaptável e flexível, passível de ser adaptado no futuro a várias atividades. Este novo edifício recupera elementos significativos do antigo armazém, como a antiga varanda do primeiro piso e a escada de granito exterior, que mantém sua função original.

A antiga Casa e Olaria foi completamente reconstruída, respeitando as técnicas construtivas tradicionais originais. Para enriquecer a experiência dos visitantes, foi criada uma abertura na laje do primeiro piso da Casa, permitindo uma ligação visual com o piso inferior. Esta abertura proporciona uma vista privilegiada sobre a cúpula do forno, tornando possível a experiência de apreciar a sua forma e técnica construtiva a partir de uma nova perspetiva.

O novo Centro de Artes e Ofícios dos Fornos da Cruz de Pedra, conta com uma oficina de olaria totalmente operacional, localizada no piso térreo do novo edifício, e um pequeno núcleo museológico dedicado à olaria e a outros mesteres tradicionais de Guimarães, que ocupa o espaço da antiga Casa Oficina. Aqui também se pode

adquirir pequenas peças do artesanato vimaranense.

A sua apropriação foi pensada de forma a garantir uma atividade pedagógica contínua, à semelhança do que foi feito desde os finais dos anos 90 pela Oficina, fazendo perpetuar a arte da olaria, ofício primeiro deste lugar, pela qual ainda hoje é reconhecido e ao qual deverá manter o forte vínculo. Se possível por mais alguns séculos...

Nota: a programação do CAO será baseada em oficinas permanentes de roda de oleiro e residências artísticas envolvendo artistas e artesãos nacionais e internacionais.

BORDADO E CANTARINHA DOS NAMORADOS DE GUIMARÃES

Em 2025, as estratégias para a divulgação do Bordado de Guimarães e da Cantarinha dos Namorados incluem a continuidade da certificação de ambas as produções, sendo A Oficina a entidade responsável pela promoção das Indicações Geográficas. Esta responsabilidade inclui a contratação de uma Equipa Técnica de Controlo, encarregada de assegurar que os produtores seguem as normas estabelecidas para a certificação.

A Loja Oficina, localizada na Rua Rainha D. Maria II, oferece uma seleção de produtos artesanais de alta qualidade, alinhados com as exigências atuais do mercado. A loja contribui significativamente para a promoção do artesanato local, dignificando os produtos e apoiando o seu escoamento, impulsionando, assim, o desenvolvimento do setor e a visibilidade dos artesãos de Guimarães.

MICA – MUDANÇA E INTERVENÇÃO CRIATIVA EM ARTESANATO

No espaço MICA (inspirado na palavra latina micare, que significa “brilho”), artesãos, artistas e designers são convidados a participar num programa de Mudança e Intervenção Criativa no Artesanato. Através de um ateliê expositivo, localizado na Loja Oficina, é promovida a fusão das técnicas tradicionais com diversas formas de expressão artística, sempre com o património cultural de Guimarães como inspiração.

A exposição de 2025 no âmbito do MICA será concretizada na sala Pátria da CDMG.

Em 2025, o artista visual vimaranense convidado é Manuel Fonseca (Guimarães, 1996).

Bolseiro da Fundação Calouste Gulbenkian está, neste momento, ao abrigo do programa Guest-student na Kunstakademie Düsseldorf, com foco na prática de atelier. Licenciado em Escultura pela Faculdade de Belas Artes da Universidade de Lisboa (2018), fez mobilidade ao abrigo do Programa Erasmus na Hungarian University of Fine Arts, em Budapeste (2018). Tem exposto com regularidade individual e coletivamente, assim como participado em residências artísticas em Portugal e no estrangeiro. Vive e trabalha entre Düsseldorf e Guimarães.

17 outubro | 18h00
**Inauguração da
exposição MICA**

Handwritten notes in blue ink at the top right of the page, including the letters 'L', 'I.', and several stylized signatures or initials.

PROGRAMA DE FORMAÇÃO ANUAL E FEIRA DE ARTESANATO DE GUIMARÃES

A formação contínua formal e informal ajuda na sensibilização dos diversos públicos para a preservação das artes e ofícios. Através da parceria com o CEARTE – Centro de Formação para o Artesanato e Património concretizaremos mais uma ação de formação na área dos bordados no último quadrimestre do ano.

Pensando em momentos de formação, em diversas atividades artesanais, surge o programa Ateliê Aberto. Iniciamos em janeiro com o Bordado de Guimarães, passando, ao longo do ano, pela tecelagem, olaria ou a modelação em massas frias.

11, 18 e 25 janeiro | 15h00-18h00
Ateliê Aberto: Bordado

1, 8 e 15 março | 15h00-18h00
Ateliê Aberto: Olaria

3, 10 e 17 maio | 15h00-18h00
**Ateliê Aberto: Bijuteria
em massas frias**

13, 20 e 27 setembro | 15h00-18h00
Ateliê Aberto: Tecelagem

sextas e sábados 7, 8, 14, 15,
21, 22, 28 e 29 nov
sextas: 19h00-23h00
sábados: 09h00-18h00
**Curso de Bordado
de Guimarães**

25 julho — 4 agosto
**XXVII Feira de Artesanato
de Guimarães**

Em 2025, a Feira de Artesanato de Guimarães celebra a sua 26.ª edição, marcando mais um ano de dedicação à promoção das artes e ofícios tradicionais. Este evento tem sido uma plataforma essencial para o artesanato nacional, reunindo, ao longo dos anos, artesãos, visitantes e entusiastas que partilham o apreço pelas técnicas ancestrais e pela criatividade local.

O Jardim da Alameda, um dos locais emblemáticos onde a feira tem sido realizada, será novamente o ponto de encontro. Este espaço, com a sua atmosfera acolhedora e simbólica, voltará a servir de palco para a exposição de produtos artesanais, atividades culturais e momentos de convívio.

dp R
26



ÁREAS TRANSMERSAIS

MISSÃO

A unidade de Educação e Mediação Cultural (EMC) programa e produz oficinas de criação artística, visitas orientadas, residências artísticas, conversas, formações pedagógicas e artísticas, atividades complementares a espetáculos e festivais, projetos nas escolas, etc.

A EMC trabalha em articulação com as três áreas de programação d'A Oficina: Artes Visuais (Palácio Vila Flor e CIAJG), Artes Performativas (Centro Cultural Vila Flor e Espaço Oficina) e Artes Tradicionais (Casa da Memória de Guimarães, Loja Oficina e Centro de Artes e Ofícios dos Fornos da Cruz de Pedra). É uma equipa de ação e de pensamento, transversal a todos os equipamentos culturais d'A Oficina, que gere a relação com públicos, parceiros e agentes sociais e educacionais, criando mecanismos de mediação, acessibilidade, inclusão e participação.

2025 — ACESSIBILIDADE, PARTICIPAÇÃO E ARTICULAÇÃO PROGRAMÁTICA

O ano de 2025 será de consolidação de relações com o território e as comunidades, dentro de um contexto que será desafiante ao nível da gestão de recursos e de programação. Há linhas de ação e projetos que continuarão num processo ascendente, em contraponto com projetos e atividades que serão revistos à luz de lógicas programáticas mais sustentáveis, articuladas com as direções artísticas e a missão de um'A Oficina em transformação. Cada vez mais, é intenção da unidade de Educação e Mediação Cultural, constituir-se como uma força transversal e articuladora que procurará dar resposta aos desafios propostos pela visão das Artes Performativas, Artes Visuais e Artes Tradicionais. Projetos serão revistos e transformados à luz dessa dimensão estrutural e estruturante.

As questões da acessibilidade e da inclusão serão eixos fulcrais da ação da EMC, que está e estará presente nas reuniões do "Grupo Temático das Acessibilidades do Fórum Municipal das Pessoas com Deficiências", firmando-se como um parceiro cultural local em prol do desenvolvimento de relações sistémicas entre os grupos e o acesso cultural. Também as relações com associações como a Guimarães [In] volve, a Associação de Surdos de Guimarães e Vale do Ave, a Fraterna/Porta 7, o Centro Qualifica, a Plural & Singular, a ADCL, a CERCIQUI, entre outras associações e instituições locais, assim como com a Associação de Surdos de Matosinhos ou a ACAPO em Braga, de outros concelhos, serão reforçadas e buriladas para a criação de ecossistema inclusivo e acessível em torno da programação cultural d'A Oficina e de Guimarães.

A Oficina pertence à Rede de Teatros com Programação Acessível. A EMC, em 2025, reforçará em todas as suas atividades as questões da Língua Gestual Portuguesa e/ou da Audiodescrição. A título de exemplo, no segundo quadrimestre, apresentará (como coprodutora) o espetáculo Mãos Minhas, da companhia Terra Amarela, produzido e interpretado por criadores surdos. Também as formações associadas a espetáculo, que habitualmente a EMC promove para professores, técnicos de artes performativas e visuais, artistas, agentes educacionais e público geral, serão enriquecidas com interpretação em LGP. Haverá ainda mais momentos e espetáculos ao longo do ano

que contarão com os serviços de AD e LGP, assim como serão apresentadas sessões descontraídas, acessíveis a públicos com autismo e/ou pessoas com deficiência.

Importa ainda referir que a partir de 2025 a equipa de monitores da EMC iniciará as visitas orientadas ao mais recente espaço d'A Oficina, o Centro de Artes e Ofícios dos Fornos da Cruz de Pedra. Também as oficinas de olaria, normalmente dinamizadas na Casa da Memória de Guimarães, passarão a acontecer neste espaço dedicado à preservação e comunicação dessa arte secular.

No que concerne à dimensão de participação de todos os públicos, os momentos de celebração, chamemos-lhes assim, reforçaremos atividades que têm vindo a ter um interesse crescente e que têm sido um ponto essencial na Casa da Memória com as comunidades que habitam e desenham um concelho cada vez mais multicultural. A projetos como o Receitas de Famílias, serão acrescentadas camadas de celebração e partilha cultural, como momentos de leitura de poesia, escuta de contos, partilha de artes tradicionais ou visionamento de filmes. Também o Bailar em Casa será transformado a partir do convite lançado a bailarinos, artistas, formadores e pessoas de instituições locais, nacionais e internacionais, que uma vez por mês se juntarão ao grupo que semanal e espontaneamente dança na Casa. Este projeto de enriquecimento de atividades fundadas e criação de novas atividades será desenhado entre a EMC e a direção artística da CDMG. Pretende-se a criação de um ano de robustecimento da vivência e ocupação da CDMG como um verdadeiro local de encontro, de partilha, de criação e de consolidação de redes sociais e culturais em Guimarães. Chamar-se-á a este momento, "Dias no Pátio", um programa mensal comum multidisciplinar.

A EMC dará continuidade e robustez, de igual modo, a atividades como os Primeiros Encontros e o projeto Triangular no CIAJG, ou os momentos para famílias e crianças durante os festivais como o Guidance e o Manta. Importa estabelecer redes de contacto e de pertença através e projetos com raízes fundas e anos de consolidação. Projetos que unem comunidades em torno de uma ideia comum de cidade cultural.

Nota sobre a natureza do exercício programático

O plano de atividades apresentado poderá sofrer alterações advindas de ajustes orçamentais, programáticos e/ou outras questões de natureza técnica ou de produção, assim como por motivos alheios à Oficina, tais como condicionantes das companhias ou dos artistas. Sublinhamos, ainda, a natureza fluída e complexa de processos de programação que assentam não só no planeamento, mas também num nível de resposta direto, exigido a quem trabalha no terreno e tem de reagir a mudanças contextuais e/ou estruturais.

1.1. dp
dp
dp
dp

ATIVIDADES PERMANENTES

As Atividades Permanentes ou regulares são constituídas por visitas orientadas e oficinas criativas associadas à identidade de cada espaço cultural. Estas atividades acontecem, ao longo de todo o ano, sob orientação do grupo de monitores da Educação e Mediação Cultural ou de artistas e especialistas convidados. Uma das linhas de força da Educação e Mediação Cultural passa pela formação permanente da equipa de monitores, sobretudo no que concerne às dimensões artísticas, pedagógicas e de mediação, criando um amplo e diversificado leque de visitas e de oficinas que acontecem em momentos específicos ou que estão disponíveis durante todo o ano. Em 2025 novas oficinas integrarão a carteira de oferta anual, associado a um grupo de monitores que será reforçado com o intuito de enriquecer a oferta criativa e robustecer a capacidade de resposta ao nível das visitas e das oficinas.

VISITAS ORIENTADAS

Sob orientação da equipa EMC, as visitas orientadas (CIAJG, CDMG e CCVF) são criadas pela equipa de monitores, uma equipa pluridisciplinar, com diferentes valências artísticas, criativas e didáticas. São propostos percursos de visita, tendo em conta as especificidades de cada espaço cultural e das suas exposições, bem como as características dos grupos de visitantes.

OFICINAS CRIATIVAS

As oficinas acontecem nos equipamentos culturais d'A Oficina, nas escolas ou em outros espaços. Estas propostas mantêm-se disponíveis, mediante marcação, para público individual e/ou grupos organizados, ajustando-se os conteúdos e os formatos mediante os ciclos de investigação, de exposição e de circulação, reinventando permanentemente fórmulas, recursos e estratégias, de modo a ativar estes espaços culturais como espaços de conhecimento, criação e lazer.

Nos períodos de férias, são desenhados formatos que promovem a participação artística de crianças, jovens e famílias através de uma oferta diversificada que enriquece a oferta regular da EMC.

PROJETOS DE CONTINUIDADE

Os Projetos de Continuidade são propostas mais demoradas, com um movimento e uma intensidade maiores, que permitem processos aprofundados de pesquisa, reflexão e experimentação. São projetos estruturantes de mediação que chegam a todo o território e criam laços efetivos entre o público, os espaços e a programação d'A Oficina.

"PERGUNTA AO TEMPO"

Projeto (ao qual foi atribuído em 2021 o prémio "Atividade Escolar Complementar" pela Associação Portuguesa de Museologia) vai em 2024/2025 para a sua 9ª Edição. Ao contrário de edições anteriores, seguindo a lógica de transformação e pensamento sobre melhores formas de construir com e para a comunidade, o projeto será redimensionado. Serão selecionadas 7 escolas e 7 associações/instituições do concelho, ao contrário das 14 escolas de anos transatos. Esta opção resulta de uma avaliação dos projetos anteriores, em que foi identificada uma necessidade de intensificar o tempo de trabalho com cada grupo. Manter-se-á, no entanto, a relação intergeracional iniciada em 2023/2024, que teve resultados muito positivos e que realmente cria mecanismos de relação entre crianças e adultos, assim como uma partilha efetiva de histórias que constituem o património imaterial do concelho.

Em 2024/2025 o projeto será dinamizado pelo coletivo de artistas Palma, constituído por Catarina Braga e Miguel Ângelo Marques e versará sobre o património imaterial e natural do território. O projeto resultará numa exposição que ocupará todos os espaços da CDMG em junho de 2025. Os objetos que contaminarão a CDMG serão o resultado de oficinas multidisciplinares desenvolvidas nas escolas e nas instituições. Serão trabalhos colaborativos, peças coletivas, numa lógica de cocriação e de pensamento comum sobre a importância do património natural mas também do lugar da imaginação e da criatividade.

"LIÇÕES ILUMINADAS"

Um dos objetivos alcançados nas três edições anteriores do projeto Lições Iluminadas, foi a capacidade permanente que todas as crianças tiveram de se relacionar com o museu, recordando em todas as oficinas aquilo que viram, ouviram, sentiram e aprenderam. Por isso, as oficinas voltam a ter esses mesmo compromissos: é a partir do CIAJG que lançamos os dados. É através da exposição permanente e da primeira visita ao museu que faremos a ponte para a criação artística, para o pensamento crítico e para o pensamento criativo. Assim, este conjunto de visitas e oficinas que seguidamente se apresentam, estão intimamente relacionadas com o espaço do museu e com a exposição "Heteróclitos -1128 Objetos".

O projeto Lições Iluminadas para a nova temporada 2024/2025 pretende manter e sedimentar as premissas traçadas anteriormente, levando as escolas ao Centro Internacional das Artes José de Guimarães, tornando-o acessível e compreendendo o museu como um lugar de todos e para todos.

Handwritten notes in blue ink at the top right of the page, including a large 'L' and several stylized signatures or initials.

A proposta que se apresenta é múltipla, experimental e valoriza a experiência, apresentando o museu como potência criativa e lúdica. Afastamo-nos cada vez mais do museu como lugar sério, duro e inacessível, para o reivindicar como lugar lúdico e de diversão. Mantemos a constante relação entre o fazer artístico e as suas coleções, seja através do pensamento diverso de cada um dos artistas que habita aquele lugar, através das comunidades heterogêneas ali representadas, ou ainda, pela da sua dimensão espacial - entre salas e corredores que convocam os sentidos todos.

Esta proposta coloca o jogo e a dimensão lúdica no centro da pesquisa. Iremos enumerar diferentes possibilidades de desafiar a diversão em contextos inesperados, pensar criticamente sobre o que nos diverte mais, como brincamos, ou como se dá o encontro dentro do jogo. Iremos levar o parque de diversão para o museu, não só porque está em todo o lado, mas porque o parque de diversão é um lugar de experimentação por excelência - na escola, na cidade, na arte e na sociedade.

"TRIANGULAR"

O Triangular, projeto-piloto elaborado por três instituições - Escola de Arquitetura, Arte e Design da Universidade do Minho, Centro Internacional das Artes José de Guimarães e Centro para os Assuntos da Arte e da Arquitetura -, é um projeto de relações e vizinhanças entre alunos, artistas e instituições culturais da cidade de Guimarães. Após um primeiro ano de experimentação e implementação, um segundo e um terceiro ano de aprofundamento das relações entre público, comunidade, território e instituições e a exploração de rotas de acesso e de criação culturais, abre-se em 2024/2025 o quarto ano do projeto. No âmbito do Triangular serão desenvolvidos pela EMC e o CIAJG dois laboratórios vivos onde os alunos da UM e outros participantes poderão usufruir de um momento de trabalho dinamizado por artistas ou coletivos e ainda as Jornadas Indisciplinadas, uma exposição realizada pelos alunos da UM que integrará, em diálogo, as exposições patentes no CIAJG.

"PROGRAMA ESCOLHAS" | PORTA 7

No âmbito do programa Escolhas, A Oficina, através da EMC, colaborará com a Fraterna / Porta7, ao longo de três anos, na conceção, dinamização e criação de variadas oficinas criativas com grupos de crianças de jovens dos bairros da Atougia e de Gondar.

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA - "MAIS TRÊS"

O Mais Três é o Programa de aprendizagem na área das Artes Performativas e Artes Visuais (estas integradas em 2023/2024), que integra o Teatro, a Dança e a Música. Está presente em todas as escolas públicas do Primeiro Ciclo do Ensino Básico e do Pré-Escolar, no concelho de Guimarães e destina-se, por isso, às crianças com idades compreendidas entre os 3 e os 10 anos.

Trata-se de uma parceria entre a Câmara Municipal de Guimarães (Vereação

da Educação) e A Oficina (Educação e Mediação Cultural), que estabeleceram como prioridade a integração das Artes Performativas e Visuais nas escolas do município. Para além da promoção de uma educação integral, este trabalho tem vindo a contribuir, num esforço de equidade em todo o concelho, para o reconhecimento e a valorização da Educação Artística como uma área de conhecimento.

A Oficina assume a contratação e a coordenação dos professores, bem como a implementação do Programa Mais Três – Programa de Aprendizagem na área das Artes Performativas – Teatro, Dança e Música – pensado e criado especificamente para o contexto em que se insere. O Programa Mais Três orienta as AEC (Atividades de Enriquecimento Curricular), AAAF (Atividades de Animação e de Apoio à Família) e CAF (Componente de Apoio à Família) e propõe-se a intervir ao nível da ampliação de competências pessoais que proporcionem aos indivíduos o seu desenvolvimento integral e uma cidadania plena.

O plano de ação deste Programa, com conteúdos, atividades e calendarização, é elaborado anualmente pela respetiva coordenação, trabalhado com os Professores do Programa Mais Três, nas AAAF, AEC e CAF, e partilhado com Diretores e Coordenadores de 1º ciclo e Ensino Pré-Escolar dos 14 Agrupamentos de Escolas de Guimarães, Coordenadores das Escolas e Professores/Educadores Titulares das turmas.

Considerando que, através de métodos de aprendizagem participativos, baseados na experiência, na autonomia e na responsabilidade, se desenvolvem competências e se potencia a criatividade numa perspetiva holística, este Programa contempla o trabalho realizado em sala de aula – com técnicos e materiais especificamente orientados para as artes performativas e visuais – mas também fora desta; atividades que possibilitam a ida de artistas às escolas; a saída das crianças para verem espetáculos nos espaços culturais programados pela Oficina; e a criação de momentos abertos à participação das famílias.

FORMAÇÃO CERTIFICADA

Numa parceria com o Centro de Formação Francisco de Holanda, e em articulação com a unidade de Educação e Mediação Cultural, é certificada a formação pensada e programada para o Mais Três. Com este plano propõe-se o desenvolvimento de ações de formação paralelas à implementação do programa junto dos alunos do ensino pré-escolar e 1º ciclo. O objetivo é dar continuidade à capacidade/dotação dos professores do programa Mais Três, e demais agentes educativos, aprofundando conteúdos pedagógicos e artísticos.

Op. 2
S. H.

FESTAS DA CIDADE E GUALTERIANAS

1, 2, 3 e 4 de agosto

[Organização conjunta com a Câmara Municipal de Guimarães
e Associação Artística da Marcha Gualteriana]

As Festas da Cidade e Gualterianas têm a força simbólica e ativa de unir gerações através da celebração cultural das tradições em convivência com a visão contemporânea, revelando-se um motor artístico, social e económico para a cidade e região.

A configuração das Festas apoia-se numa diversidade de propostas e formatos que congregam vários núcleos de trabalho e associações, complementada por um enorme envolvimento de cidadania na sua preparação e vivência. A sua programação inclui inúmeros Concertos, Animação de Rua com Grupos de Bombos, Cantares ao Desafio, Arruadas e Encontros de Tocadores de Concertinas, a Feira de Gado e Concurso Pecuário, o Desfile de Charretes Antigas, a Majestosa Procissão em Honra de S. Gualter, entre muitas outras atividades, encerrando sempre, em beleza, com a Marcha Gualteriana.

Em 2025, e após o grande sucesso que foi a passagem do palco principal para o Largo do Toural, manter-se-á essa localização para os concertos mais mediáticos com a garantia de que a maior sala de visitas da cidade acolherá de novo mais uma edição memorável, ligando residentes e visitantes numa celebração em percurso pelo centro citadino de Guimarães

As redes e parcerias são um importante instrumento para a produção de valor, conhecimento e concretização de projetos que de outro modo estariam condenadas ao insucesso. São igualmente decisivas na construção e consolidação de sinergias entre territórios, possibilitando identificar novas fontes de financiamento e novos campos de intervenção no domínio das artes e da cultura. De referir que as redes e parcerias têm vindo a ajudar no posicionamento de Guimarães enquanto cidade criativa na relação com o mundo contemporâneo.

UNIVERSIDADE DO MINHO

A colaboração entre A Oficina e a Universidade do Minho, elaborada na forma de protocolo, prevê uma relação em crescendo entre ambas as instituições.

Os campos de atuação são vários, sendo o polo de Teatro do ILCH-UM o mais central e aglutinador, através da Licenciatura de Teatro, na qual A Oficina é parceiro. Outro dos campos de interação é o novo curso de Artes Visuais da Escola de Arquitetura da UM, com o qual o Centro Internacional da Artes José de Guimarães passou a colaborar de forma direta.

QUADRILÁTERO CULTURAL

[em parceria com Barcelos, Braga e Famalicão]

Rede criada pelos quatro municípios vizinhos, para promover sinergias nas áreas da criação e programação entre vários agentes culturais municipais e para contribuir para a fixação e/ou maior permanência dos artistas locais, nacionais e internacionais em interação com as comunidades e os projetos de mediação cultural de cada concelho.

PERFORMART

Associação para as Artes Performativas em Portugal visa a promoção do setor das artes do espetáculo e dos seus profissionais, a nível nacional e internacional e pretende promover as múltiplas formas de manifestação cultural e artística no âmbito das artes performativas, quer a nível nacional quer a nível internacional.

REDE PORTUGUESA DE MUSEUS

A Rede Portuguesa de Museus (RPM) é um sistema organizado e composto por 165 museus, gerida por uma diversidade de tutelas, coleções, espaços, atividades educativas e modelos de relação com as comunidades. Um sistema organizado de museus, baseado na adesão voluntária, configurado de forma progressiva e que visa a descentralização, a mediação, a qualificação e a cooperação entre museus. O CIAJG foi credenciado na Rede Portuguesa de Museus em 2019.



REDE PORTUGUESA ARTE CONTEMPORÂNEA

O CIAJG integra, desde fevereiro de 2023, a Rede Portuguesa de Arte Contemporânea/ RPAC.

A Rede Portuguesa de Arte Contemporânea/ RPAC constitui-se como uma plataforma de referência na dinamização da arte contemporânea portuguesa, a qual visa congrega instituições dispersas territorialmente, estabelecendo sinergias entre espaços expositivos, colecionadores, programadores, curadores e artistas visuais.

TRIANGULAR [ARTES VISUAIS]

[em parceria com EAAD (Escola de Arquitetura, Arte e Design da Universidade do Minho) e o CAAA (Centro para os Assuntos da Arte e Arquitetura)]

Esta parceria é vocacionada para o universo de alunos e docentes e ex-alumni da Licenciatura em Artes Visuais e tem como objetivo desenvolver o pensamento crítico dos estudantes e motivá-los na descoberta das artes visuais.

AEROWAVES [DANÇA]

[em parceria com: Albania Dance Meeting Festival (AL) / D. ID Dance Identity (AT) / Stuk (BE), Derida Dance (BG) / San Vicente Festival (HR) / Street Art Festival (HR) / Dance House Lemesos (CY) / Tanec Praha (CZ), Bora Bora (DK) / Dansehallerne (DK) / Kanuti Gildi Saal (EE) / Annantalo (FI) / La Briqueterie (FR) / Paot Zollverein – Choreographisches Zentrum NRW (DE) / Aro for Dance (GR) / Freelance (GR) / Workshop Foudation (HU) / Freelance (IS) / Operaestate Festival Veneto Bassano Del Grappa (IT) / Romaeuropa (IT) / Dance Limerick (IE) / Lithuanian Dance Information Centre (LT) / Centre de Ciation Choregraphio Luxembourggeois (Trois C-L) (LU) / Dansens Hus (NO), Dervish800 (NO) / Art Stations Foundation 5050 (PL) / Lubelski Teatr Tanca (PL) / O Espaço do Tempo (PT) / National Centre for Dance (RO) / International Dance and Performance Center Tsekh (RU) / Institution Student Cultural Centre in Novi Sad (RS) / Bratislava in Movement Association (SK) / EN-KNAP/ Spanski Boroi (SK), Meroat de les Flors (ES) / Paso a 2 Plataforma Coreográfica A.C. / Certamen Coreográfico de Madrid (ES) / Dansstationen (SE) / Dansens Hus (SE) / Théâtre Sévelin 36/CIE Philippe Saire (CH) / Tanzhaus Zurich (CH) / Dansmakers Amsterdam (NL) / National Kaohsiung Centre For the Arts (Weiwuying) (TW) / The Place (GB)]

A mais importante rede europeia de apoio à dança contemporânea emergente, onde se inclui o Centro Cultural Vila Flor como presenting partner.

EM TRÂNSITO [DANÇA CONTEMPORÂNEA]

[em parceria com: Estúdios Victor Córdon, Lisboa]

Programa de colaboração para residências artísticas no âmbito do Guidance. Ao abrigo deste protocolo, os Estúdios Victor Córdon podem acolher até 3 residências de criação por ano, indicadas pela direção artística do festival de dança contemporânea, Guidance.

ab
L. 1. 1.
R
S
R

RTCP - REDE DE TEATROS E CINETEATROS PORTUGUESES

Após a realização da sua credenciação em 2021, o Centro Cultural Vila Flor faz formalmente parte da RTCP, uma rede há muito aguardada pelo tecido cultural português que pretende ser um instrumento estratégico fundamental para o combate às assimetrias regionais e para o fomento de coesão territorial no acesso à cultura e às artes em Portugal, assente na descentralização e na responsabilidade partilhada do Estado central com as autarquias e as entidades independentes.

REDE DE TEATROS COM PROGRAMAÇÃO ACESSÍVEL

Esta importante e diferenciada rede foi fundada em 2021, para instigar e apoiar a inclusão da Língua Gestual Portuguesa e Audiodescrição nos espetáculos de forma regular, incentivando assim o acesso e maior frequência à programação nos teatros aderentes, de pessoas com deficiência visual, ao público surdo e seus familiares e amigos.

A Rede de Teatros com Programação Acessível é também sinónimo de boas práticas no que diz respeito à partilha de recursos e à cooperação horizontal, nomeadamente na passagem de conhecimento sobre experiências adquiridas a partir do trabalho de campo, nesta área específica, no sentido de fortalecer o engrandecimento o espírito coletivo.

MURALHA – ASSOCIAÇÃO DE GUIMARÃES PARA A DEFESA DO PATRIMÓNIO

No repositório on-line da CDMG encontram-se disponíveis 1676 digitalizações do acervo fotográfico da Muralha – Associação de Guimarães para a Defesa do Património. A disponibilização da memória em imagem da cidade permite articulações com outras instituições e investigadores.

CEARTE – CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O ARTESANATO E PATRIMÓNIO

A parceria com o CEARTE permite-nos a concretização de ações formativas acreditadas, com apoio financeiro ao nível da contratação de formadores/as e materiais necessários à realização dos respetivos módulos de formação.

COLABORAÇÕES E APOIOS

O programa anual d'A Oficina é trabalhado a partir da originalidade, do pensamento e sentido crítico que possa produzir novas significações. Mas na missão também se inscrevem colaborações pontuais e permanentes com entidades independentes de criação e de carácter associativo, no âmbito artístico.

Podem-se assim destacar áreas regulares como a colaboração com o Cineclube ou eventos anuais com entidades como a ASMAV, Asas de Palco, Academia de Bailado ou Revolve, nos quais A Oficina se envolve enquanto coprodutora, aportando recursos e cedendo instalações para garantir um bom impacto das atividades que beneficiam o território e os respetivos promotores. Será importante referir que também se verificam casos de sucesso em ciclo bienal, como é o caso alternado da Contextile e da Bienal de Ilustração de Guimarães (BIG).

Esta dimensão colaborativa e de apoios diversos permite à A Oficina destinar um importante contributo instrumental, simbólico, capacitador, económico e social ao tecido ativo da cidade e região, criando riqueza. gerando coesão comunitária e engrandecendo a execução da sua missão.

PLANO PREVISTO

Todo o ano
**Cineclube
de Guimarães**

30 abril
Semana da Dança
[Parceria Academia de Bailado de Guimarães]

1 junho
Grande Auditório Francisca Abreu
Academia de Bailado

28 junho
Grande Auditório Francisca Abreu
Asas de Palco

21 junho | 21h30 | ópera
Grande Auditório Francisca Abreu
Leonor e Benjamim
[coprodução com ASMAV]

outubro a dezembro
Palácio Vila Flor | CIAJG
**BIG - Bienal de
Ilustração de Guimarães**

30, 31 outubro e 1 novembro
Grande Auditório Francisca Abreu
Mucho Flow
[Parceria com Revolve]

22 novembro | 21h30 | ópera
Grande Auditório Francisca Abreu
Agustina
[coprodução com ASMAV]

21
ob
qs
R
y
R

COMUNICAÇÃO

Vivemos numa época de rápida transformação do paradigma da comunicação. Nos últimos anos, a comunicação digital, nomeadamente através das redes sociais, tornou-se parte essencial da estratégia de comunicação d'A Oficina e em 2024 passou mesmo a assumir uma posição central no ecossistema comunicacional. O nosso plano para 2025 reflete, assim, a evolução do mundo digital – impulsionada por transformações sociais e avanços tecnológicos – mas também a aprendizagem e a experiência acumuladas nos últimos anos, e o recente reforço de recursos humanos na equipa de comunicação d'A Oficina.

O mundo está em constante aceleração e saturado de informação, por isso será fundamental continuarmos a criar conteúdos relevantes e memoráveis, capazes de construir conexões significativas com o público, e que se façam ouvir no meio de todo o ruído digital. Só assim conseguiremos criar uma ligação emocional mais profunda com os nossos públicos e continuar a dar passos no sentido de tornar A Oficina uma “love brand”. Uma das principais ferramentas da comunicação em 2025 estará no formato vídeo, particularmente o de curta duração. Atualmente, os utilizadores e consumidores preferem assistir a vídeos curtos e verticais, especialmente nas redes sociais, pelo que um dos nossos principais objetivos passa por uma estratégia de comunicação que envolva este formato. A sua natureza rápida e cativante é ideal para transmitir informações de maneira atrativa, sendo especialmente eficaz para promover espetáculos, de uma forma mais impactante.

Para além da contínua melhoria dos conteúdos divulgados nas redes sociais onde A Oficina já opera – como o Facebook e o Instagram, onde encontramos gerações, como a X, que optam por aprofundar os seus conhecimentos nestas plataformas – estarmos presentes no TikTok, a curto prazo, será fundamental para conseguirmos alcançar as gerações mais jovens. O TikTok tem sido a grande sensação das redes sociais nos últimos dois anos sensivelmente e o facto de ser a rede principal para a visualização de vídeos curtos aporta-lhe ainda mais relevância. É, de longe, a plataforma favorita da geração Z, mas a diversificação do conteúdo publicado no TikTok tem levado a uma expansão recente da base de utilizadores para faixas etárias mais amplas, o que leva a crer que se tornará mais amplamente acedido, nos anos vindouros, por pessoas de todas as idades e pelo público consumidor de cultura e das atividades promovidas pela Oficina.

No mundo das redes sociais, a autenticidade é fulcral e, provavelmente, um dos fatores mais determinante para o sucesso das ações que são desenvolvidas. Atualmente, os utilizadores estão saturados de informação e cada vez mais cansados de mensagens pouco autênticas, e exigem interações mais reais e transparentes. Estando as pessoas cada vez mais conscientes e seletivas quanto ao conteúdo que consomem, a autenticidade é vista como uma qualidade essencial para ganhar e manter a confiança dos seguidores. Uma das nossas estratégias passará então por transparecermos verdade, ou seja, mostrarmos o que está além do perceptível, como ensaios e bastidores por exemplo, posicionando assim A Oficina como uma “love brand” genuína e fiável.

Handwritten notes in blue ink at the top right of the page, including the letters 'L', 'i', 'ps', 'R', and 'ps'.

Mas se é bem verdade que o digital domina os dias de hoje, não nos podemos esquecer que uma estratégia coesa e integrada – que contemple meios de comunicação online e offline – é, incontestavelmente, a mais eficaz. Existem diferentes tipos de consumidores pelo que não podemos deixar de lado nenhum deles. Em 2025, a comunicação omnicanal continuará a ser uma pedra basilar e o *modus operandi* do trabalho desenvolvido pela Oficina. As comunicações *online* e *offline* continuarão a conviver e a complementar-se, e o sucesso passará sempre pela conjugação de diferentes pontos de contacto e de envolvimento com o público. Continuamos convictos que a conjugação harmoniosa de vários canais permite uma compreensão mais profunda do público, bem como das suas necessidades e preferências, e cria um ecossistema de comunicação coeso que amplifica a mensagem que queremos passar.

Não só na comunicação que é feita online, como também na comunicação offline, o design gráfico continuará a ser altamente criativo, mas também mais ‘comercial’ e ‘publicitário’, mais direto e objetivo. A todos os suportes de divulgação da Oficina continuará a ser transversal uma preocupação com o rigor e a criatividade, ao nível da forma e do conteúdo. Continuaremos a dar uma especial atenção à linguagem utilizada, bem como ao design e à linha gráfica, dotando-a de contemporaneidade e identidade própria, que crie uma associação imediata ao evento e/ou ao equipamento cultural que está a ser comunicado.

Prosseguiremos também com o incessante trabalho desenvolvido ao nível da assessoria de imprensa, ferramenta integrante da estratégia de comunicação, que engloba o envio regular de press releases, a realização de ensaios e conferências de imprensa, a marcação de entrevistas e o acompanhamento de reportagens. Nos últimos anos, A Oficina tem conquistado, de forma consistente, espaço editorial nos diferentes órgãos de comunicação social, pelo que o objetivo será continuar a estreitar relações com os jornalistas dos media generalistas e especializados que têm vindo a acompanhar as nossas atividades, e aumentar a captação de *media partners* em momentos relevantes da programação, como é o caso dos festivais. Não temos dúvidas que a inserção de anúncios publicitários, bem como o trabalho desenvolvido ao nível da assessoria de imprensa, são essenciais para o posicionamento e a projeção da Oficina no panorama cultural nacional, pelo que, em 2025, tencionamos fortalecer essa mesma notoriedade através da compra de espaço publicitário em órgãos de comunicação social de abrangência local e regional, mas também nacional.



O facto d'A Oficina ser uma estrutura ímpar no panorama cultural, responsável pela gestão e programação de diferentes equipamentos culturais da cidade, é um constante desafio ao nível da comunicação, uma vez que é necessário comunicar diferentes projetos artísticos, com objetivos distintos e ações de programação próprias, com necessidades diferenciadas por um lado e, por vezes, complementares, por outro. É uma tarefa bastante complexa, que obriga a um planeamento rigoroso e exigente. Através de uma abordagem holística – comunicação online (redes sociais, websites, newsletters eletrónicas) e comunicação offline (agenda/revista, programas, outdoors, totens, publicidade na comunicação social, assessoria de imprensa, etc.) –, estamos certos de que cada ponto de contacto será uma peça vital na narrativa que A Oficina pretende construir junto dos seus públicos. Com os olhos postos no futuro, o plano estratégico de comunicação proposto para 2025 renova o compromisso de alcançar mais e melhores resultados. Seguimos com a mesma determinação e vigor dos anos anteriores, certos de que cada ano que passa acrescenta valor e experiência, que se refletem na qualidade do trabalho que nos é confiado.

**RELAÇÕES
PÚBLICAS E
MECENATO**

Handwritten notes in blue ink at the top right corner, including a checkmark and some illegible scribbles.

RELAÇÃO COM OS PÚBLICOS

De modo a melhorar a recolha de informação sobre os nossos públicos e a delinear estratégias que se coadunem a elevar a atratividade e procura das várias atividades d' A Oficina Iniciar-se-á um plano de benchmarking com o intuito de escrutinar as melhores práticas do setor e decidir por uma solução de otimização da relação com os referidos públicos, desafio que pode resultar na adoção de uma “cultura CRM” (Customer Relationship Management), filosofia que pode ter por base várias soluções sistematizadas disponíveis no mercado de gestão de informação.

SISTEMA DE BILHETEIRA

A transformação digital da nossa comunidade está a mudar a forma como nos relacionamos com a oferta cultural. Para acompanhar esta tendência, A Oficina procurará estimular práticas de aquisição de bilhetes eletrónicos, reduzindo a utilização de bilhetes físicos, assim como de toda a documentação administrativa associada a estas transações.

PARCERIAS, PATROCÍNIOS E MECENATO

Em 2025 ambiciona-se conquistar novos patrocínios e apoios, de empresas e instituições, que se queiram juntar àquelas nos têm apoiado, como a Caetano Auto, e alargar estas parcerias a outras entidades, que se queiram associar de forma transversal à atividade d' A Oficina, em geral, ou a projetos específicos da programação e/ou da educação e mediação cultural, em particular.

Para além do apoio a atividades, a estrutura de funcionamento d' A Oficina exige tenacidade na procura de parcerias nas áreas transversais de apoio à produção (alojamento, alimentação, catering, deslocações) e no domínio da energia e combustíveis.

Na fileira dos apoios mecenáticos, A Oficina procurará estabelecer relações institucionais, numa ótica de longo prazo, com entidades, organizações ou empresas que apoiem a criação, produção e fruição cultural e que promovam o acesso à cultura.

FINANCIAMENTOS

Numa ótica de diversificação das fontes de financiamento. A Oficina continuará focada nas oportunidades de financiamento que possam emergir no Plano de Recuperação e Resiliência, no Portugal 2030, Norte 2030 e a todos Programas Temáticos Nacionais, em estreita articulação com o Município de Guimarães, a CCDDR-N, a CIM do Ave e os vários parceiros do Quadrilátero.

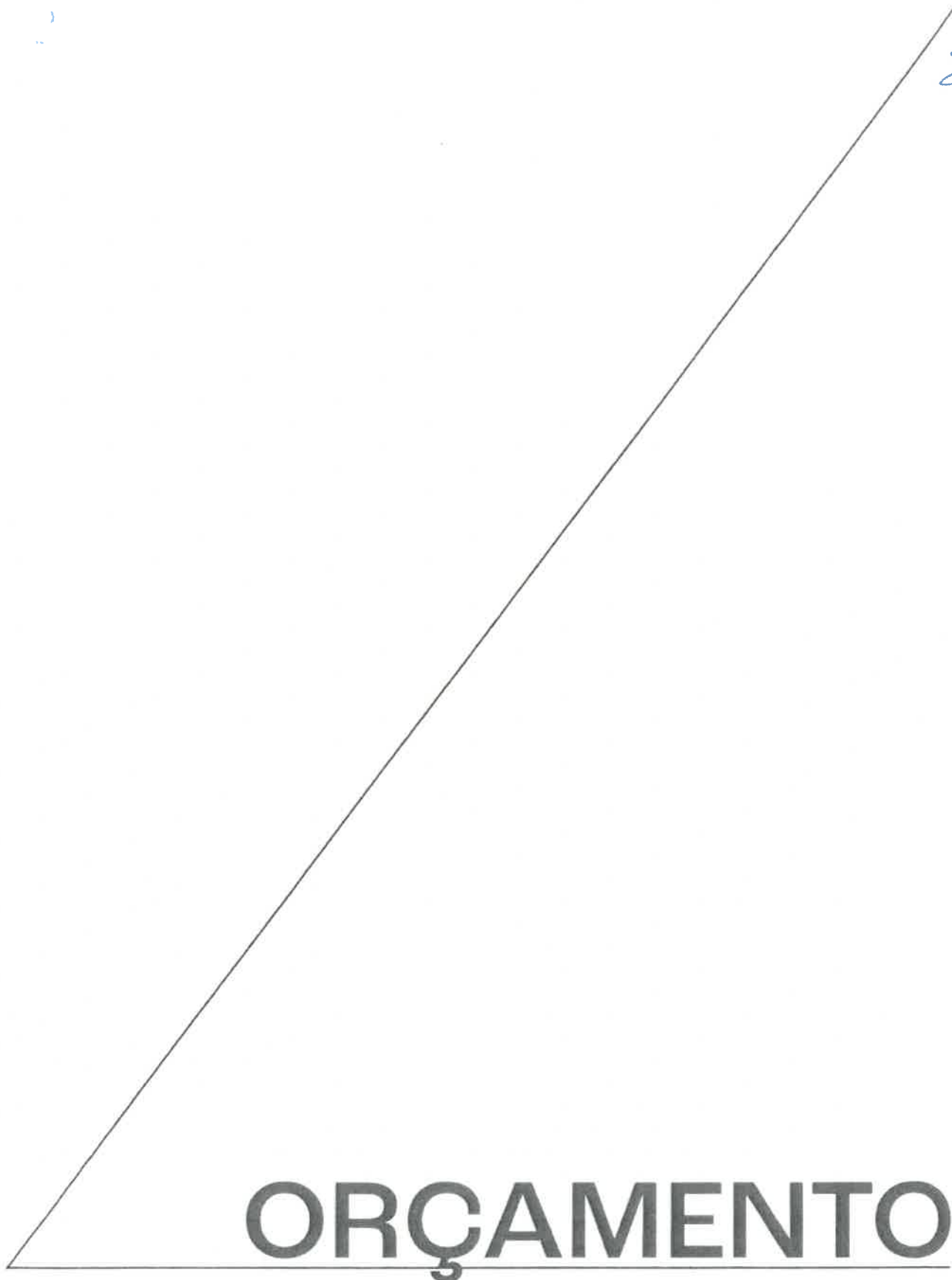
No âmbito das redes de trabalho e cooperação existentes, a internacionalização das atividades d' A Oficina poderá proporcionar a apresentação de candidaturas conjuntas ao Programa Europa Criativa, Horizon, Erasmus+, entre outros.

A Oficina continuará a apresentar candidaturas dos seus projetos à Rede Portuguesa de Museus, Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses e à Rede Portuguesa de Arte Contemporânea.

1

2

3
4
5
6
7
8
9
10



ORÇAMENTO

ORÇAMENTO 2025

O Orçamento para o ano de 2025 foi definido para acompanhar a materialização do Plano de Atividades. Assente nos princípios de prudência e de boa gestão dos meios financeiros disponíveis pela Oficina.

DESPESA TOTAL

Pressupõe-se no ano de 2024 como Despesa Total o valor de 5.508.770,44€ (cinco milhões, vinte e nove mil, setecentos e sessenta euros, e quarenta e quatro centimos)

Comparativamente com o Orçamento de 2024, prevê-se um acréscimo da Despesa Total de aproximadamente 7,1 %. As rubricas com mais relevância de impacto na Despesa Total são as rubricas Gastos Diretos com Atividades, a rubrica Gastos de Funcionamento e a rubrica Gastos com Pessoal.

No que diz respeito à rubrica Gastos Diretos com Atividades, consideramos um aumento de 10% comparativamente com o valor previsto em 2024, e neste momento representa 40% do valor Total da Despesa.

Quanto à rubrica Gastos de Funcionamento, a diminuição identificada de 0,49%, continua refletido na previsão contemplada nos gastos com Combustíveis, Gás e Eletricidade, e outros. Esta rubrica de gastos encontra-se estável, mas poderá vir a tornar-se uma das mais oscilantes, tendo em conta as despesas que dela concorrem.

Ademais, a rubrica Gastos com Pessoal apresenta um aumento 15,8% face ao ano de 2024. Mantemos a responsabilidade de colocar quatro elementos da equipa adstritos exclusivamente ao Teatro Jordão. Contempla aumentos salariais para os funcionários, que neste momento estão no patamar remuneratório do Salário Mínimo Salarial, que se prevê que em 2024 atinja os 870,00€ (oitocentos e setenta euros) e incorpora os encargos com a contratação dos novos funcionários para os Fornos da Cruz de Pedra. Está também destinada uma verba para acertos salariais em 2025, sendo que após a entrada em vigor do Orçamento de Estado para 2025 aferiremos o valor real destes acertos. Esta rubrica consome quase 35,5% do Total da Despesa, na continuidade do que ocorreu em anos anteriores. Com a continuidade da assunção do Programa Mais Três, e com a aplicação do SNC-AP em 2023, os gastos associados com a contratação dos professores passaram a ser contemplados como Gastos com Pessoal. Para o ano letivo 2024/2025 este projeto abraça um universo de aproximadamente 7.000 alunos, 89 profissionais com Contrato a Termo Certo, aplicado em 58 escolas do concelho de Guimarães. Acrescendo este gasto com o contemplado anteriormente, a rubrica de Gastos com Pessoal, passa a representar 43% do Total da Despesa.

A rubrica de Conservação e Manutenção apresenta um valor idêntico ao de 2024, com o intuito de dotar as equipas de recursos físicos e financeiros, para tentar colmatar as necessidades sentidas de intervenção nos edifícios que gerimos.

Handwritten notes in the top right corner, including a checkmark and several initials or signatures in blue ink.

As restantes rubricas, ou seja, Contencioso e Notariado, Aquisição de Equipamento, Impostos, Encargos Financeiros e Outros Gastos, contêm valores aproximados aos previstos em Orçamentos anteriores.

Não está prevista a utilização da conta caucionada que a Oficina dispõe com uma instituição bancária, nem a solicitação de empréstimos bancários. A Oficina tem demonstrado capacidade de fazer face aos compromissos assumidos, com a liquidez gerada pelas suas receitas. De qualquer forma, vai ser mantida esta opção de financiamento, apenas por precaução de tesouraria.

A elaboração do Orçamento anual da instituição tem sido cada vez mais exigente, face ao continuo aumento dos serviços e bens adquiridos pela Oficina.

RECEITA TOTAL

Pressupõe-se no ano de 2025 como Receita Total o valor de 5.508.770,44 € (cinco milhões, quinhentos e oito mil, setecentos e setenta euros e quarenta e sete cêntimos).

Na rubrica Subsídios/Apoios está contemplado o valor de 5.029.760,44€ (cinco milhões, vinte e nove mil, setecentos e sessenta euros, e quarenta e quatro cêntimos), que representa aproximadamente 91% do Total da Receita. Nesta rubrica de receita está incluído o Contrato Programa com o Município de Guimarães, pela atribuição de um Subsídio à Exploração no valor de 4.521.132,94€ (quatro milhões, quinhentos e vinte e um mil, cento e trinta e dois euros, e noventa e quatro cêntimos), assim como 450.000,00€ (quatrocentos e cinquenta mil euros) a serem atribuídos pela Direção Geral das Artes.

O aumento do valor do contrato programa com o Município de Guimarães deve-se ao incremento valor/hora pago aos professores do projeto Mais Três, à admissão de novos funcionários para os Fornos da Cruz de Pedra, à Programação de atividades de Olaria, aumento na rubrica Gualterianas e assunção da gestão administrativa do Teatro Jordão.

É essencial reforçar a importância da concretização do Contrato Programa com o Município de Guimarães, como mecanismo essencial para a execução do Orçamento quer na ótica da Despesa, quer na ótica da Receita.

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL - RECEITA

Handwritten signature/initials in blue ink.

UNIDADE MONETÁRIA: EURO

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano Orçamental Plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
	Receita corrente	-	5 508 670,44	5 508 670,44	5 413 276,64	5 439 032,26	5 375 293,07	5 394 453,99
R1	Receita fiscal	-	-	-	-	-	-	-
R11	Impostos diretos	-	-	-	-	-	-	-
R12	Impostos indiretos	-	-	-	-	-	-	-
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	-	-	-	-	-	-	-
R3	Taxas, multas e outras penalidades	-	-	-	-	-	-	-
R4	Rendimentos de propriedade	-	-	-	-	-	-	-
R5	Transferências correntes	-	5 029 760,44	5 029 760,44	4 917 896,34	4 943 256,91	4 875 561,70	4 896 283,59
R51	Administrações Públicas	-	4 971 132,94	4 971 132,94	4 667 896,34	4 693 256,91	4 625 561,70	4 646 283,59
R511	Administração Central - Estado	-	-	-	-	-	-	-
R512	Administração Central - Outras entidades	-	450 000,00	450 000,00	450 000,00	450 000,00	450 000,00	450 000,00
R513	Segurança Social	-	-	-	-	-	-	-
R514	Administração Regional	-	-	-	-	-	-	-
R515	Administração Local	-	4 521 132,94	4 521 132,94	4 217 896,34	4 243 256,91	4 175 561,70	4 196 283,59
R52	Exterior - UE	-	3 200,00	3 200,00	100 000,00	100 000,00	100 000,00	100 000,00
R53	Outras	-	55 427,50	55 427,50	150 000,00	150 000,00	150 000,00	150 000,00
R6	Venda de bens e serviços	-	478 810,00	478 810,00	493 174,30	495 568,35	496 525,97	497 962,40
R7	Outras receitas correntes	-	100,00	100,00	103,00	103,50	103,70	104,00
	Receita de capital	-	100,00	100,00	2 103,00	103,50	3 103,70	104,00
R8	Venda de bens de investimento	-	-	-	2 000,00	-	3 000,00	-
R9	Transferências de Capital	-	-	-	-	-	-	-
R91	Administrações Públicas	-	-	-	-	-	-	-
R911	Administração Central - Estado	-	-	-	-	-	-	-
R912	Administração Central - Outras entidades	-	-	-	-	-	-	-
R913	Segurança Social	-	-	-	-	-	-	-
R914	Administração Regional	-	-	-	-	-	-	-
R915	Administração Local	-	-	-	-	-	-	-
R92	Exterior - UE	-	-	-	-	-	-	-
R93	Outras	-	-	-	-	-	-	-
R10	Outras receitas de capital	-	-	-	-	-	-	-
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	-	100,00	100,00	103,00	103,50	103,70	104,00
	Receita efetiva [1]	-	5 508 770,44	5 508 770,44	5 413 379,64	5 439 135,76	5 378 398,77	5 394 557,99
	Receita não efetiva [2]	-	-	-	-	-	-	-
R12	Receita com ativos financeiros	-	-	-	-	-	-	-
R13	Receita com passivos financeiros	-	-	-	-	-	-	-
	Receita Total [3] = [1] + [2]	-	5 508 770,44	5 508 770,44	5 413 379,64	5 439 135,76	5 378 398,77	5 394 557,99

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL - DESPESA

UNIDADE MONETÁRIA: EURO

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano Orçamental Plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
D01	Despesa corrente	-	5 505 770,44	5 505 770,44	5 550 740,69	5 577 499,20	5 541 038,80	5 559 898,40
D011	Despesas com o pessoal	-	2 491 906,35	2 491 906,35	2 446 501,88	2 458 430,50	2 462 281,94	2 471 059,11
D012	Remunerações certas e permanentes	-	2 013 599,29	2 013 599,29	1 970 783,55	1 978 694,07	1 981 858,27	1 989 604,58
D013	Abonos variáveis ou eventuais	-	30 276,23	30 276,23	28 396,77	28 435,28	28 450,68	28 473,79
D02	Segurança Social	-	448 030,83	448 030,83	447 321,56	451 301,15	451 972,99	452 980,75
D03	Aquisição de bens e serviços	-	2 883 606,80	2 883 606,80	2 970 115,01	2 984 293,81	2 943 721,53	2 953 413,31
D04	Juros e outros encargos	-	3 590,00	3 590,00	3 656,50	3 674,25	3 681,35	3 692,00
D041	Transferências correntes	-	-	-	-	-	-	-
D0411	Administrações Públicas	-	-	-	-	-	-	-
D0412	Administração Central - Estado	-	-	-	-	-	-	-
D0413	Administração Central - Outras Entidades	-	-	-	-	-	-	-
D0414	Segurança Social	-	-	-	-	-	-	-
D0415	Administração Regional	-	-	-	-	-	-	-
D042	Administração Local	-	-	-	-	-	-	-
D043	Instituições sem fins lucrativos	-	-	-	-	-	-	-
D044	Famílias	-	-	-	-	-	-	-
D05	Outras	-	-	-	-	-	-	-
D06	Subsídios	-	-	-	-	-	-	-
D06	Outras despesas correntes	-	126 667,29	126 667,29	130 467,31	131 100,65	131 353,98	131 733,98
D07	Despesa de capital	-	3 000,00	3 000,00	43 000,00	43 000,00	43 000,00	43 000,00
D07	Investimento	-	3 000,00	3 000,00	43 000,00	43 000,00	43 000,00	43 000,00
D08	Transferências de capital	-	-	-	-	-	-	-
D081	Administrações Públicas	-	-	-	-	-	-	-
D0811	Administração Central - Estado	-	-	-	-	-	-	-
D0812	Administração Central - Outras Entidades	-	-	-	-	-	-	-
D0813	Segurança Social	-	-	-	-	-	-	-
D0814	Administração Regional	-	-	-	-	-	-	-
D0815	Administração Local	-	-	-	-	-	-	-
D082	Instituições sem fins lucrativos	-	-	-	-	-	-	-
D083	Famílias	-	-	-	-	-	-	-
D084	Outras	-	-	-	-	-	-	-
D09	Outras despesas de capital	-	-	-	-	-	-	-
D09	Despesa efetiva [4]	-	5 508 770,44	5 508 770,44	5 593 740,69	5 620 499,20	5 584 038,80	5 602 898,40
D10	Despesa não efetiva [5]	-	-	-	-	-	-	-
D11	Despesa com ativos financeiros	-	-	-	-	-	-	-
D11	Despesa com passivos financeiros	-	-	-	-	-	-	-
	Despesa total [6]	-	5 508 770,44	5 508 770,44	5 593 740,69	5 620 499,20	5 584 038,80	5 602 898,40
	Saldo total [9] - [6]	-	0,00	0,00	-	-	-	-
	Saldo global [1] - [4]	-	0,00	0,00	-	-	-	-
	Despesa primária	-	5 505 180,44	5 505 180,44	5 590 084,19	5 616 824,95	5 580 357,45	5 599 206,40
	Saldo corrente	-	2 900,00	2 900,00	137 464,05	138 466,94	165 743,73	165 444,41
	Saldo de capital	-	2 900,00	2 900,00	40 897,00	42 896,50	39 896,30	42 896,00
	Saldo primário	-	3 590,00	3 590,00	182 017,55	185 037,69	209 321,38	212 032,41

96 17
3925

DESPESA TOTAL	5 508 770,44
Gastos Diretos com Atividades	2 231 382,93
Gastos de Funcionamento	1 083 674,09
Gastos com Pessoal	1 956 713,42
Gastos de Conservação e Manutenção	130 000,00
Contenciosos e Notariado	5 000,00
Aquisição de Equipamento	10 000,00
Impostos	85 000,00
Encargos Financeiros	7 000,00
Outros Gastos	73 447,70

RECEITA TOTAL	5 508 770,44
Vendas	58 200,00
Prestações de Serviços	317 850,00
Rendimentos Suplementares	102 710,00
Subsídios/Apoios	5 029 760,44
Outros Rendimentos	250,00

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

UNIDADE MONETÁRIA: EURO

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento				Datas		Fase de execução	Pagamentos						Total previsto			
					RG	RP	UE	EMPR	Início	Fim		Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período n.1	Períodos seguintes:							
														2025	2026	2027	2028		2029	Outras	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21=13+...+21	
070107	01/2025	Aquisição de material Informático	D7	O	1 000,00				janeiro	dezembro	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	- €
070108	02/2025	Aquisição de software Informático	D7	O	1 000,00				janeiro	dezembro	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	- €
070115	02/2026	Aquisição de out. Investimento	D7	O	1 000,00				janeiro	dezembro	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	- €
Total					3 000,00						Total	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

2025 2026 2027 2028 2029

Este documento foi aprovado em Reunião de Direção de 4 novembro de 2024.



Paulo Rui Lopes Pereira da Silva, Presidente



Filipa João Oliveira Pereira, Vice-Presidente



Jaime de Sá Teixeira Marques, Tesoureiro

José Manuel Martins Marques, Secretário



Rui Vítor Poeiras Lobo Costa, Vogal



CENTRO DE
ESTUDOS DE
GUIMARÃES



Anexo II

Espaços cedidos e
preços a praticar



oficina

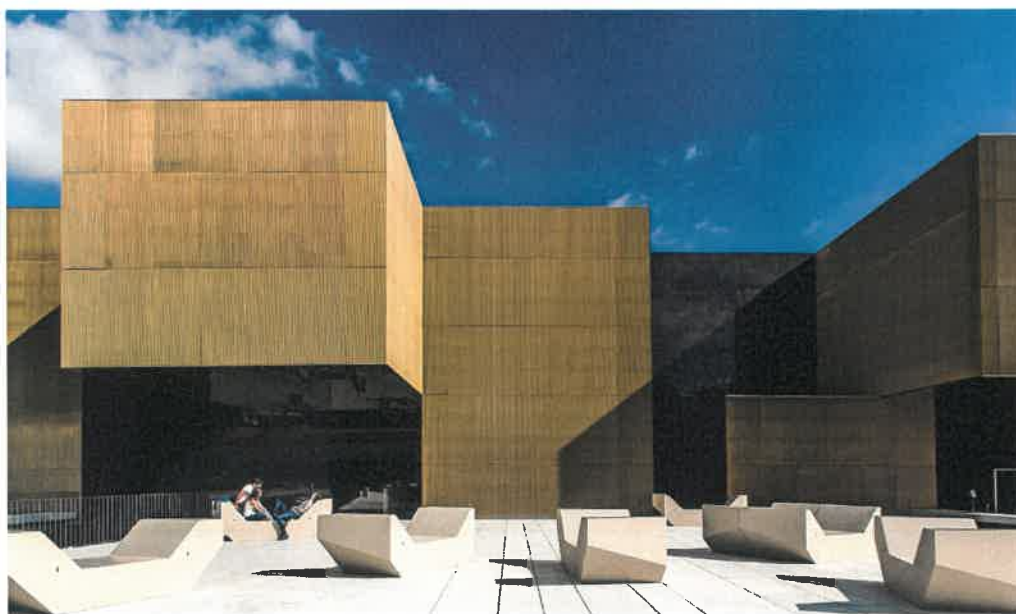
Centro Internacional das Artes José de Guimarães	4
Salas de Exposições	5
Black Box	7
Loja	9
Sala de Conferências/ Centro de Documentação	10
 Centro Cultural Vila Flor	 11
Grande Auditório Francisca Abreu	12
Pequeno Auditório	14
Palácio	16
Café Concerto	18
Sala de Ensaios	18
 Outros equipamentos	 19
 Centro de Criação de Candoso	 21
 Casa da Memória	 23
 Loja Oficina	 25

Centro Internacional das Artes José de Guimarães

Caracterização Geral

Inaugurado no âmbito de *Guimarães 2012 Capital Europeia da Cultura*, o Centro Internacional das Artes José de Guimarães (CIAJG) encontra-se inserido na Plataforma das Artes e da Criatividade, um projeto infraestrutural de transformação do Antigo Mercado de Guimarães num espaço multifuncional, dedicado à atividade artística, cultural e económico-social. O recinto do Antigo Mercado Municipal dispõe de uma localização privilegiada, com excelentes acessos e extremamente central, muito próximo do Centro Histórico da cidade. Com este projeto, concretizou-se a recuperação de uma área fundamental do espaço da cidade, reintegrando-a física e funcionalmente na malha urbana.

A coleção do CIAJG é composta por um conjunto de obras do artista José de Guimarães, assim como por arte africana, arte pré-colombiana e arte antiga chinesa, selecionadas pelo artista. No total, o acervo do CIAJG é composto por 1128 objetos, entre cerâmica, escultura, desenho, instalação, têxtil, pintura, pintura e artes gráficas. Este equipamento é composto por 13 Salas de Exposições, uma Loja, uma Cafetaria, uma Sala de Conferências e uma Black Box.



Designação

Centro Internacional das
Artes José de Guimarães
[Plataforma das Artes e da Criatividade]

Morada

Av. Conde Margaride, n.º 175,
4810-535 Guimarães

Tipologia

Espaço museológico e de
apresentações culturais

Valências

Exposições, espetáculos, conferências,
oficinas, congressos e outras atividades
culturais

Horário de funcionamento

Terça a Sexta 10h00-17h00
Sábado e Domingo 11h00-18h00

Inauguração

24 de junho de 2012

Área total de construção

10.426 m²

Espaço exterior público

7.750 m²

Equipamentos excepcionados do contrato programa

Espaços comerciais arrendados,
Ateliers Emergentes de Apoio à
Criatividade e Laboratórios Criativos

Salas de Exposições



Tipologia

Espaço expositivo

Valências

Área de exposições da coleção permanente e de exposições temporárias

Área expositiva

13 salas de exposição

[área expositiva útil: 2.158,50 m²]

Áreas de apoio/circulação

959,50 m²

Áreas de reserva/circulação/acessos:

697,60 m²

Horário de funcionamento

Terça a Sexta

10h00-17h00

Sábado e Domingo

11h00-18h00

1.1. of

Taxas de Utilização

Taxas de utilização anualmente fixadas pela Assembleia Municipal de Guimarães sob proposta da Câmara Municipal de Guimarães.

Preços a Praticar

Preço do bilhete

4,00 eur / 3,00 eur c/d

Preço do bilhete *Visita ao CIAJG*

+ *Visita à Casa da Memória*

5,00 eur / 3,50 eur c/d

Entrada gratuita

crianças até 12 anos

domingos de manhã (11h00 às 14h00)

Preços com desconto (c/d)

Cartão Jovem, Menores de 30 anos e Estudantes, Cartão Municipal de Idoso, Reformados e Maiores de 65 anos,

Cartão Municipal das Pessoas com Deficiência; Deficientes e Acompanhante

Cartão Quadrilátero

50% de desconto sobre preço base

Visitas Orientadas às Exposições

2,00 eur

[grupos escolares e instituições]

5,00 eur

[público em geral e grupos organizados]

Disclaimer

Para além destas regras, poderão ser proporcionadas entradas gratuitas e descontos específicos, no caso de o evento/espetáculo contribuir para a formação de públicos, promovendo a sua participação e acesso à cultura.

Black Box



Tipologia

Auditório

Valências

Apresentação de espetáculos, conferências, congressos, eventos e outras atividades

Inauguração

24 de junho de 2012

Horário de funcionamento

ajustado em função do(s) evento(s)

Características

Espaço multifuncional que possibilita a realização de apresentações artísticas de vários géneros (com possibilidade de colocação de palco), desde espetáculos de música, teatro e dança, projeções de cinema, assim como congressos e outros eventos de

variada índole. Para esta versatilidade, muito contribui a bancada retrátil com capacidade para 198 pessoas, que facilmente pode ser recolhida conferindo uma maior liberdade de distribuição/disposição de pessoas ou materiais neste local. Atendendo a estas características, a Black Box do CIAJG pode acolher diversas manifestações culturais, assim como poderá ser utilizada para outros fins.

Taxas de Utilização

Taxas de utilização anualmente fixadas pela Assembleia Municipal de Guimarães sob proposta da Câmara Municipal de Guimarães.

Preços a Praticar

Público em Geral

5,00 eur a 15,00 eur

Preços com desconto

2,50 eur a 7,50 eur

Cartão Jovem, Menores de 30 anos e
Estudantes, Cartão Municipal de Idoso,
Reformados e Maiores de 65 anos,
Cartão Municipal das Pessoas com
Deficiência; Deficientes e Acompanhante

Cartão Quadrilátero

50% de desconto sobre preço base

Disclaimer

Para além destas regras, poderão ser proporcionadas entradas gratuitas e descontos específicos, no caso de o evento/espetáculo contribuir para a formação de públicos, promovendo a sua participação e acesso à cultura.

Loja



Tipologia

Venda de edições, publicações, merchandising e bilheteira

Horário de funcionamento

Terça a Sexta

10h00-17h00

Sábado e Domingo

11h00-18h00

Inauguração

setembro de 2012

Valências

Com uma área total de 99 m², este local destina-se à venda de publicações d'A Oficina com especial relevo para as edições no domínio das artes visuais, publicações da *Guimarães 2012 Capital Europeia da Cultura* e produtos de merchandising d'A Oficina. Funciona igualmente como bilheteira do CIAJG e ponto de venda de bilhetes para os eventos da programação cultural d'A Oficina e do concelho de Guimarães.

A modern, minimalist lecture hall or meeting room. The room features a long, dark table at the front with several chairs behind it. Two large speakers on stands are positioned on either side of the table. The room is filled with rows of black chairs facing the front. The walls are light-colored, and the ceiling has recessed linear lighting. A bookshelf is visible on the right side.

Valências

Com uma área total de cerca de 100 m², este local destina-se à

realização de conferências, reuniões,
workshops, oficinas e outras

atividades. Possui ainda um centro de documentação que reúne um conjunto de publicações de artes visuais.

de publicações de artes visuais.

Centro Cultural Vila Flor

Caracterização Geral

Instalado no Palácio Vila Flor, edifício do século XVIII, o Centro Cultural Vila Flor (CCVF) prima pela conjugação da história da quinta, dos seus magníficos jardins e admirável arquitetura que se desdobra entre memórias ancestrais e os traços da modernidade. O edifício, projetado de raiz para a apresentação de espetáculos de índole cultural, foi também concebido de forma a otimizar todos os recursos e a criar estruturas da mais alta qualidade capazes de permitir a sua múltipla utilização enquanto espaço aberto à realização dos mais diversos eventos.

Equipado com dois auditórios, quatro salas de reuniões, uma área expositiva de 1.000 m², um restaurante, um café concerto, parque de estacionamento e jardins, o Centro Cultural Vila Flor permitiu reforçar e alargar o projeto cultural e socioeconómico da cidade de Guimarães e de toda a região envolvente, oferecendo condições ímpares para a realização de eventos de natureza variada.



Designação

Centro Cultural Vila Flor

Morada

Avenida D. Afonso Henriques, 701,
4810-431 Guimarães

Tipologia

Centro Cultural

Valências

Espectáculos, festivais,
exposições, visitas, oficinas,
congressos e reuniões

Horário de funcionamento

24 h

Inauguração

17 de setembro de 2005

Grande Auditório Francisca Abreu



Características

Capacidade/Pax

794 em plateia (+5 para pessoas de mobilidade reduzida)

Possibilidades de utilização

Espectáculos, conferências, congressos

Foyer Piso 1

Área

400 m²

Capacidade/Pax

250 em plateia, 70 em mesa em "U" e 400 em receção

Possibilidades de utilização

Exposições técnicas, *cocktails*, *coffee breaks*

Foyer Piso 2

Área

200 m²

Capacidade/Pax

120 em plateia e 400 em receção

Possibilidades de utilização

Exposições técnicas, *cocktails*, *coffee breaks*

Taxas de Utilização

Taxas de utilização anualmente fixadas pela Assembleia Municipal de Guimarães sob proposta da Câmara Municipal de Guimarães.

Preços a Praticar

Público em Geral

5,00 eur a 20,00 eur

Preços com desconto

2,50 eur a 10,00 eur

Cartão Jovem, Menores de 30 anos e Estudantes, Cartão Municipal de Idoso, Reformados e Maiores de 65 anos, Cartão Municipal das Pessoas com Deficiência; Deficientes e Acompanhante

Cartão Quadrilátero

50% de desconto sobre preço base

Disclaimer

Para além destas regras, poderão ser proporcionadas entradas gratuitas e descontos específicos, no caso de o evento/espetáculo contribuir para a formação de públicos, promovendo a sua participação e acesso à cultura.

Pequeno Auditório



Características

Capacidade/Pax

188 em plateia

(+2 para pessoas de mobilidade reduzida)

Possibilidades de utilização

Espectáculos, Conferências, Congressos

Foyer

Área

300 m²

Capacidade/Pax

200 em receção

Possibilidades de utilização

Exposições técnicas, *Cocktails*,

Coffee breaks

Taxas de Utilização

Taxas de utilização anualmente fixadas pela Assembleia Municipal de Guimarães sob proposta da Câmara Municipal de Guimarães.

Preços a Praticar

Público em Gera

5,00 eur a 15,00 eur

Preços com desconto

2,50 eur a 7,50 eur

Cartão Jovem, Menores de 30 anos e Estudantes, Cartão Municipal de Idoso, Reformados e Maiores de 65 anos, Cartão Municipal das Pessoas com Deficiência; Deficientes e Acompanhante

Cartão Quadrilátero

50% de desconto sobre preço base

Disclaimer

Para além destas regras, poderão ser proporcionadas entradas gratuitas e descontos específicos, no caso de o evento/espetáculo contribuir para a formação de públicos, promovendo a sua participação e acesso à cultura.

21. 05

Palácio Vila Flor



Características

Espaço expositivo
com cerca de 1000 m²

Sala de Exposições

Área 1.º Piso: 400 m²

Área 2.º Piso: 450 m²

Possibilidades de utilização

Exposições

Sala de Reuniões

[salas S1, S2, S3 e S4]

Área

60 m²

Capacidade/Pax

55 em plateia, 29 em mesa em “U”,
34 em mesa em “O” e 24 em escola

Possibilidades de utilização

Conferências, reuniões, ações de
formação, lançamento de produtos

Hall da Sala S1

Área

40 m²

Capacidade/Pax

50 em receção

Possibilidades de utilização

Exposições técnicas, *coffee breaks*

Taxas de Utilização

Taxas de utilização anualmente fixadas pela Assembleia Municipal de Guimarães sob proposta da Câmara Municipal de Guimarães.

Preços a Praticar

Público em Geral

2,00 eur

Preços com desconto

1,00 eur

Cartão Jovem, Menores de 30 anos e
Estudantes

Cartão Municipal de Idoso, Reformados e
Maiores de 65 anos

Cartão Municipal das Pessoas com
Deficiência; Deficientes e Acompanhante

Disclaimer

Para além destas regras, poderão ser proporcionadas entradas gratuitas e descontos específicos, no caso de o evento/espetáculo contribuir para a formação de públicos, promovendo a sua participação e acesso à cultura.

Café Concerto

Área

140 m²

Preços a Praticar

Público em Geral

3,00 eur a 5,00 eur

Descontos

1,50 eur a 2,50 eur

Cartão Jovem, Menores de 30 anos e

Estudantes, Cartão Municipal de Idoso,

Reformados e Maiores de 65 anos

Cartão Municipal das Pessoas com

Deficiência; Deficientes e Acompanhante

Cartão Quadrilátero: 50% de desconto

sobre preço base

Disclaimer

Para além destas regras, poderão ser proporcionadas entradas gratuitas e descontos específicos, no caso de o evento/espetáculo contribuir para a formação de públicos, promovendo a sua participação e acesso à cultura.

Sala de Ensaios

Características

Sala de ensaios com 2,80m alt., 14m comp., 11m larg., com piso de madeira coberto com bateco preto.

Outros Equipamentos

Para além destas regras, poderão ser proporcionadas entradas gratuitas e descontos específicos, no caso de o evento/espetáculo contribuir para a formação de públicos, promovendo a sua participação e acesso à cultura.

Restaurante do Centro Cultural Vila Flor

Designação

Restaurante Vila Flor

Morada

Avenida D. Afonso Henriques, 701,
4810-431 Guimarães

Tipologia

restauração

Valências

Capacidade para 65 pessoas em banquete e 100 em receção

Horário de funcionamento

das 12h00 às 14h00 e das 19h30 às 22h00 de segunda a quinta
e das 12h00 às 15h00 e das 19h30 às 23h00 às sextas,
sábados e vésperas de feriado

Café Concerto do Centro Cultural Vila Flor

Designação

Café Concerto Vila Flor

Morada

Avenida D. Afonso Henriques, 701,
4810-431 Guimarães

Tipologia

restauração/eventos de índole cultural

Valências

café/bar, concertos

Horário de funcionamento

das 10h00 às 24h00 de segunda a quinta,
das 10h00 às 2h00 sextas, sábados e vésperas de feriado,
e das 14h00 às 24h00 aos domingos e feriados

Centro de Criação de Candoso

Caracterização Geral

O Centro de Criação de Candoso (CCC) é um espaço aberto a criadores, artistas e comunidade, para desenvolvimento de projetos originais, seguindo as linhas mestras da orientação programática d' A Oficina, onde se inclui também a vontade de acolher as iniciativas da população local. Contém oito salas, com funções diferentes, havendo três salas especialmente vocacionadas para a dança. Há também uma ideia de interdisciplinaridade, num desejo maior de uma casa com um fim laboratorial, aberta à experiência num contexto descentralizado, incluindo o mais possível a comunidade circundante na atividade performativa. A existência de quartos e camaratas e de uma cozinha equipada são outras valências que nos permitem oferecer aos artistas condições logísticas suficientes para que encontrem em Guimarães uma cidade preparada para ser parte do seu processo de criação e não apenas como espaço de apresentação.



Designação

Centro de Criação de Candoso

Morada

Rua de Moure,
São Martinho de Candoso,
4835-382 Guimarães

Tipologia

Espaço de acolhimento e apoio à
produção de companhias externas

11

Condições de Admissão

Companhias nacionais ou internacionais, e artistas individuais que:

- Pretendam criar um projeto artístico em Guimarães;
- Sejam compostas por um máximo de 16 membros;
- Estejam dispostas a conviver no espaço com outras companhias.

Associações e/ou Grupos Organizados locais que:

- Pretendam criar um projeto artístico ou tenham uma atividade em desenvolvimento de cariz cultural;
- Estejam dispostas a conviver no espaço com outras companhias.

A utilização de salas poderá decorrer para atividades fora do âmbito das residências artísticas, em função das disponibilidades e desde que a atividade se enquadre no perfil do espaço. O espaço será disponibilizado de acordo com deliberação da Direção Executiva e a Direção Artística das Artes Performativas, devendo ser praticado um valor de aluguer de acordo com a seguinte definição:

Utilização por sala

20,00 eur por período de trabalho (4 horas)

Utilização das camaratas e cozinha

5,00 eur por pessoa/noite

Casa da Memória de Guimarães

Caracterização Geral

A Casa da Memória de Guimarães (CDMG) é um centro de interpretação e conhecimento que expõe e comunica testemunhos materiais e imateriais que contribuem para um melhor conhecimento da cultura, território e história de Guimarães, das pessoas de diferentes origens e mentalidades que a fizeram e fazem, trabalhando com e para a comunidade, especialistas e agentes locais de todas as proveniências, com vista ao desenvolvimento de uma cidadania ativa e participativa. A Casa da Memória é também um lugar de encontro da comunidade com o exterior e da comunidade consigo própria: um lugar que propõe uma visão múltipla, diversa e não linear do passado, presente e futuro de Guimarães, aqui e no mundo. A CDMG orienta-se pelos valores da aprendizagem, conhecimento, pertença, tolerância e diversidade.



Designação

Casa da Memória de Guimarães

Morada

Av. Conde Margaride, nº 536
4835-073 Guimarães

Tipologia

Centro de interpretação, espaço de exposições, conferências, conversas, visitas e oficinas

Horário de funcionamento

Terça a Sexta

10h00-17h00

Sábado e Domingo

11h00-18h00

Inauguração

25 de abril de 2015

1. 1. 1.

Preços a Praticar

Preço do bilhete

3,00 eur / 2,00 eur c/d

Preço do bilhete Visita ao CIAJG + Visita à Casa da Memória

5,00 eur / 3,50 eur c/d

Preços com desconto (c/d)

Cartão Jovem, Menores de 30 anos e Estudantes

Cartão Municipal de Idoso, Reformados e Maiores de 65 anos

Cartão Municipal das Pessoas com Deficiência; Deficientes e Acompanhante

Cartão Quadrilátero

50% de desconto sobre preço base

Visitas Orientadas às Exposições

1,50 EUR

[grupos escolares e instituições]

4,00 EUR

[público em geral e grupos organizados]

Caracterização Geral

A Loja Oficina encontra-se localizada em pleno coração histórico da cidade de Guimarães, na Rua Rainha D. Maria II, num edifício com memória pois nele nasceu uma das mais importantes figuras da segunda metade do século XIX português: Alberto Sampaio (1841-1908). Neste espaço privilegiado são expostas algumas das melhores peças do artesanato vimaranense, como o Bordado de Guimarães, a Olaria (Cantarinha dos Namorados), a Cerâmica Contemporânea, a Azulejaria, o Ferro Forjado e a Latoaria. Na Loja Oficina é ainda possível assistir a todo o processo artesanal da manufatura do Bordado de Guimarães e da Cantarinha dos Namorados e conhecer as artesãs que nela trabalham diariamente.



Designação

Loja Oficina

Morada

Rua da Rainha D. Maria II,
n.º 126
4800-431 Guimarães

Tipologia

Loja, espaço de exposições de
artesanato, oficinas tradicionais,
ações de formação

Horário de funcionamento

Segunda a Sábado

11h00-18h00

Inauguração

25 de abril de 2015

1. 1. 1.

Oficinas de Olaria e Bordados Tradicionais

Público em Geral

5,00 eur a 7,50 eur

Disclaimer

Para além destas regras, poderão ser proporcionadas entradas gratuitas e descontos específicos, no caso de o evento/espetáculo contribuir para a formação de públicos, promovendo a sua participação e acesso à cultura.

ANEXO III

**JUSTIFICAÇÃO OBJETIVA DO MONTANTE DO SUBSÍDIO À EXPLORAÇÃO FACE AOS
CRITÉRIOS LEGAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2025**

Contrato Programa Câmara Municipal de Guimarães para o ano de 2025 - Justificação

Na prossecução do seu objeto social, a **OFICINA** prossegue uma política de preços sociais em nome do Município, por razões que se prendem com as obrigações relativas à continuidade de serviços públicos, designadamente a captação e educação do público em geral, quando poderia praticar, se assim não fosse, ou se atuasse “dentro do mercado”, preços mais elevados. Neste sentido, importa que durante a execução do contrato programa, “os preços de mercado” e os “preços sociais” praticados possam ser claramente identificados na sua diferença.

O apuramento desses valores é possível, não obstante ser tarefa difícil, isto porque:

- A **OFICINA** promove espetáculos nas mais distintas áreas artísticas, como teatro, música, dança, novo circo, conforme melhor detalhado no plano de atividades da **OFICINA**, Anexo I do **CONTRATO**, que dirige a uma diversidade de público, tendo em consideração diversos fatores, entre os quais a heterogeneidade da faixa etária do mesmo.
- É vontade do **MUNICÍPIO**, usufruir do conhecimento e experiência de que a **OFICINA** dispõe, concedendo-lhe o poder discricionário necessário a conduzir uma programação de excelência e de qualidade aos melhores resultados que se balizam no contrato programa pela determinação de níveis de eficácia e eficiência, bem como o poder discricionário de fixar os preços dentro dos limites que lhe são impostos e vertidos e melhor concretizados no Anexo II do Contrato Programa para o ano 2025;
- Mais, a **OFICINA** promove ainda, um número mínimo de formações de iniciação ao teatro a diversos grupos etários ministradas no Espaço Oficina (EO), que pertence à própria Oficina;
- A **OFICINA** tem acometida à sua responsabilidade a gestão do Centro Internacional das Artes José de Guimarães (CIAJG), situado na Plataforma das Artes e da Criatividade (PAC) onde se encontra em reserva e exposição permanente a coleção e a obra do artista José de Guimarães, natural da cidade de Guimarães, e onde realiza

21. 0

outras exposições temporárias e atividades de investigação e edição como discriminado no Anexo II do **CONTRATO**;

- Integra, ainda, na sua gestão, a Casa da Memória e sua programação com as mais diversas atividades expositivas, de investigação e edição como discriminado nos Anexos I e II do **CONTRATO**;
- A **OFICINA** tem tido um papel determinante na gestão do Programa de Aprendizagem na Área das Artes Performativas, cruciais para a formação de públicos, sendo refletido no presente contrato os custos com a atualização salarial dos técnicos especializados para a implementação e o desenvolvimento de atividades nas áreas artísticas, na sequência do último aditamento ao contrato programa para o ano de 2024, tendo-se procedido, ainda, a um incremento do montante relativo ao Programa Mais Três.
- Foi igualmente aumentada a rubrica Custos com Pessoal, em resultado do aumento sucessivo do salário mínimo nacional, e dos ajustes necessários para acomodar tais aumentos.
- A rubrica Festas Gualterianas teve também um incremento significativo, tanto para fazer face aos custos estimados para as festas em 2025, como para contemplar os custos implicados na realização da Marcha Gualteriana, que passam a estar cometidos à **OFICINA**.
- Na prossecução do seu objeto social, a **OFICINA** promoverá a gestão do Centro de Artes e Ofícios dos Fornos da Cruz de Pedra, concorrendo para a “preservação e desenvolvimento das formas tradicionais de artes e mesteres de Guimarães”, estando previstos neste contrato programa os custos estimados com pessoal a afetar a este novo equipamento e às atividades a desenvolver para a sua ativação.
- A economia do presente contrato assenta nos pressupostos supra descritos e no pressuposto da abertura permanente dos equipamentos referidos no Anexo II aos utilizadores, durante a sua execução, e no pressuposto das previsões económicas disponíveis e possíveis, à data, para o ano de **2025**.

Não se tratando, pelo supra exposto, de uma atividade “estanque”, face às especificidades de cada espetáculo e/ou atividade nas mais diversas áreas artísticas, mantem-se, quanto às

atividades com programação, a opção de apurar um subsídio calculado em função do custo médio de utilizador, sem prejuízo ser objetivamente possível, por demonstração, o apuramento do mesmo montante relativo ao valor médio por espetáculo e/ou atividade realizada. Quanto às atividades sem programação, acometidas à gestão da **OFICINA**, apurar-se-á um subsídio calculado em função do custo médio de horas.

Desta sorte, recorreremos a critérios objetivos para o apuramento da diferença da prática de uns e outros (preços de mercado/ preços sociais), nos seguintes termos:

De acordo com o vertido no contrato programa, **MUNICÍPIO** cede à **OFICINA** a utilização dos espaços melhor identificados no seu Anexo II, pelo prazo de duração limitada à execução do mesmo, prescindindo, para si, de qualquer espaço ou de qualquer direito à sua utilização em condições diferenciadas das aplicáveis aos restantes utilizadores; em que, por sua vez, a **OFICINA** assume a gestão direta daqueles equipamentos e infraestruturas, obrigando-se a suportar todos os encargos com obras de conservação e manutenção necessárias à sua boa utilização, que não estejam abrangidas por garantias, bem como assume todos os custos e encargos com os equipamentos e infraestruturas necessários à prossecução da sua atividade e entregues pelo **MUNICÍPIO** à sua gestão, obrigando-se à prática de preços máximos cobrados por utilizador e melhor identificados naquele Anexo, sem prejuízo da prática dos preços aprovados em Regulamento Municipal quanto ao aluguer dos espaços confiados à sua gestão.

A **OFICINA** obriga-se, no quadro da economia do contrato, a executar os serviços de acordo com os **Anexos I e II** daquele **CONTRATO**.

Para o apuramento objetivo dos custos anuais e das receitas operacionais anuais, foram criados, por recurso ao sistema implementado de contabilidade analítica da **OFICINA**, os centros de custo infra melhor identificados, integrando-se, no **CONTRATO**, a programação de todos os eventos promovidos pela **OFICINA**, que concorrem para a divulgação e dinamização cultural da cidade de Guimarães, designadamente, os denominados Eventos Âncora, Festas da Cidade e Gualterianas, neste ano se incluindo a responsabilidade pelo apoio às marchas gualterianas, e Feira de Artesanato de Guimarães.

21.06

Àqueles centros de custos são imputados os custos de funcionamento, de pessoal e de conservação e manutenção proporcionais à atividade desenvolvida no âmbito da programação artística, numa lógica racional de repartição dos mesmos.

Aqui chegados, e no âmbito do objeto do contrato programa a celebrar entre o **MUNICÍPIO** e a **OFICINA**, que prevê a sua execução para um ano, estimam-se os seguintes custos, rendimentos e défice de exploração globais e por instalação/atividade considerando, também, a programação proposta:

a) Estimativa dos custos globais para a execução do **CONTRATO** que correspondem aos custos necessários para assegurar o funcionamento das estruturas identificadas e das atividades programadas e cuja gestão está entregue à **OFICINA** por via daquele **CONTRATO**:

Instalação/Atividades com programação	Custo de instalação
	custo mercado anual
CCVF	785 482,61 €
Programação Regular	284 970,14 €
WWL	133 603,73 €
Manta	70 207,13 €
GUIDANCE	145 140,17 €
FGILVICENTE	64 795,17 €
GIAZZ	229 320,58 €
TO	141 689,44 €
EMC	228 122,07 €
CO PROD/RES	243 083,54 €
Eventos de Rua-Gualterianas	378 732,13 €
CIAJG	830 151,88 €
Exp. CIAJG	457 821,22 €
EO	65 064,57 €
CCC	66 013,57 €
LO	89 759,57 €
Artesanato	197 458,67 €
CDMG	274 971,31 €
Instalação/Atividades sem programação	Custo de instalação
	custo mercado anual
Gestão de ocupação e serviços Teatro Jordão	100 000,00 €
Programa MAIS 3	562 382,93 €
Fornos da Cruz de Pedra	60 000,00 €

Os valores são estimados em função dos valores dos últimos anos, tendo em conta a economia do contrato, bem como o contínuo esforço na redução de custos de gestão corrente, critério de eficiência quanto à otimização de recursos para atingir as metas de eficácia definidas no contrato programa. Importa salientar que parte da estrutura de custos é fixa e não é decorrente nem interdependente da utência.

No que respeita à gestão de ocupação e serviços no Teatro Jordão, do Programa MAIS 3 e da gestão das visitas e registos de entrada do Fornos da Cruz de Pedra, os valores apresentados assentam na estimativa de custos decorrentes da afetação dos recursos humanos necessários à execução do contrato, conforme considerandos supra.

b) Estimativa dos rendimentos

A estimativa dos rendimentos resulta do produto da estimativa de público das atividades apoiadas para a execução do contrato programa pelo preço médio.

A estimativa de captação de público assenta nos seguintes pressupostos:

- o n.º médio de público captado em anos anteriores;
- o facto de a atividade cultural promovida em Guimarães captar público para além dos limites do Concelho de Guimarães.

Nesta conformidade,

- estima-se por instalação/atividade, considerando a programação proposta, a seguinte utência:

21 04

Instalação/Atividades com programação	Utilização 2025	
	Público	
CCVF	50 000	Especadores das atividades
Programação Regular		
WWL		
Manta		
GUIDANCE		
FGILVICENTE		
GIAZZ		
TO		
EMC		
CO PROD/RES		
Eventos de Rua-Gualterianas	250 000	Público e visitantes de cidade
CIAJG	10 000	Visitantes das exposições e espetadores das atividades
Exp. CIAJG		Visitantes das exposições temporárias e espetadores das atividades
EO	720	Turmas de iniciação teatral - Espectadores Apresentações
CCC	2 000	Artistas/dias em processo de residência de criação artística - 20 residencias*10 dias *10 pessoas
LO	200 000	Alunos das oficinas de promoção e divulgação do artesanato/Público e visitantes de cidade
Artesanato		
CDMG	5 000	Visitantes da exposição permanente/Alunos das oficinas de promoção e divulgação do artesanato

- estima-se por instalação/atividade, considerando a gestão dos serviços/programa/espço propostas, as seguintes horas de afetação:

Instalação/Atividades sem programação	Utilização 2025	
	Horas	
Gestão de ocupação e serviços Teatro Jordão	8 032	Gestão da Ocupação de espaços e Serviços de Assistência Técnica de Produção
Programa MAIS 3	34 200	Gestão do Programa de Aprendizagem na Área das Artes Performativas
Fornos da Cruz de Pedra	2 184	Gestão das visitas e registos de entrada

O quadro seguinte sintetiza os preços unitários médios cobrados por instalação/atividade decorrentes, também, da programação proposta:

Instalação/Atividades com programação	Proveitos Preço Social Cobrado	Proveitos Próprios Gerados	Proveitos totais	A prever em Contrato Programa
	unitário	unitário	unitário	Subsídio à Exploração
CCVF	3,35 €	10,97 €	14,32 €	623 104,48 €
Programação Regular				168 720,14 €
WWL				124 603,73 €
Manta				56 707,13 €
GUIDANCE				21 390,17 €
FGILVICENTE				16 795,17 €
GIAZZ				169 320,58 €
TO				83 164,44 €
BMC				200 822,07 €
CO PROD/RES				145 583,54 €
Eventos de Rua-Guaterianas	0,03 €	0,00 €	0,03 €	371 232,13 €
CIANG	4,69 €	6,30 €	10,99 €	762 292,50 €
Exp. CIANG				415 821,22 €
BO	0,00 €	0,00 €	0,00 €	65 064,57 €
CCC	0,00 €	0,00 €	0,00 €	66 013,57 €
LO	0,22 €	0,00 €	0,22 €	44 834,57 €
Artesanato				197 458,67 €
CDMG	1,83 €	0,00 €	1,83 €	265 821,31 €
Instalação/Atividades sem programação	Proveitos Preço Social Cobrado	Proveitos Próprios Gerados	Proveitos totais	A prever em Contrato Programa
	unitário	unitário	unitário	Subsídio à Exploração
Gestão de ocupação e serviços Teatro Jordão	0,00 €	0,00 €	0,00 €	100 000,00 €
Programa MAIS 3	0,00 €	0,00 €	0,00 €	562 382,93 €
Fornos da Cruz de Pedra	0,00 €	0,00 €	0,00 €	60 000,00 €

* o valor médio do preço cobrado unitário, tem em consideração o vertido como “disclaimer” no Anexo II do contrato programa, designadamente por poderem ser promovidos espetáculos de entrada gratuita, bem como poderem ser promovidos no espaço de ar livre daqueles equipamentos sem que sejam cobrados quaisquer custos ao utilizador final.

Desta forma, a previsão do rendimento associado à bilheteira e à exploração de outros equipamentos colocados à disposição da **OFICINA** pelo Município ascende a **€887.637,50** como a seguir se demonstra:

Instalação/Atividades com programação	Proveitos Preço Social Cobrado	Proveitos Próprios Gerados	Proveitos totais
	preço cobrado anual	receitas próprias geradas	receitas
CCVF	41 250,00 €	121 128,13 €	162 378,13 €
Programação Regular	48 750,00 €	67 500,00 €	116 250,00 €
WWL	0,00 €	9 000,00 €	9 000,00 €
Manta	0,00 €	13 500,00 €	13 500,00 €
GUIDANCE	11 250,00 €	112 500,00 €	123 750,00 €
FGILVICENTE	3 000,00 €	45 000,00 €	48 000,00 €
GIAZZ	37 500,00 €	22 500,00 €	60 000,00 €
TO	13 525,00 €	45 000,00 €	58 525,00 €
EMC	4 800,00 €	22 500,00 €	27 300,00 €
CO PROD/RES	7 500,00 €	90 000,00 €	97 500,00 €
Eventos de Rua-Gualterianas	7 500,00 €	0,00 €	7 500,00 €
CIAJG	27 400,00 €	40 459,38 €	67 859,38 €
Exp. CIAJG	19 500,00 €	22 500,00 €	42 000,00 €
EO	0,00 €	0,00 €	0,00 €
CCC	0,00 €	0,00 €	0,00 €
LO	44 925,00 €	0,00 €	44 925,00 €
Artesanato	0,00 €	0,00 €	0,00 €
CDMG	9 150,00 €	0,00 €	9 150,00 €
Instalação/Atividades sem programação	Proveitos Preço Social Cobrado	Proveitos Próprios Gerados	Proveitos totais
	preço cobrado anual	receitas próprias geradas	receitas
Gestão de ocupação e serviços Teatro Jordão	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Programa MAIS 3	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Fornos da Cruz de Pedra	0,00 €	0,00 €	0,00 €

c) Apuramento do valor do subsídio à exploração:

O quadro seguinte sintetiza e demonstra o valor do défice de exploração decorrente da exploração das instalações afetas à **OFICINA** e que fundamenta o valor do subsídio à exploração.

Instalação/Atividades com programação	Custo de Instalação	Proveitos Preço Social Cobrado	Proveitos Próprios Gerados	Proveitos totais	A prever em Contrato Programa
	custo mercado anual	preço cobrado anual	receitas próprias geradas	receitas	Subsídio à Exploração
CCVF	785 482,61 €	41 250,00 €	121 128,13 €	162 378,13 €	623 104,48 €
Programação Regular	284 970,14 €	48 750,00 €	67 500,00 €	116 250,00 €	168 720,14 €
WWL	133 603,73 €	0,00 €	9 000,00 €	9 000,00 €	124 603,73 €
Manta	70 207,13 €	0,00 €	13 500,00 €	13 500,00 €	56 707,13 €
GUIDANCE	145 140,17 €	11 250,00 €	112 500,00 €	123 750,00 €	21 390,17 €
FGILVICENTE	64 795,17 €	3 000,00 €	45 000,00 €	48 000,00 €	16 795,17 €
GIAZZ	229 320,58 €	37 500,00 €	22 500,00 €	60 000,00 €	169 320,58 €
TO	141 689,44 €	13 525,00 €	45 000,00 €	58 525,00 €	83 164,44 €
EMC	228 122,07 €	4 800,00 €	22 500,00 €	27 300,00 €	200 822,07 €
CO PROD/RES	243 083,54 €	7 500,00 €	90 000,00 €	97 500,00 €	145 583,54 €
Eventos de Rua-Gualterianas	378 732,13 €	7 500,00 €	0,00 €	7 500,00 €	371 232,13 €
CIAJG	830 151,88 €	27 400,00 €	40 459,38 €	67 859,38 €	762 292,50 €
Exp. CIAJG	457 821,22 €	19 500,00 €	22 500,00 €	42 000,00 €	415 821,22 €
EO	65 064,57 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	65 064,57 €
CCC	66 013,57 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	66 013,57 €
LO	89 759,57 €	44 925,00 €	0,00 €	44 925,00 €	44 834,57 €
Artesanato	197 458,67 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	197 458,67 €
CDMG	274 971,31 €	9 150,00 €	0,00 €	9 150,00 €	265 821,31 €
Instalação/Atividades sem programação	Custo de Instalação	Proveitos Preço Social Cobrado	Proveitos Próprios Gerados	Proveitos totais	A prever em Contrato Programa
	custo mercado anual	preço cobrado anual	receitas próprias geradas	receitas	Subsídio à Exploração
Gestão de ocupação e serviços Teatro Jordão	100 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	100 000,00 €
Programa MAIS 3	562 382,93 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	562 382,93 €
Fornos da Cruz de Pedra	60 000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	60 000,00 €

Desta forma, o valor do subsídio à exploração para o ano **2025**, de **€4.521.132,94**, visa cobrir o défice decorrente do facto das receitas operacionais anuais serem inferiores aos custos anuais das atividades prosseguidas pela **OFICINA** na ótica do interesse geral e tendo em consideração o desenvolvimento da política de preços acordada entre as partes.

Reporte de informação ao Município em 2025 - Entidades Participadas

janeiro

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
	5	6	7	8	9	10
	12	13	14	15	16	17
	19	20	21	22	23	24
	26	27	28	29	30	31

fevereiro

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
	2	3	4	5	6	7
	9	10	11	12	13	14
	16	17	18	19	20	21
	23	24	25	26	27	28

março

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
	2	3	4	5	6	7
	9	10	11	12	13	14
	16	17	18	19	20	21
	23	24	25	26	27	28

abril

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
	6	7	8	9	10	11
	13	14	15	16	17	18
	20	21	22	23	24	25
	27	28	29	30		

maio

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
	4	5	6	7	8	9
	11	12	13	14	15	16
	18	19	20	21	22	23
	25	26	27	28	29	30

junho

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
	1	2	3	4	5	6
	8	9	10	11	12	13
	15	16	17	18	19	20
	22	23	24	25	26	27

julho

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
	6	7	8	9	10	11
	13	14	15	16	17	18
	20	21	22	23	24	25
	27	28	29	30	31	

agosto

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
	3	4	5	6	7	8
	10	11	12	13	14	15
	17	18	19	20	21	22
	24	25	26	27	28	29

setembro

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
	7	8	9	10	11	12
	14	15	16	17	18	19
	21	22	23	24	25	26
	28	29	30			

outubro

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
	5	6	7	8	9	10
	12	13	14	15	16	17
	19	20	21	22	23	24
	26	27	28	29	30	31

novembro

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
	2	3	4	5	6	7
	9	10	11	12	13	14
	16	17	18	19	20	21
	23	24	25	26	27	28

dezembro

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
	7	8	9	10	11	12
	14	15	16	17	18	19
	21	22	23	24	25	26
	28	29	30	31		



Comunicação do endividamento para efeitos de comunicação à DGAL (referência ao trimestre anterior) - se aplicável

Comunicação do endividamento para apuramento da dívida total e de comunicação à DGAL com referência a 31 de dezembro do ano anterior

Comunicação das participações detidas em entidades societárias e não societárias com referência a 31 de dezembro do ano anterior (Decreto-Lei n.º 491/99, de 17 de novembro)

Comunicação das participações e das concessões com referência a 31 de dezembro do ano anterior (Instruções n.º 1/00 do Tribunal de Contas)

Apresentação dos documentos constantes na Norma de Controlo Interno (n.º 3 do art.º 149º) e o relatório orçamental de execução trimestral (ambos com referência ao trimestre anterior)

>O reporte de 03/mar pode ser suprimido caso esta informação seja incorporada no Relatório e Contas

>O reporte de 14/nov pode ficar circunscrito ao relatório orçamental de execução trimestral, caso os restantes elementos sejam incorporados no Plano de Atividades

Apresentação dos documentos constantes na Norma de Controlo Interno (n.º 2 do art.º 149º)

Envio do mapa de monitorização do Contrato Programa (referência ao semestre anterior)

Envio do Relatório e Contas e Demonstrações Financeiras Aprovadas

Envio da informação constante no Manual de Consolidação de Contas

Envio da documentação relativa ao Contrato Programa

*A calendarização deve ser cumprida sem prejuízo de outros reportes que as Entidades Participadas estão abrangidas.

**PARECER PRÉVIO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS
CONTRATO PROGRAMA 2025**

Introdução

1. Para os efeitos do n.º 6, alínea c) do art.º 25.º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, apresentamos o nosso parecer prévio sobre o contrato programa a celebrar entre a Cooperativa de Interesse Público **A Oficina - Centro de Artes e Mesteres Tradicionais de Guimarães, CIPRL** (adiante designada por **Cooperativa**) e o **Município de Guimarães**, que prevê a atribuição de um subsídio à exploração no valor de 4.521.132,94 € para o período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2025.
2. Este é o valor do contrato programa apresentado pela Direção da Cooperativa ao Município de Guimarães à data deste relatório, que, a ser aprovado, irá fundamentar os documentos de gestão previsional.
3. A Cooperativa assegura, no quadro das suas atribuições enquanto cooperativa de Interesse Pública, a gestão de equipamentos culturais do Município de Guimarães e de serviços na área da cultura.
4. O subsídio em causa corresponde à contrapartida das obrigações assumidas pela Cooperativa em matéria de prática de preços sociais e gestão e manutenção de equipamentos coletivos e infra estruturas, previstas na cláusula 3.ª do contrato programa, procurando garantir a universalidade e a continuidade de serviços nas áreas da cultura, utilizando e gerindo os imóveis e equipamentos municipais destinados à atividade.

Responsabilidades

5. É da responsabilidade da Direção o cálculo do valor do subsídio à exploração com base nos pressupostos que lhe estão subjacentes, tendo em conta os objetivos propostos e as condicionantes legais.
6. A nossa responsabilidade consiste em verificar a razoabilidade do cálculo do valor do referido subsídio à exploração, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso trabalho.

Âmbito

7. O trabalho a que procedemos foi efetuado de acordo com as orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, incluindo designadamente os seguintes procedimentos:
 - Análise da razoabilidade da informação de base ao apuramento dos parâmetros de cálculo da contrapartida económica;
 - Verificação dos cálculos aritméticos subjacentes;
 - Revisão da consistência entre os dados quantitativos e a informação constante da minuta do Contrato programa.
8. O cômputo do subsídio no montante suprarreferido de 4.521.132,94 euros assentou na quantificação do efeito da prática de preços sociais – comparando os preços sociais praticados com os preços de mercado, entendendo como tais os necessários para cobrir os encargos de funcionamento, de pessoal e de conservação e manutenção proporcionais à atividade desenvolvida em cada instalação.
9. A minuta do contrato prevê a forma de avaliação do grau de eficácia no cumprimento dos objetivos propostos que, nas circunstâncias, nos parecem adequados.

Parecer

10. Com base no trabalho efetuado consideramos que nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir, ou indície, que o valor do subsídio previsto não seja adequado à prossecução dos objetivos propostos.
11. Devemos, contudo, advertir que os acontecimentos futuros poderão não ocorrer da forma esperada, pelo que os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Braga, 25 de novembro de 2024

ARMINDO COSTA, SERRA CRUZ, MARTINS E ASSOCIADOS, SROC

Representada por:


(Diana Rosa Matos Fernandes da Costa, ROC n.º 1212)

SEDE

Av. da Liberdade, Ed. dos Granjinhos, nº 432, Piso 6, salas 41-42
4710-249 Braga, Apartado 196, Portugal | Tel.: 253 206 730 / 919 670 037 | Fax: 253 206 739
E-mail: geral@acmsroc.pt | www.acmsroc.pt

Armindo Costa, Serra Cruz, Martins e Associados, SROC
Contribuinte nº 502 154 870 | SROC inscrita na lista da OROC sob o nº 57 e na CMVM sob o nº 20161397
Sociedade Civil c/ Personalidade Jurídica | Capital Social 37.500€

ATA NÚMERO 60
ATA DA REUNIÃO DA DIREÇÃO EM 27/12/2024

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e quatro, pelas dezassete horas e trinta, reuniu no Centro Cultural Vila Flor, a Direção da Cooperativa, tendo estado presentes quatro dos cinco elementos da Direção, registando-se a ausência da Vice-Presidente, Filipa Pereira, por motivos pessoais, para deliberar sobre a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Apreciar e aprovar a proposta de Celebração de Contrato Programa para 2025 com o Município de Guimarães; -----

2. Outros assuntos do interesse da Cooperativa. -----

Entrando-se no primeiro ponto da ordem de trabalhos, foi analisada a minuta do contrato programa e respetivos documentos anexos que se pretende aprovar em resultado das prévias negociações estabelecidas entre a Oficina e o Município, e em conformidade com as deliberações dos órgãos executivo e deliberativo deste último. -----

A presente proposta, com o enquadramento orçamental que a precedeu, tem como pressupostos a continuidade dos serviços de interesse público que têm vindo a ser investidos à responsabilidade da OFICINA, a permanência da abertura dos equipamentos entregues à sua gestão, bem como a manutenção dos serviços que têm vindo a ser prestados à atividade cultural desenvolvida e dinamizada no Teatro Jordão, e a gestão dos fornos da Cruz de Pedra, com respeito pelo plano de atividades e orçamento para o ano 2025, que mereceu aprovação no dia 4 de novembro de 2024, -----

Assim, e considerando que: -----

a) As Cooperativas de Interesse Público se regem pelo Decreto-Lei n.º 31/84, de 21 de janeiro e, supletivamente, pelo Código Cooperativo; -----

b) Com a publicação da Lei n.º 69/2015, de 16 de Julho, que alterou a Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, que regula a atividade empresarial local, o disposto nos capítulos III e VI, por força do seu artigo 58.º, n.º3, passou a aplicar-se, com as devidas adaptações, às cooperativas de interesse público, em que as entidades públicas participantes exerçam, de forma direta ou indireta, uma influência dominante em razão da verificação dos requisitos constantes do n.º 1 do artigo 19.º.” daquela Lei; -----

c) O Município de Guimarães enquanto cooperador exerce essa influência dominante sobre a Cooperativa, designadamente por deter a maioria do capital e, conseqüentemente, dos direitos de voto na Cooperativa; -----

Mais considerando que: -----

d) O regime jurídico-legal aplicável às empresas locais passou a aplicar-se, com as necessárias adaptações, a esta cooperativa; -----

e) No âmbito daquele regime, é através do objeto social que as entidades participantes transferem (por efeito translativo) a responsabilidade das atividades a prosseguir, num processo de externalização de serviços públicos; -----

f) A Oficina exerce, assim, a sua atividade de interesse público, praticando os preços sociais impostos e definidos pelo Município de Guimarães; -----

g) As transferências de verbas do Município de Guimarães são fundamentais para que a Cooperativa possa praticar ou adotar aqueles preços sociais pela venda dos serviços que presta aos seus utentes e/ou utilizadores, que se prende com as suas obrigações enquanto Cooperativa de serviços de interesse público; -----

h) A Lei 50/2012, de 31 de agosto estipula a obrigação da celebração de contratos-programa com a finalidade de titular aquelas transferências de verbas como contrapartida das obrigações assumidas, aqui, pela já referida adoção de preços sociais; -----

Propõe-se seja deliberado favoravelmente aprovar o contrato-programa e anexos integrantes, entre eles o Parecer do Revisor Oficial de Contas, a celebrar entre a Cooperativa e o Município de Guimarães, no montante já previsto no plano de atividades aprovado para o ano 2025, de acordo com a justificação nele contida, de €4.521.132,94 (quatro milhões, quinhentos e vinte um mil e cento e trinta e dois euros e noventa e quatro cêntimos), valor do subsídio à exploração que visa cobrir o défice decorrente do facto das receitas operacionais anuais serem inferiores aos custos anuais das atividades prosseguidas pela Oficina na ótica do interesse geral, e cuja cópia de minuta se fará anexar à ata desta reunião, depois de lavrada, como Anexo I. -----

O Presidente da Direção Paulo Lopes Silva não participou na discussão deste ponto. -----

Posta a proposta à discussão, foi o contrato programa e seus anexos analisado, tendo sido

A Oficina Centro de Artes e Mesteres Tradicionais de
Guimarães, CIPRL
Av. D. Afonso Henriques, 701
Guimarães C.A.E.: 94991 N.I.F.: 503190985
Mat. 503190985 de 1994.04.22 em Guimarães Cap.: EUR 118610,00

ATAS

Folha 43

aprovado por unanimidade dos restantes membros da Direção, com exceção do Presidente da
Direção que, igualmente, se absteve da votação. -----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser
assinada por todos os presentes. -----








L. 1.

ATA

Aos dezasseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, no Edifício dos Paços do Concelho, na Sala de Reuniões, compareceram os Excelentíssimos Senhores: Presidente da Câmara – Domingos Bragança Salgado – e Vereadores – Adelina Paula Mendes Pinto, Paulo Rui Lopes Pereira da Silva, Paula Cristina dos Santos Oliveira, Nelson José Guimarães Felgueiras, Alice Sofia de Freitas Soares Ferreira Fernandes, Ana Maria Prego de Faria Berkeley Cotter, Bruno Alberto Vieira Fernandes, Vânia Carvalho Dias da Silva Antas de Barros e Emília Rosa Leite Pereira Lemos. ---- Não compareceu o Vereador Ricardo José Machado Pereira da Silva Araújo, cuja falta foi considerada justificada. -----

O Vereador Hugo Miguel Alves Ribeiro solicitou a sua substituição na presente reunião, nos termos do art.º 78.º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, tendo sido substituído pela cidadã imediatamente a seguir na ordem da lista da Coligação Juntos por Guimarães pelo PPD/PSD, Emília Rosa Leite Pereira Lemos, nos termos do nº 7, do art.º 77º, do mesmo diploma legal. -----

Secretariou a Diretora Municipal da Direção Municipal de Serviços Partilhados, Maria Joana Rangel da Gama Lobo Xavier. -----

Pelas 10:00 horas foi declarada aberta a reunião. -----

INTERVENÇÕES

1 – Vereador Bruno Fernandes – a) Questionou se já tinha sido determinada a realização de auditorias externas, bem como da escolha da empresa e respetivo cronograma, na sequência das questões suscitadas há uns meses no âmbito dos apoios atribuídos ao desporto; b) A propósito de um artigo de opinião de Amadeu Portilha, publicado num jornal local, sobre o uso indevido de meios públicos de uma empresa municipal para fins político-partidários, questionou se o Presidente da Câmara Municipal já



1.1.
[Handwritten signature]

de reconhecida importância local. 15. A transferência de subsídios à exploração pelo **MUNICÍPIO** para a Cooperativa é fundamental para que esta possa praticar os preços que vão determinados no contrato que se pretende aprovar, e dos vertidos no Regulamento de Taxas Municipais. III – **PROPOSTA EM SENTIDO ESTRITO DO CONTRATO-PROGRAMA COM A TURIPENHA-COOPERATIVA DE TURISMO DE INTERESSE PÚBLICO CRL: 1. A LAEL** determina a celebração de contratos-programa para titular as transferências de verbas dos Municípios para as Cooperativas de Interesse Público como contrapartida das obrigações assumidas quanto à adoção de preços sociais. 2. Assente nas razões anteriormente enunciadas, e nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 47º da LAEL, por remissão do n.º 2 do seu artigo 50.º, proponho que a Câmara Municipal de Guimarães delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal a celebração do contrato programa, entre o **MUNICÍPIO** e a **TURIPENHA**, no valor de **213.667,52 €**, nos termos da minuta de contrato anexa e dos anexos que dele fazem parte integrante.” O referido documento dá-se aqui por reproduzido e fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas. **DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, SUBMETER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL. A Vereadora Sofia Ferreira não participou na discussão e na votação da proposta, por se considerar impedido em virtude de pertencer aos órgãos sociais da Cooperativa.** -----

42. ENTIDADES PARTICIPADAS – A OFICINA - CENTRO DE ARTES E MESTERES TRADICIONAIS DE GUIMARÃES – CONTRATO PROGRAMA – ANO 2025 – Presente a seguinte proposta: “I. **ENQUADRAMENTO PRÉVIO:** 1. A Oficina – Centro de Artes e Mesteres Tradicionais de Guimarães, CIPRL (doravante **OFICINA**), é uma Cooperativa de Interesse Público, constituída no dia 14 de março de 1989, por iniciativa do Município de Guimarães (doravante **MUNICÍPIO**), aprovada em Assembleia Municipal de 19 de

outubro de 1985, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 31/84, de 21 de janeiro; 2. O **MUNICÍPIO** é seu cooperante, e exerce, sobre ela, uma influência dominante, entre outros indicadores, por ser detentora da maioria dos seus títulos de capital. 3. Com a constituição da **OFICINA**, e delimitação do seu objeto social, o **MUNICÍPIO** transferiu a sua responsabilidade sobre a gestão de equipamentos e prestação de serviços na área da cultura, atividade de interesse geral que a **OFICINA** tem vindo a desenvolver com reconhecido mérito, em benefício do Concelho de Guimarães. 4. O resultado de toda a atividade da **OFICINA**, na área da cultura e programação cultural, tem-se revelado determinante para a formação de públicos, numa prestação contínua de serviços reconhecidamente de interesse público. 5. As evidências desses resultados têm vindo a ser objetivamente demonstráveis pela verificação dos resultados de eficácia que a **OFICINA** tem vindo a alcançar quanto ao cumprimento irrepreensível das orientações estratégicas que o **MUNICÍPIO** lhe determina, em sede de avaliação de projetos. 6. Cujo impacto positivo motiva o **MUNICÍPIO** a dar continuidade à manutenção do interesse público na externalização dos serviços de produção que têm vindo a ser assegurados pela **OFICINA** naquele equipamento cultural, e que detém o know-how que se caracteriza por indispensável a uma gestão eficaz e eficiente do projeto multidimensional desenhado e em curso. 7. Assim, o contrato ora submetido a aprovação assenta no pressuposto da continuidade dos serviços de interesse público que têm vindo a ser investidos à responsabilidade da **OFICINA**, e na permanência da abertura dos equipamentos entregues à sua gestão. II. DO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NA LEI N.º 50/2012, DE 31 DE AGOSTO: 8. Com a entrada em vigor da Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, que procedeu à segunda alteração à Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto (doravante, a LAEL), e por força da introdução do n.º 3 no seu artigo 58.º, o disposto nos capítulos



Li.
m

III e VI aplica-se, com as devidas adaptações, às régies cooperativas, ou cooperativas de interesse público, em que as entidades públicas participantes possam exercer, de forma direta ou indireta, uma influência dominante em razão da verificação dos requisitos constantes do n.º 1 do artigo 19.º, ainda daquele diploma. 9. Por força das recentes alterações promovidas à LAEL, pela Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, o disposto no n.º 1 do artigo 62.º, não é aplicável às entidades que exerçam, a título principal, as atividades de gestão de equipamentos e prestação de serviços na área da cultura, da educação, da ação social, do desporto e da ciência, inovação e tecnologia. 10. Sem prejuízo, a **OFICINA** cumpre as demais exigências legais, designadamente as que constam do artigo 47.º da LAEL. Assim, considerando que: 11. Todas as atividades promovidas pela **OFICINA** são atividades de interesse geral na área da cultura, nos termos da LAEL, e integram o âmbito das atribuições do **MUNICÍPIO**, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais. 12. O contrato-programa, doravante o **CONTRATO**, nos termos da LAEL, deve definir detalhadamente o fundamento da necessidade do estabelecimento da relação contratual, a finalidade desta, os montantes dos subsídios à exploração, assim como a eficácia e a eficiência que se pretende atingir com a mesma, concretizando um conjunto de indicadores ou referenciais que permitam medir a realização dos objetivos setoriais. 13. A celebração daquele **CONTRATO** é condição legal indispensável ao desenvolvimento da atividade da prestação de serviços de interesse geral, nos termos do artigo 47.º da LAEL, e as transferências de verbas do **MUNICÍPIO** para a **OFICINA** são fundamentais para que esta possa praticar ou adotar preços sociais pela venda dos serviços que presta aos seus utilizadores pela imposição do Município que se prende com as suas obrigações de serviço público. III – **PROPOSTA EM**

SENTIDO ESTRITO PARA A APROVAÇÃO DE UM CONTRATO-PROGRAMA COM A COOPERATIVA DE INTERESSE PÚBLICO A OFICINA – CENTRO DE ARTES E MESTERES TRADICIONAIS DE GUIMARÃES, CIPRL, PARA O ANO 2025: 1. A LAEL determina a celebração de contratos-programa para titular as transferências de verbas dos Municípios para as Cooperativas de Interesse Público como contrapartida das obrigações assumidas quanto à adoção de preços sociais. 2. Assente nas razões anteriormente enunciadas, e nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 47º da LAEL, por remissão do n.º 2 do seu artigo 50.º, proponho que a Câmara Municipal de Guimarães delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal a celebração do contrato programa, entre o MUNICÍPIO e a OFICINA, no valor de €4.521.132,94, nos termos da minuta de contrato anexa e dos anexos que dele fazem parte integrante.” O referido documento dá-se aqui por reproduzido e fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas. **DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, SUBMETER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL.** O Vereador Paulo Lopes Silva não participou na discussão e na votação da proposta, por se considerar impedido em virtude de pertencer aos órgãos sociais da Cooperativa. -----

43. ENTIDADES PARTICIPADAS – CONTRATOS A CELEBRAR COM A CASFIG – ANO 2025 – Presente a seguinte proposta: “ A CASFIG, Coordenação de Âmbito Social e Financeiro das Habitações do Município de Guimarães, EM, Unipessoal, Lda (doravante CASFIG) é uma empresa local, integralmente detida pelo Município de Guimarães (doravante MUNICÍPIO), regida pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto (doravante LAEL), a quem cumpre, em conformidade com o seu objeto principal constante do nº 1 do artigo 3º dos seus Estatutos, a promoção e gestão do património imobiliário habitacional, em especial e primordialmente, as habitações sociais do MUNICÍPIO, sendo este último o único titular do capital social da CASFIG. Neste contexto e



CERTIDÃO

Para os devidos e legais efeitos certifico que a Assembleia Municipal de Guimarães, na sessão extraordinária realizada no dia vinte e sete de dezembro de dois mil e vinte e quatro, onde estiveram presentes oitenta e um, dos noventa e sete membros que a constituem, deliberou, por maioria, aprovar a proposta designada por “A Oficina - Centro de Artes e Mesteres Tradicionais de Guimarães - Contrato Programa - Ano 2025”, aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada no dia dezasseis de dezembro de dois mil e vinte e quatro. _____

Hugo Maciel Tavares de Freitas não participou na discussão e votação desta proposta por se considerar impedida. _____

Mais certifica que a ata foi aprovada em minuta, por maioria. _____

Por ser verdade e me ter sido pedida, passo a presente certidão, que assino e autentico com o selo branco em uso nesta Assembleia Municipal. _____

Assembleia Municipal de Guimarães, 30 de dezembro de 2024

O Presidente da Assembleia Municipal,


(José João Torrinha Martins Bastos)

21.04

RESOLUÇÃO N.º 3/2022 (8 DE ABRIL DE 2022)

MAPA I

INFORMAÇÃO DE CABIMENTO

ENTIDADE : MUNICIPIO DE GUIMARAES (subsetor da Administração Local) NIF 505948605			
Número sequencial de cabimento :	2024 / 7061	Data do registo (1) :	13-12-2024

Fontes de Financiamento				Outras Fontes			
	Receitas gerais				Contração de empréstimos		
X	Receitas próprias	3.528.750,93 €	100,00%		Transferências no âmbito das Adm. Públicas		
	Financiamento da EU				Outras		

Classe 0		ORÇAMENTO DO ANO 2024	
Classificação Orgânica	09	DEPARTAMENTO CULTURA, ECONOMIA E INOVAÇÃO	
Classificação Funcional	2.5.1.	20	CULTURA
Classificação Económica	GESTÃO/PROGRAMAÇÃO DA PAC, CCVF E CDMG - CONTRATO PROGRAMA		
	05010102		PÚBLICAS
	OUTRAS		
N.º Rubrica do Plano	2014 / A / 15		

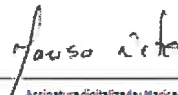
	DESCRIPTIVO	VALORES (€)
1	Dotação inicial	4.054.670,00 €
2	Reforços e créditos especiais / anulações	-525.919,07 €
3=1+2	Dotação corrigida	3.528.750,93 €
4	Cativos / descativos	
5	Cabimentos registados	3.528.750,00 €
6=3-(4+5)	Dotação disponível	0,93 €
7	Cabimento relativo à despesa em análise	
8=(6-7)	Saldo Residual	0,93 €

(1) Data do registo do cabimento relativo à despesa em análise no sistema informático de apoio à execução orçamental

DECLARO QUE A INFORMAÇÃO PRESTADA COINCIDE COM OS MAPAS DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Identificação do Declarante :

CHEFE DE DIVISÃO


Assinatura digitalizada: Marisa Neto
13-12-2024

RESOLUÇÃO N.º 3/2022 (8 DE ABRIL DE 2022)
MAPA I
INFORMAÇÃO DE CABIMENTO

ENTIDADE :	MUNICIPIO DE GUIMARAES (subsetor da Administração Local) NIF 505948605		
Número sequencial de cabimento :	2024 / 7061	Data do registo (1) :	13-12-2024

Fontes de Financiamento				Outras Fontes			
	Receitas gerais				Contração de empréstimos		
X	Receitas próprias	3.528.750,93 €	100,00%		Transferências no âmbito das Adm. Públicas		
	Financiamento da EU				Outras		

Classe 0		ORÇAMENTO DO ANO 2024	
Classificação Orgânica	09	DEPARTAMENTO CULTURA, ECONOMIA E INOVAÇÃO	
Classificação Funcional	2.5.1.	20	CULTURA
Classificação Económica	GESTÃO/PROGRAMAÇÃO DA PAC, CCVF E CDMG - CONTRATO PROGRAMA		
	05010102		PÚBLICAS
	OUTRAS		
N.º Rubrica do Plano	2014 / A / 15		

	DESCRIPTIVO	VALORES (€)
1	Dotação inicial	4.054.670,00 €
2	Reforços e créditos especiais / anulações	-525.919,07 €
3=1+2	Dotação corrigida	3.528.750,93 €
4	Cativos / descativos	
5	Cabimentos registados	3.528.750,00 €
6=3-(4+5)	Dotação disponível	0,93 €
7	Cabimento relativo à despesa em análise	
8=(6-7)	Saldo Residual	0,93 €
(1) Data do registo do cabimento relativo à despesa em análise no sistema Informático de apoio à execução orçamental		

DECLARO QUE A INFORMAÇÃO PRESTADA COINCIDE COM OS MAPAS DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Identificação do Declarante :

RESOLUÇÃO N.º 3/2022 (8 DE ABRIL DE 2022)

MAPA II
INFORMAÇÃO DE COMPROMISSO

ENTIDADE : MUNICIPIO DE GUIMARAES (subsetor da Administração Local) NIF 505948605

Número sequencial de compromisso : 2024 / 7542

Data do registo (1) : 13-12-2024

Fontes de Financiamento				Outras Fontes			
	Receitas gerais				Contração de empréstimos		
X	Receitas próprias	3.528.750,93 €	100,00%		Transferências no âmbito das Adm. Públicas		
	Financiamento da EU				Outras		

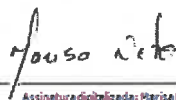
Classe 0		ORÇAMENTO DO ANO 2024	
Classificação Orgânica	09	DEPARTAMENTO CULTURA, ECONOMIA E INOVAÇÃO	
Classificação Funcional	2.5.1.	20	CULTURA
Classificação Económica	GESTÃO/PROGRAMAÇÃO DA PAC, CCVF E CDMG - CONTRATO PROGRAMA		
	05010102	PÚBLICAS	
	OUTRAS		
N.º Rubrica do Plano	2014 / A / 15		

	DESCRIPTIVO	VALORES (€)
1	Dotação inicial	4.054.670,00 €
2	Reforços e créditos especiais / anulações	-525.919,07 €
3=1+2	Dotação corrigida	3.528.750,93 €
4	Cativos / descativos	
5	Compromissos registados	3.528.750,00 €
6=3-(4+5)	Dotação disponível	0,93 €
7	Compromisso relativo à despesa em análise	
8=(6-7)	Saldo Residual	0,93 €
(1) Data do registo do compromisso relativo à despesa em análise no sistema informático de apoio à execução orçamental		

DECLARO QUE A INFORMAÇÃO PRESTADA COINCIDE COM OS MAPAS DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Identificação do Declarante :

CHEFE DE DIVISÃO

Assinatura digitalizada: Maria Nelo
13-12-2024

1.1.9

CERTIDÃO

Maria Júlia Veloso Pimenta, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de GUIMARAES-2.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 27 de Dezembro de 2024.

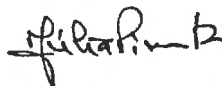
IDENTIFICAÇÃO

NOME: A OFICINA - CENTRO DE ARTES E MESTERES TRADICIONAIS DE GUIMARÃES CIPRL

NIF: 503190985

Elementos para validação
Nº Contribuinte: 503190985
Cód. Validação: JCVIEFOYXUYD

O Chefe de Finanças,



(Maria Júlia Veloso Pimenta)



SEGURANÇA SOCIAL



INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.

CENTRO DISTRITAL DE BRAGA

PRAÇA DA JUSTIÇA

4719-003 BRAGA

195

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte A OFICINA CENTRO
ARTES MESTERES TRAD GUIM CIPRL

Firma/Denominação A OFICINA CENTRO ARTES
MESTERES TRAD GUIM CIPRL

N.º de Identificação de Segurança Social 20004854098

N.º de Identificação Fiscal 503190985

N.º da Declaração 054802155ASCD24

Data de emissão 2024-11-06

A OFICINA CENTRO ARTES MESTERES TRAD GUIM CIPRL
PALÁCIO DE VILA FLOR AV D AFONSO HENRIQUES
GUIMARÃES
4810-440 GUIMARÃES

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a
Segurança Social.

*Artigo 208.º do Código dos
Regimes Contributivos,
aprovado pela Lei n.º
110/2019, de 16 de
setembro na sua versão
atualizada*

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e
diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior
apuramento de dívidas.

*N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do
Decreto Regulamentar n.º
1-A/2011, de 3 de janeiro, na
sua versão atualizada*

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

*Artigo 84.º do Decreto
Regulamentar n.º 1-A/2011,
de 3 de janeiro, na sua
versão atualizada*

O Diretor de Segurança Social

João Ferreira

Elementos para verificação da autenticidade da
declaração:

Número de Identificação - 20004854098

Código de Verificação - VQ5JZ3TVPWJ3VSQ

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à
Segurança Social Direta, no menu "CONTA
CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o
Número de Identificação e o Código de Verificação acima
indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta
declaração.

**PARECER PRÉVIO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS
CONTRATO PROGRAMA 2025**

Introdução

1. Para os efeitos do n.º 6, alínea c) do art.º 25.º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, apresentamos o nosso parecer prévio sobre o contrato programa a celebrar entre a Cooperativa de Interesse Público **A Oficina - Centro de Artes e Mesteres Tradicionais de Guimarães, CIPRL** (adiante designada por **Cooperativa**) e o **Município de Guimarães**, que prevê a atribuição de um subsídio à exploração no valor de 4.521.132,94 € para o período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2025.
2. Este é o valor do contrato programa apresentado pela Direção da Cooperativa ao Município de Guimarães à data deste relatório, que, a ser aprovado, irá fundamentar os documentos de gestão previsional.
3. A Cooperativa assegura, no quadro das suas atribuições enquanto cooperativa de Interesse Pública, a gestão de equipamentos culturais do Município de Guimarães e de serviços na área da cultura.
4. O subsídio em causa corresponde à contrapartida das obrigações assumidas pela Cooperativa em matéria de prática de preços sociais e gestão e manutenção de equipamentos coletivos e infra estruturas, previstas na cláusula 3.ª do contrato programa, procurando garantir a universalidade e a continuidade de serviços nas áreas da cultura, utilizando e gerindo os imóveis e equipamentos municipais destinados à atividade.

Responsabilidades

5. É da responsabilidade da Direção o cálculo do valor do subsídio à exploração com base nos pressupostos que lhe estão subjacentes, tendo em conta os objetivos propostos e as condicionantes legais.
6. A nossa responsabilidade consiste em verificar a razoabilidade do cálculo do valor do referido subsídio à exploração, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso trabalho.

Âmbito

7. O trabalho a que procedemos foi efetuado de acordo com as orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, incluindo designadamente os seguintes procedimentos:
 - Análise da razoabilidade da informação de base ao apuramento dos parâmetros de cálculo da contrapartida económica;
 - Verificação dos cálculos aritméticos subjacentes;
 - Revisão da consistência entre os dados quantitativos e a informação constante da minuta do Contrato programa.
8. O cômputo do subsídio no montante suprarreferido de 4.521.132,94 euros assentou na quantificação do efeito da prática de preços sociais – comparando os preços sociais praticados com os preços de mercado, entendendo como tais os necessários para cobrir os encargos de funcionamento, de pessoal e de conservação e manutenção proporcionais à atividade desenvolvida em cada instalação.
9. A minuta do contrato prevê a forma de avaliação do grau de eficácia no cumprimento dos objetivos propostos que, nas circunstâncias, nos parecem adequados.

Parecer

10. Com base no trabalho efetuado consideramos que nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir, ou indície, que o valor do subsídio previsto não seja adequado à prossecução dos objetivos propostos.
11. Devemos, contudo, advertir que os acontecimentos futuros poderão não ocorrer da forma esperada, pelo que os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Braga, 25 de novembro de 2024

ARMINDO COSTA, SERRA CRUZ, MARTINS E ASSOCIADOS, SROC

Representada por:


(Diana Rosa Matos Fernandes da Costa, ROC n.º 1212)

SEDE

Av. da Liberdade, Ed. dos Granjinhos, nº 432, Piso 6, salas 41-42
4710-249 Braga, Apartado 196, Portugal | Tel.: 253 206 730 / 919 670 037 | Fax: 253 206 739
E-mail: geral@acmsroc.pt | www.acmsroc.pt

Armindo Costa, Serra Cruz, Martins e Associados, SROC
Contribuinte nº 502 154 870 | SROC inscrita na lista da OROC sob o nº 57 e na CMVM sob o nº 20161397
Sociedade Civil c/ Personalidade Jurídica | Capital Social 37.500€